



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

PÁGINA: 001

@ compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO:01338/21

DATA:09/07/2021

RESPONSÁVEL: ROZINEIA APARECIDA DE LIMA

ÓRGÃO: 06

UNIDADE:

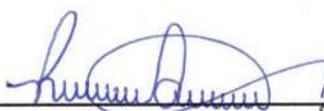
LOCAL: 23 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

DOTAÇÃO:

UTILIZAÇÃO: REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA O DEPARTAMENTO DE CULTURA - PROCESSO LICITATORIO 2021.



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
005.507.175		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	2	0	0,00
005.507.176		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	2	0	0,00
005.507.177		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	2	0	0,00
TOTAIS:				6		0,00



REQUERENTE

ROZINEIA APARECIDA DE LIMA
Secretaria Municipal de
Educação e Cultura
Portaria 000/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

PÁGINA: 001

@ compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO:01339/21

DATA:09/07/2021

RESPONSÁVEL: ROZINEIA APARECIDA DE LIMA

ÓRGÃO: 06

UNIDADE:

LOCAL: 74 ENSINO FUNDAMENTAL

DOTAÇÃO:

UTILIZAÇÃO: REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - PROCESSO LICITATORIO 2021.



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
005.507.174		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 7.500 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	3	0	0,00
005.507.176		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SV	3	0	0,00
005.507.177		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	3	0	0,00
005.507.178		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	2	0	0,00
005.507.175		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	4	0	0,00
005.507.179		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	6	0	0,00
005.507.180		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 36.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	6	0	0,00

TOTAIS: 27 0,00

REQUERENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

PÁGINA: 001

@ compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO:01340/21

DATA:09/07/2021

RESPONSÁVEL: ROZINEIA APARECIDA DE LIMA

ÓRGÃO: 06

UNIDADE:

LOCAL: 77 EDUCAÇÃO INFANTIL

DOTAÇÃO:

UTILIZAÇÃO: REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - PROCESSO LICITATORIO 2021.



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
005.507.174		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 7.500 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	4	0	0,00
005.507.175		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	4	0	0,00
005.507.176		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SV	4	0	0,00
005.507.177		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	4	0	0,00
005.507.178		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	5	0	0,00
005.507.179		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	5	0	0,00
005.507.180		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 36.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	5	0	0,00
				TOTAIS:	31	0,00

REQUERENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

@ compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PÁGINA: 001

SOLICITAÇÃO:01341/21

DATA:09/07/2021

RESPONSÁVEL: ROZINEIA APARECIDA DE LIMA

ÓRGÃO: 06

UNIDADE:

LOCAL: 2 GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

DOTAÇÃO:

UTILIZAÇÃO: REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO 2021.



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
005.507.175		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	3	0	0,00
005.507.176		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	3	0	0,00
005.507.177		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	3	0	0,00
005.507.178		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	2	0	0,00
TOTALS:				11		0,00

REQUERENTE

ROZINEIA APARECIDA DE LIMA
Secretária Municipal de
Educação e Cultura
Portaria 009/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

PÁGINA: 001

@ compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO:01342/21

DATA:09/07/2021

RESPONSÁVEL: BENEDITO CATANOZA
ÓRGÃO: 05
UNIDADE:
LOCAL: 5 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
DOTAÇÃO:



UTILIZAÇÃO: REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - PROCESSO LICITATORIO 2021.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
005.507.174		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 7.500 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	3	0	0,00
005.507.175		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	3	0	0,00
005.507.176		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	7	0	0,00
005.507.177		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	7	0	0,00
005.507.178		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	3	0	0,00
005.507.179		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	3	0	0,00
005.507.180		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 36.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	2	0	0,00
TOTALS:				28		0,00

Benedito Catanoza
REQUERENTE

BENEDITO CATANOZA
Secretário de Obras e
Serviços Públicos
Portaria 003/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

PÁGINA: 001

@ compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO:01343/21

DATA:09/07/2021

RESPONSÁVEL: ELISANGELA ANTONIA LOPES

ÓRGÃO: 09

UNIDADE:

LOCAL: 97 MANUTENCAO COM SCFV - PESSOA IDOSA

DOTAÇÃO:

UTILIZAÇÃO: REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA A SEDE DO SCFV/CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO - PROCESSO LICITATORIO 2021.



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
005.507.175		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	2	0	0,00
005.507.176		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	2	0	0,00
005.507.177		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	3	0	0,00
005.507.178		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	3	0	0,00
TOTAIS:				10		0,00


REQUERENTE

Elisângela Antonia Lopes
Secretária de Assistência Social
Portaria 076/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

PÁGINA: 001

@ compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO:01344/21

DATA:09/07/2021

RESPONSÁVEL: ELISANGELA ANTONIA LOPES
ÓRGÃO: 09
UNIDADE:
LOCAL: 99 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOTAÇÃO:



UTILIZAÇÃO: REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA A SEDE DOS PROGRAMAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROCESSO LICITATORIO 2021.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
005.507.174		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 7.500 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	3	0	0,00
005.507.175		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	3	0	0,00
005.507.176		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SV	4	0	0,00
005.507.177		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	4	0	0,00
005.507.178		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	5	0	0,00
005.507.179		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	5	0	0,00
005.507.180		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 36.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	5	0	0,00
				TOTAIS:	29	0,00


REQUERENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

PÁGINA: 001

@ compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO:01345/21

DATA:09/07/2021

RESPONSÁVEL: ELISANGELA ANTONIA LOPES

ÓRGÃO: 09

UNIDADE:

LOCAL: 91 MANUTENCAO DO PROGRAMA PAIF/CRAS

DOTAÇÃO:

UTILIZAÇÃO: REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA A SEDE DO PROGRAMA PAIF/CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - PROCESSO LICITATORIO 2021



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
005.507.175		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	3	0	0,00
005.507.176		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	3	0	0,00
005.507.177		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	4	0	0,00
005.507.178		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	4	0	0,00
TOTAIS:				14		0,00

REQUERENTE

Elisângela Antonia Lopes
 Secretária de Assistência Social
 Portaria 076/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

PÁGINA: 001

compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO:01346/21

DATA:09/07/2021

RESPONSÁVEL: ELISANGELA ANTONIA LOPES

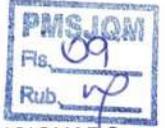
ÓRGÃO: 09

UNIDADE:

LOCAL: 100 MANUTENÇÃO COM O CONSELHO TUTELAR

DOTAÇÃO:

UTILIZAÇÃO: REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA A SEDE DO CONSELHO TUTELAR - PROCESSO LICITATORIO 2021



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
005.507.175		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	3	0	0,00
005.507.176		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	3	0	0,00
005.507.177		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	3	0	0,00
005.507.178		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	3	0	0,00
TOTAIS:				12		0,00

REQUERENTE

Elisangela Antonia Lopes
Secretária de Assistência Social
Portaria 076/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

PÁGINA: 001

@ compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO:01347/21

DATA:09/07/2021

RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA

ÓRGÃO: 08

UNIDADE:

LOCAL: 84 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DOTAÇÃO:

UTILIZAÇÃO: REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA A SEDE DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PROCESSO LICITATORIO 2021.



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
005.507.175		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	3	0	0,00
005.507.176		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	3	0	0,00
005.507.177		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	3	0	0,00
TOTALS:				9		0,00

REQUERENTE

Luciana Maria Tosti de Lima
LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA
Secretária de Saúde
Portaria DR-H n.º 19/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

@ compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PÁGINA: 001

SOLICITAÇÃO:01348/21

DATA:09/07/2021

RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA

ÓRGÃO: 08

UNIDADE:

LOCAL: 86 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UDR

DOTAÇÃO:

UTILIZAÇÃO: REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA A SEDE DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO 2021.



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
005.507.175		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	3	0	0,00
005.507.176		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	3	0	0,00
005.507.177		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	3	0	0,00
005.507.178		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	3	0	0,00
005.507.179		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	3	0	0,00
005.507.180		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 36.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	3	0	0,00
TOTAIS:				18		0,00

REQUERENTE

Ampl.
LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA
Secretária de Saúde
Portaria DRH nº 19/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

PÁGINA: 001

@ compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO:01349/21

DATA:09/07/2021

RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA

ÓRGÃO: 08

UNIDADE:

LOCAL: 89 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

DOTAÇÃO:

UTILIZAÇÃO: REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA A SEDE DA FARMACIA BÁSICA MUNICIPAL - PROCESSO LICITATORIO 2021.



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
005.507.175		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	2	0	0,00
005.507.176		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	2	0	0,00
005.507.177		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	2	0	0,00
TOTAIS:				6		0,00

REQUERENTE

Ampl.
LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA
Secretaria de Saúde
Portaria DR-H n. 19/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

@ compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PÁGINA: 001

SOLICITAÇÃO:01350/21

DATA:09/07/2021

RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA

ÓRGÃO: 08

UNIDADE:

LOCAL: 85 MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

DOTAÇÃO:

UTILIZAÇÃO: REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PROCESSO LICITATORIO 2021.



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
005.507.174		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 7.500 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	4	0	0,00
005.507.175		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	5	0	0,00
005.507.176		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	5	0	0,00
005.507.177		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	5	0	0,00
005.507.178		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	7	0	0,00
005.507.179		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	7	0	0,00
005.507.180		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 36.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	7	0	0,00
TOTAIS:				40		0,00

REQUERENTE

LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA
Secretária de Saúde
Portaria DR-1 nº 19/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

PÁGINA: 001

@ compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO:01351/21

DATA:09/07/2021

RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA

ÓRGÃO: 08

UNIDADE:

LOCAL: 82 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

DOTAÇÃO:

UTILIZAÇÃO: REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA AS UNIDADES ESF'S DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - PROCESSO LICITATORIO 2021.



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
005.507.174		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 7.500 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	3	0	0,00
005.507.175		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	5	0	0,00
005.507.176		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SV	5	0	0,00
005.507.177		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	5	0	0,00
005.507.178		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	7	0	0,00
005.507.179		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	7	0	0,00
005.507.180		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 36.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	7	0	0,00
				39		0,00

REQUERENTE

Luciana Maria Tosti de Lima
LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA
Secretária de Saúde
Secretaria QRH nº 19/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

PÁGINA: 001

@ compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO:01353/21

DATA:09/07/2021

RESPONSÁVEL: ADEMILSON VALVERDE PERES

ÓRGÃO: 03

UNIDADE:

LOCAL: 11 DEPARTAMENTO DE SERVICOS GERAIS

DOTAÇÃO:

UTILIZAÇÃO: REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO 2021.



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
005.507.174		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 7.500 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	3	0	0,00
005.507.175		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	3	0	0,00
005.507.176		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	5	0	0,00
005.507.177		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	5	0	0,00
005.507.178		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	3	0	0,00
005.507.179		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	3	0	0,00
005.507.180		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 36.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	2	0	0,00
TOTAIS:				24		0,00

REQUERENTE

ADEMILSON VALVERDE PERES
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

@ compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PÁGINA:

001

SOLICITAÇÃO:01387/21

DATA:09/07/2021

RESPONSÁVEL: VAGNER MEIRA TEIXEIRA

ÓRGÃO: 07

UNIDADE:

LOCAL: 25 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

DOTAÇÃO:

UTILIZAÇÃO: REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA O DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA - PROCESSO LICITATORIO 2021.



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
005.507.175		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	2	0	0,00
005.507.176		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	2	0	0,00
005.507.177		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	2	0	0,00
TOTALS:				6		0,00

REQUERENTE

VAGNER MEIRA TEIXEIRA
Secretário de Fomento
Agropecuária, Indústria e Comércio
Portaria 020/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

@ compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PÁGINA: 001

SOLICITAÇÃO:01391/21

DATA:09/07/2021

RESPONSÁVEL: ELISANGELA ANTONIA LOPES

ÓRGÃO: 09

UNIDADE:

LOCAL: 33 GABINETE DO SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL

DOTAÇÃO:

UTILIZAÇÃO: REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- PROCESSO LICITATORIO 2021.



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
005.507.175		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	2	0	0,00
005.507.176		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	2	0	0,00
005.507.177		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	2	0	0,00
TOTALS:				6		0,00

REQUERENTE

Elisângela Arantina Lopes
Secretária de Assistência Social
Portaria 070/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

PÁGINA: 001

@ compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO:01337/21

DATA:09/07/2021

RESPONSÁVEL: ELISANGELA ANTONIA LOPES

ÓRGÃO: 09

UNIDADE:

LOCAL: 33 GABINETE DO SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL

DOTAÇÃO:

UTILIZAÇÃO: REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR CONDICIONADO, BEBEDOURO E GELADEIRA PARA A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROCESSO LICITATORIO 2021.



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
005.507.184		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS	UND	3	0	0,00
005.507.185		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	UND	5	0	0,00
005.507.186		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS	UND	5	0	0,00
005.507.187		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS	UND	5	0	0,00
005.507.188		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 30.000 BTUS	UND	5	0	0,00
005.507.189		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 36.000 BTUS	UND	5	0	0,00
				TOTAIS:	28	0,00


REQUERENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

PÁGINA: 001

@ compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO:01354/21

DATA:09/07/2021

RESPONSÁVEL: ROZINEIA APARECIDA DE LIMA
ÓRGÃO: 06
UNIDADE:
LOCAL: 23 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
DOTAÇÃO:



UTILIZAÇÃO: REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR CONDICIONADO, BEBEDOURO E GELADEIRA PARA O DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO - PROCESSO LICITATORIO 2021.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
005.507.184		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS	UND	2	0	0,00
005.507.185		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	UND	2	0	0,00
005.507.186		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS	UND	3	0	0,00
005.507.187		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS	UND	3	0	0,00
005.507.188		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 30.000 BTUS	UND	3	0	0,00
005.507.189		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 36.000 BTUS	UND	3	0	0,00
TOTALIS:				16		0,00

REQUERENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

PÁGINA: 001

@ compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO:01355/21

DATA:09/07/2021

RESPONSÁVEL: ROZINEIA APARECIDA DE LIMA

ÓRGÃO: 06

UNIDADE:

LOCAL: 77 EDUCAÇÃO INFANTIL

DOTAÇÃO:

UTILIZAÇÃO: REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR CONDICIONADO, BEBEDOURO E GELADEIRA PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO 2021.



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
005.507.182		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DO TIPO JANELA	UND	10	0	0,00
005.507.183		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 7.500 BTUS	UND	10	0	0,00
005.507.184		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS	UND	10	0	0,00
005.507.185		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	UND	10	0	0,00
005.507.186		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS	UND	10	0	0,00
005.507.187		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS	UND	10	0	0,00
005.507.188		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 30.000 BTUS	UND	10	0	0,00
005.507.189		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 36.000 BTUS	UND	10	0	0,00

TOTAIS:

80

0,00

REQUERENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

PÁGINA: 001

@ compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO:01356/21

DATA:09/07/2021

RESPONSÁVEL: ROZINEIA APARECIDA DE LIMA

ÓRGÃO: 06

UNIDADE:

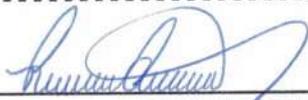
LOCAL: 74 ENSINO FUNDAMENTAL

DOTAÇÃO:

UTILIZAÇÃO: REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR CONDICIONADO, BEBEDOURO E GELADEIRA PARA AS ESCOLÁS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO 2021.



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
005.507.182		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DO TIPO JANELA	UND	10	0	0,00
005.507.183		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 7.500 BTUS	UND	10	0	0,00
005.507.184		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS	UND	10	0	0,00
005.507.185		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	UND	10	0	0,00
005.507.186		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS	UND	10	0	0,00
005.507.187		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS	UND	10	0	0,00
005.507.188		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 30.000 BTUS	UND	10	0	0,00
005.507.189		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 36.000 BTUS	UND	10	0	0,00
TOTAIS:				80		0,00



REQUERENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

PÁGINA: 001

@ compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO:01357/21

DATA:09/07/2021

RESPONSÁVEL: ROZINEIA APARECIDA DE LIMA
ÓRGÃO: 06
UNIDADE:
LOCAL: 2 GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO
DOTAÇÃO:



UTILIZAÇÃO: REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR CONDICIONADO, BEBEDOURO E GELADEIRA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO 2021.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
005.507.183		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 7.500 BTUS	UND	2	0	0,00
005.507.184		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS	UND	4	0	0,00
005.507.185		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	UND	4	0	0,00
005.507.186		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS	UND	4	0	0,00
005.507.187		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS	UND	4	0	0,00
005.507.188		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 30.000 BTUS	UND	4	0	0,00
005.507.189		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 36.000 BTUS	UND	2	0	0,00

			TOTALIS:		24	0,00

REQUERENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

PÁGINA: 001

@ compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO:01358/21

DATA:09/07/2021

RESPONSÁVEL: BENEDITO CATANOZA

ÓRGÃO: 05

UNIDADE:

LOCAL: 5 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

DOTAÇÃO:

UTILIZAÇÃO: REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR CONDICIONADO, BEBEDOURO E GELADEIRA PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - PROCESSO LICITATORIO 2021.



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
005.507.182		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DO TIPO JANELA	UND	3	0	0,00
005.507.183		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 7.500 BTUS	UND	3	0	0,00
005.507.184		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS	UND	3	0	0,00
005.507.185		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	UND	3	0	0,00
005.507.186		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS	UND	3	0	0,00
005.507.187		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS	UND	3	0	0,00
005.507.188		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 30.000 BTUS	UND	3	0	0,00
005.507.189		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 36.000 BTUS	UND	3	0	0,00
TOTALIS:				24		0,00

Benedito Catanoza

REQUERENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

PÁGINA: 001

@ compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO:01359/21

DATA:09/07/2021

RESPONSÁVEL: ELISANGELA ANTONIA LOPES
ÓRGÃO: 09
UNIDADE:
LOCAL: 91 MANUTENCAO DO PROGRAMA PAIF/CRAS
DOTAÇÃO:



UTILIZAÇÃO: REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR CONDICIONADO, BEBEDOURO E GELADEIRA PARA A SEDE DO PROGRAMA PAIF/CRAS - PROCESSO LICITATORIO 2021.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
005.507.183		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 7.500 BTUS	UND	3	0	0,00
005.507.184		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS	UND	3	0	0,00
005.507.185		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	UND	2	0	0,00
005.507.186		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS	UND	2	0	0,00
005.507.187		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS	UND	2	0	0,00
005.507.188		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 30.000 BTUS	UND	3	0	0,00
005.507.189		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 36.000 BTUS	UND	3	0	0,00

TOTAIS:				18		0,00

REQUERENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

PÁGINA: 001

@ compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO:01360/21

DATA:09/07/2021

RESPONSÁVEL: ELISANGELA ANTONIA LOPES
ÓRGÃO: 09
UNIDADE:
LOCAL: 97 MANUTENCAO COM SCFV - PESSOA IDOSA
DOTAÇÃO:
UTILIZAÇÃO: REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR CONDICIONADO, BEBEDOURO E GELADEIRA PARA A SEDE DO PROGRAMA SCFV/CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO - PROCESSO LICITATORIO 2021.



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
005.507.183		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 7.500 BTUS	UND	3	0	0,00
005.507.184		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS	UND	5	0	0,00
005.507.185		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	UND	5	0	0,00
005.507.186		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS	UND	5	0	0,00
005.507.187		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS	UND	3	0	0,00
005.507.188		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 30.000 BTUS	UND	3	0	0,00
005.507.189		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 36.000 BTUS	UND	3	0	0,00
TOTAIS:				27		0,00


REQUERENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

PÁGINA: 001

@ compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO:01361/21

DATA:09/07/2021

RESPONSÁVEL: ELISANGELA ANTONIA LOPES
ÓRGÃO: 09
UNIDADE:
LOCAL: 100 MANUTENÇÃO COM O CONSELHO TUTELAR
DOTAÇÃO:
UTILIZAÇÃO: REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR CONDICIONADO, BEBEDOURO E GELADEIRA PARA A SEDE DO CONSELHO TUTELAR - PROCESSO LICITATORIO 2021.



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
005.507.183		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 7.500 BTUS	UND	2	0	0,00
005.507.184		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS	UND	2	0	0,00
005.507.185		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	UND	2	0	0,00
005.507.186		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS	UND	3	0	0,00
005.507.187		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS	UND	3	0	0,00
TOTALS:				12		0,00


REQUERENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

PÁGINA: 001

@ compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO:01362/21

DATA:09/07/2021

RESPONSÁVEL: ELISANGELA ANTONIA LOPES
ÓRGÃO: 09
UNIDADE:
LOCAL: 99 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOTAÇÃO:



UTILIZAÇÃO: REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR CONDICIONADO, BEBEDOURO E GELADEIRA PARA OS PROGRAMAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROCESSO LICITATORIO 2021.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
005.507.183		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 7.500 BTUS	UND	3	0	0,00
005.507.184		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS	UND	5	0	0,00
005.507.185		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	UND	5	0	0,00
005.507.186		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS	UND	5	0	0,00
005.507.187		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS	UND	5	0	0,00
005.507.188		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 30.000 BTUS	UND	3	0	0,00
005.507.189		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 36.000 BTUS	UND	3	0	0,00
-----				TOTAIS:	29	0,00

REQUERENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

PÁGINA: 001

@ compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO:01363/21

DATA:09/07/2021

RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA
ÓRGÃO: 08
UNIDADE:
LOCAL: 83 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAPS
DOTAÇÃO:



UTILIZAÇÃO: REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR CONDICIONADO, BEBEDOURO E GELADEIRA PARA A SEDE DO CAPS - PROCESSO LICITATORIO 2021.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
005.507.183		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 7.500 BTUS	UND	5	0	0,00
005.507.184		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS	UND	10	0	0,00
005.507.185		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	UND	10	0	0,00
005.507.186		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS	UND	10	0	0,00
005.507.187		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS	UND	10	0	0,00
005.507.188		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 30.000 BTUS	UND	5	0	0,00
005.507.189		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 36.000 BTUS	UND	5	0	0,00
				TOTAIS:	55	0,00

REQUERENTE
LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA
Secretaria de Saúde
Portaria DPM nº 12/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

PÁGINA: 001

@ compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO:01364/21

DATA:09/07/2021

RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA

ÓRGÃO: 08

UNIDADE:

LOCAL: 86 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UDR

DOTAÇÃO:

UTILIZAÇÃO: REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR CONDICIONADO, BEBEDOURO E GELADEIRA PARA A SEDE DO PROGRAMA UDR - PROCESSO LICITATORIO 2021.



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
005.507.184		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS	UND	2	0	0,00
005.507.185		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	UND	8	0	0,00
005.507.186		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS	UND	8	0	0,00
005.507.187		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS	UND	8	0	0,00
005.507.188		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 30.000 BTUS	UND	8	0	0,00
005.507.189		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 36.000 BTUS	UND	3	0	0,00

TOTAIS: 37 0,00

REQUERENTE

LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA
Secretária de Saúde
Portaria DRH nº 19/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

PÁGINA: 001

@ compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO:01365/21

DATA:09/07/2021

RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA

ÓRGÃO: 08

UNIDADE:

LOCAL: 85 MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

DOTAÇÃO:

UTILIZAÇÃO: REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR CONDICIONADO, BEBEDOURO E GELADEIRA PARA A SEDE DAS UNIDADES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PROCESSO LICITATORIO 2021.



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
005.507.184		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS	UND	3	0	0,00
005.507.185		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	UND	4	0	0,00
005.507.186		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS	UND	4	0	0,00
005.507.187		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS	UND	6	0	0,00
005.507.188		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 30.000 BTUS	UND	4	0	0,00
005.507.189		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 36.000 BTUS	UND	4	0	0,00
				TOTAIS:	25	0,00

REQUERENTE

Luciana Maria Tosti de Lima
LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA
Secretária de Saúde
Portaria DRH nº 19/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

PÁGINA: 001

@ compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO:01366/21

DATA:09/07/2021

RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA

ÓRGÃO: 08

UNIDADE:

LOCAL: 84 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DOTAÇÃO:

UTILIZAÇÃO: REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR CONDICIONADO, BEBEDOURO E GELADEIRA PARA A SEDE DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE - PROCESSO LICITATORIO 2021.



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
005.507.184		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS	UND	2	0	0,00
005.507.185		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	UND	8	0	0,00
005.507.186		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS	UND	8	0	0,00
005.507.187		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS	UND	8	0	0,00
005.507.188		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 30.000 BTUS	UND	3	0	0,00
				TOTAIS:	29	0,00

REQUERENTE

Luciana
LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA
Secretaria de Saúde
Data DRH nº 19/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

PÁGINA: 001

@ compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO:01367/21

DATA:09/07/2021

RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA

ÓRGÃO: 08

UNIDADE:

LOCAL: 89 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

DOTAÇÃO:

UTILIZAÇÃO: REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR CONDICIONADO, BEBEDOURO E GELADEIRA PARA A SEDE DA FARMACIA BÁSICA MUNICIPAL - PROCESSO LICITATORIO 2021.



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
005.507.184		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS	UND	2	0	0,00
005.507.185		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	UND	4	0	0,00
005.507.186		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS	UND	4	0	0,00
005.507.187		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS	UND	4	0	0,00
005.507.188		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 30.000 BTUS	UND	4	0	0,00
				TOTAIS:	18	0,00

Luciana
REQUERENTE

LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA
Secretária de Saúde
Carteira DRH nº 19/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

PÁGINA: 001

@ compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO:01390/21

DATA:09/07/2021

RESPONSÁVEL: ELISANGELA ANTONIA LOPES

ÓRGÃO: 09

UNIDADE:

LOCAL: 33 GABINETE DO SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL

DOTAÇÃO:

UTILIZAÇÃO: REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GAS DE AR CONDICIONADO E BEBEDOURO PARA A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROCESSO LICITATORIO 2021.



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
005.507.194		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 9.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	3	0	0,00
005.507.195		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 12.000 BTUS, COM MATERIAL	SV	3	0	0,00
005.507.196		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 18.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	4	0	0,00
005.507.197		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 24.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	4	0	0,00
005.507.198		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 30.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	3	0	0,00
005.507.199		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 36.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	3	0	0,00
				TOTAIS:	20	0,00

REQUERENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

PÁGINA: 001

@ compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO:01368/21

DATA:09/07/2021

RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA
ÓRGÃO: 08
UNIDADE:
LOCAL: 82 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
DOTAÇÃO:



UTILIZAÇÃO: REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR CONDICIONADO, BEBEDOURO E GELADEIRA PARA AS UNIDADES ESF'S DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - PROCESSO LICITATORIO 2021.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
005.507.183		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 7.500 BTUS	UND	10	0	0,00
005.507.184		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS	UND	15	0	0,00
005.507.185		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	UND	15	0	0,00
005.507.186		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS	UND	15	0	0,00
005.507.187		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS	UND	10	0	0,00
005.507.188		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 30.000 BTUS	UND	10	0	0,00
005.507.189		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 36.000 BTUS	UND	10	0	0,00
				TOTAIS:	85	0,00

REQUERENTE

Luciana
LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA
Secretária de Saúde
Portaria DRH nº 19/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

PÁGINA: 001

@ compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO:01369/21

DATA:09/07/2021

RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA

ÓRGÃO: 08

UNIDADE:

LOCAL: 28 DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE

DOTAÇÃO:

UTILIZAÇÃO: REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR CONDICIONADO, BEBEDOURO E GELADEIRA PARA A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - PROCESSO LICITATORIO 2021.



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
005.507.184		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS	UND	3	0	0,00
005.507.185		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	UND	8	0	0,00
005.507.186		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS	UND	8	0	0,00
005.507.187		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS	UND	8	0	0,00
005.507.188		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 30.000 BTUS	UND	8	0	0,00
				TOTAIS:	35	0,00

REQUERENTE

Luciana Maria Tosti de Lima
LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA
Secretária de Saúde
Portaria DRH nº 19/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

PÁGINA: 001

@ compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO:01372/21

DATA:09/07/2021

RESPONSÁVEL: ADEMILSON VALVERDE PERES

ÓRGÃO: 03

UNIDADE:

LOCAL: 11 DEPARTAMENTO DE SERVICOS GERAIS

DOTAÇÃO:

UTILIZAÇÃO: REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR CONDICIONADO, BEBEDOURO E GELADEIRA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO 2021.



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
005.507.182		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DO TIPO JANELA	UND	2	0	0,00
005.507.183		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 7.500 BTUS	UND	8	0	0,00
005.507.184		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS	UND	8	0	0,00
005.507.185		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	UND	10	0	0,00
005.507.186		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS	UND	10	0	0,00
005.507.187		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS	UND	10	0	0,00
005.507.188		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 30.000 BTUS	UND	8	0	0,00
005.507.189		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 36.000 BTUS	UND	4	0	0,00
				TOTAIS:	60	0,00

REQUERENTE

ADEMILSON VALVERDE PERES
Secretário de Administração
e Planejamento
Portaria 001/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

PÁGINA: 001

@ compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO:01388/21

DATA:09/07/2021

RESPONSÁVEL: VAGNER MEIRA TEIXEIRA

ÓRGÃO: 07

UNIDADE:

LOCAL: 25 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

DOTAÇÃO:

UTILIZAÇÃO: REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR CONDICIONADO, BEBEDOURO E GELADEIRA PARA O DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA - PROCESSO LICITATORIO 2021.



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
005.507.184		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS	UND	3	0	0,00
005.507.185		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	UND	3	0	0,00
005.507.186		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS	UND	2	0	0,00
005.507.187		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS	UND	3	0	0,00
005.507.188		SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 30.000 BTUS	UND	3	0	0,00
				TOTAIS:	14	0,00

REQUERENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

PÁGINA: 001

@ compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO:01415/21

DATA:13/07/2021

RESPONSÁVEL: ADEMILSON VALVERDE PERES
ÓRGÃO: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.
UNIDADE: 020302 DEPARTAMENTO DE SERVICOS GERAIS
LOCAL: 11 DEPARTAMENTO DE SERVICOS GERAIS
DOTAÇÃO: 125 04.122.0002.2015.0000 3.3.90.39.17 0.1.00



UTILIZAÇÃO: REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GAS DE AR CONDICIONADO E BEBEDOURO PARA A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO 2021

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
005.507.193		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 7.500 BTUS, COM MATERIAL	UND	6	0	0,00
005.507.194		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 9.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	8	0	0,00
005.507.195		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 12.000 BTUS, COM MATERIAL	SV	6	0	0,00
005.507.196		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 18.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	8	0	0,00
005.507.197		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 24.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	6	0	0,00
005.507.198		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 30.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	6	0	0,00
005.507.199		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 36.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	6	0	0,00
005.507.200		SERVICO DE CARGA DE GAS DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO BEBEDOURO ELETRICO DE MESA OU COLUNA	UND	10	0	0,00
				TOTAIS:	56	0,00

REQUERENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

@ compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PÁGINA: 001

SOLICITAÇÃO:01370/21

DATA:09/07/2021

RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA

ÓRGÃO: 08

UNIDADE:

LOCAL: 84 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DOTAÇÃO:

UTILIZAÇÃO: REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GAS DE AR CONDICIONADO E BEBEDOURO PARA A SEDE DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PROCESSO LICITATORIO 2021.



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
005.507.194		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 9.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	2	0	0,00
005.507.195		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 12.000 BTUS, COM MATERIAL	SV	2	0	0,00
005.507.196		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 18.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	2	0	0,00
005.507.197		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 24.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	2	0	0,00
				TOTAIS:	8	0,00

Ampl.
REQUERENTE

LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA
Secretária de Saúde
Portaria DRH nº 19/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

PÁGINA: 001

@ compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO:01371/21

DATA:09/07/2021

RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA

ÓRGÃO: 08

UNIDADE:

LOCAL: 86 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UDR

DOTAÇÃO:

UTILIZAÇÃO: REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GAS DE AR CONDICIONADO E BEBEDOURO PARA A SEDE DO PROGRAMA UDR - PROCESSO LICITATORIO 2021.



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
005.507.194		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 9.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	3	0	0,00
005.507.195		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 12.000 BTUS, COM MATERIAL	SV	3	0	0,00
005.507.196		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 18.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	3	0	0,00
005.507.197		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 24.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	3	0	0,00
005.507.198		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 30.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	3	0	0,00
005.507.199		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 36.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	3	0	0,00
				TOTAIS:	18	0,00

REQUERENTE

LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA
Secretária de Saúde
Portaria DRH nº 19/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

@ compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PÁGINA: 001

SOLICITAÇÃO:01373/21

DATA:09/07/2021

RESPONSÁVEL: ADEMILSON VALVERDE PERES

ÓRGÃO: 03

UNIDADE:

LOCAL: 11 DEPARTAMENTO DE SERVICOS GERAIS

DOTAÇÃO:

UTILIZAÇÃO: REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GAS DE AR CONDICIONADO E BEBEDOURO PARA A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO 2021



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
005.507.193		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 7.500 BTUS, COM MATERIAL	UND	6	0	0,00
005.507.194		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 9.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	8	0	0,00
005.507.195		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 12.000 BTUS, COM MATERIAL	SV	6	0	0,00
005.507.196		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 18.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	8	0	0,00
005.507.197		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 24.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	6	0	0,00
005.507.198		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 30.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	6	0	0,00
005.507.199		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 36.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	6	0	0,00
				TOTAIS:	46	0,00

REQUERENTE

ADEMILSON VALVERDE PERES
Secretário de Administração
e Planejamento
Portaria 001/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

PÁGINA: 001

@ compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO:01374/21

DATA:09/07/2021

RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA

ÓRGÃO: 08

UNIDADE:

LOCAL: 84 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DOTAÇÃO:

UTILIZAÇÃO: REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GAS DE AR CONDICIONADO E BEBEDOURO PARA A SEDE DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PROCESSO LICITATORIO 2021.



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
005.507.194		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 9.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	2	0	0,00
005.507.195		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 12.000 BTUS, COM MATERIAL	SV	2	0	0,00
005.507.196		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 18.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	2	0	0,00
005.507.197		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 24.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	2	0	0,00
				TOTAIS:	8	0,00

Luciana
REQUERENTE

LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA
Secretária de Saúde
Portaria DIRH nº 19/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

PÁGINA: 001

@ compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO:01375/21

DATA:09/07/2021

RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA

ÓRGÃO: 08

UNIDADE:

LOCAL: 85 MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

DOTAÇÃO:

UTILIZAÇÃO: REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GAS DE AR CONDICIONADO E BEBEDOURO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PROCESSO LICITATORIO 2021.



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
005.507.193		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 7.500 BTUS, COM MATERIAL	UND	5	0	0,00
005.507.194		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 9.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	5	0	0,00
005.507.195		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 12.000 BTUS, COM MATERIAL	SV	5	0	0,00
005.507.196		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 18.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	5	0	0,00
005.507.197		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 24.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	5	0	0,00
005.507.198		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 30.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	3	0	0,00
005.507.199		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 36.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	3	0	0,00
				TOTAIS:	31	0,00

REQUERENTE

Luciana Maria Tosti de Lima
LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA
Secretária de Saúde
Portaria DRH nº 19/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

PÁGINA: 001

@ compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO:01376/21

DATA:09/07/2021

RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA

ÓRGÃO: 08

UNIDADE:

LOCAL: 89 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

DOTAÇÃO:

UTILIZAÇÃO: REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GAS DE AR CONDICIONADO E BEBEDOURO PARA A SEDE DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL - PROCESSO LICITATORIO 2021.



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
005.507.194		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 9.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	4	0	0,00
005.507.195		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 12.000 BTUS, COM MATERIAL	SV	4	0	0,00
005.507.196		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 18.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	4	0	0,00
005.507.198		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 30.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	4	0	0,00
				TOTAIS:	16	0,00

Luciana
REQUERENTE

LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA
Secretária de Saúde
Portaria DRH nº 19/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

PÁGINA: 001

@ compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO:01377/21

DATA:09/07/2021

RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA

ÓRGÃO: 08

UNIDADE:

LOCAL: 82 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

DOTAÇÃO:

UTILIZAÇÃO: REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GAS DE AR CONDICIONADO E BEBEDOURO PARA AS UNIDADES ESF'S DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - PROCESSO LICITATORIO 2021.



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
005.507.193		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 7.500 BTUS, COM MATERIAL	UND	8	0	0,00
005.507.194		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 9.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	8	0	0,00
005.507.195		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 12.000 BTUS, COM MATERIAL	SV	8	0	0,00
005.507.196		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 18.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	8	0	0,00
005.507.197		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 24.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	8	0	0,00
005.507.198		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 30.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	8	0	0,00
005.507.199		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 36.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	8	0	0,00
TOTALIS:				56		0,00

Luciana

REQUERENTE

LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA
Secretária de Saúde
Portaria DRH nº 19/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

PÁGINA: 001

@ compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO:01378/21

DATA:09/07/2021

RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA

ÓRGÃO: 08

UNIDADE:

LOCAL: 28 DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE

DOTAÇÃO:

UTILIZAÇÃO: REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GAS DE AR CONDICIONADO E BEBEDOURO PARA A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - PROCESSO LICITATORIO 2021.



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
005.507.194		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 9.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	4	0	0,00
005.507.195		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 12.000 BTUS, COM MATERIAL	SV	4	0	0,00
005.507.196		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 18.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	4	0	0,00
005.507.197		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 24.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	4	0	0,00
005.507.198		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 30.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	3	0	0,00
005.507.199		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 36.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	3	0	0,00
				TOTAIS:	22	0,00

REQUERENTE

LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA
Secretária de Saúde
Portaria DRH nº 19/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

@ compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PÁGINA: 001

SOLICITAÇÃO:01379/21

DATA:09/07/2021

RESPONSÁVEL: ELISANGELA ANTONIA LOPES

ÓRGÃO: 09

UNIDADE:

LOCAL: 99 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO:

UTILIZAÇÃO: REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GAS DE AR CONDICIONADO E BEBEDOURO PARA AS SEDES DOS PROGRAMAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROCESSO LICITATORIO 2021.



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
005.507.193		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 7.500 BTUS, COM MATERIAL	UND	3	0	0,00
005.507.194		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 9.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	3	0	0,00
005.507.195		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 12.000 BTUS, COM MATERIAL	SV	4	0	0,00
005.507.196		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 18.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	4	0	0,00
005.507.197		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 24.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	4	0	0,00
005.507.198		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 30.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	3	0	0,00
005.507.199		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 36.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	3	0	0,00
				TOTAIS:	24	0,00

REQUERENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

PÁGINA: 001

@ compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO:01380/21

DATA:09/07/2021

RESPONSÁVEL: ELISANGELA ANTONIA LOPES

ÓRGÃO: 09

UNIDADE:

LOCAL: 100 MANUTENÇÃO COM O CONSELHO TUTELAR

DOTAÇÃO:

UTILIZAÇÃO: REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GAS DE AR CONDICIONADO E BEBEDOURO PARA A SEDE DO CONSELHO TUTELAR - PROCESSO LICITATORIO 2021.



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
005.507.194		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 9.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	2	0	0,00
005.507.195		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 12.000 BTUS, COM MATERIAL	SV	4	0	0,00
005.507.196		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 18.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	4	0	0,00
				TOTAIS:	10	0,00

REQUERENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

PÁGINA: 001

@ compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO:01381/21

DATA:09/07/2021

RESPONSÁVEL: ELISANGELA ANTONIA LOPES

ÓRGÃO: 09

UNIDADE:

LOCAL: 91 MANUTENCAO DO PROGRAMA PAIF/CRAS

DOTAÇÃO:

UTILIZAÇÃO: REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GAS DE AR CONDICIONADO E BEBEDOURO PARA A SEDES DO PROGRAMA PAIF/CRAS - PROCESSO LICITATORIO 2021.



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
005.507.193		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 7.500 BTUS, COM MATERIAL	UND	3	0	0,00
005.507.194		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 9.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	3	0	0,00
005.507.195		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 12.000 BTUS, COM MATERIAL	SV	4	0	0,00
005.507.196		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 18.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	4	0	0,00
005.507.197		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 24.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	4	0	0,00
005.507.198		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 30.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	3	0	0,00
005.507.199		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 36.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	3	0	0,00
				TOTAIS:	24	0,00

REQUERENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

PÁGINA: 001

@. compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO:01382/21

DATA:09/07/2021

RESPONSÁVEL: BENEDITO CATANOZA

ÓRGÃO: 05

UNIDADE:

LOCAL: 5 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

DOTAÇÃO:

UTILIZAÇÃO: REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GAS DE AR CONDICIONADO E BEBEDOURO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - PROCESSO LICITATORIO 2021.



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
005.507.194		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 9.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	3	0	0,00
005.507.195		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 12.000 BTUS, COM MATERIAL	SV	3	0	0,00
005.507.196		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 18.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	3	0	0,00
005.507.197		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 24.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	3	0	0,00
				TOTAIS:	12	0,00

REQUERENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

PÁGINA: 001

@ compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO:01383/21

DATA:09/07/2021

RESPONSÁVEL: ROZINEIA APARECIDA DE LIMA

ÓRGÃO: 06

UNIDADE:

LOCAL: 23 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

DOTAÇÃO:

UTILIZAÇÃO: REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GAS DE AR CONDICIONADO E BEBEDOURO PARA O DEPARTAMENTO DE CULTURA - PROCESSO LICITATORIO 2021.



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
005.507.194		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 9.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	2	0	0,00
005.507.195		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 12.000 BTUS, COM MATERIAL	SV	2	0	0,00
005.507.196		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 18.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	2	0	0,00
005.507.197		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 24.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	2	0	0,00
005.507.198		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 30.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	2	0	0,00
				TOTAIS:	10	0,00

REQUERENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

PÁGINA: 001

@ compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO:01384/21

DATA:09/07/2021

RESPONSÁVEL: ROZINEIA APARECIDA DE LIMA

ÓRGÃO: 06

UNIDADE:

LOCAL: 77 EDUCAÇÃO INFANTIL

DOTAÇÃO:

UTILIZAÇÃO: REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GAS DE AR CONDICIONADO E BEBEDOURO PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO 2021.



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
005.507.193		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 7.500 BTUS, COM MATERIAL	UND	6	0	0,00
005.507.194		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 9.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	6	0	0,00
005.507.195		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 12.000 BTUS, COM MATERIAL	SV	5	0	0,00
005.507.196		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 18.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	12	0	0,00
005.507.197		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 24.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	12	0	0,00
005.507.198		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 30.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	6	0	0,00
005.507.199		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 36.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	6	0	0,00
TOTAIS:				53		0,00

REQUERENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

PÁGINA: 001

@ compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO:01385/21

DATA:09/07/2021

RESPONSÁVEL: ROZINEIA APARECIDA DE LIMA

ÓRGÃO: 06

UNIDADE:

LOCAL: 74 ENSINO FUNDAMENTAL

DOTAÇÃO:

UTILIZAÇÃO: REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GAS DE AR CONDICIONADO E BEBEDOURO PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO 2021.



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
005.507.193		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 7.500 BTUS, COM MATERIAL	UND	5	0	0,00
005.507.194		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 9.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	5	0	0,00
005.507.195		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 12.000 BTUS, COM MATERIAL	SV	5	0	0,00
005.507.196		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 18.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	5	0	0,00
005.507.197		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 24.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	5	0	0,00
005.507.198		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 30.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	5	0	0,00
005.507.199		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 36.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	5	0	0,00
				TOTAIS:	35	0,00

REQUERENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

PÁGINA: 001

@ compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO:01386/21

DATA:09/07/2021

RESPONSÁVEL: ROZINEIA APARECIDA DE LIMA

ÓRGÃO: 06

UNIDADE:

LOCAL: 2 GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

DOTAÇÃO:

UTILIZAÇÃO: REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GAS DE AR CONDICIONADO E BEBEDOURO PARA A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO 2021



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
005.507.194		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 9.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	4	0	0,00
005.507.195		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 12.000 BTUS, COM MATERIAL	SV	5	0	0,00
005.507.196		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 18.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	5	0	0,00
005.507.197		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 24.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	5	0	0,00
005.507.198		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 30.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	3	0	0,00
005.507.199		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 36.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	3	0	0,00
TOTAIS:				25		0,00

REQUERENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

@ compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PÁGINA: 001

SOLICITAÇÃO:01389/21

DATA:09/07/2021

RESPONSÁVEL: VAGNER MEIRA TEIXEIRA
ÓRGÃO: 07
UNIDADE:
LOCAL: 25 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
DOTAÇÃO:



UTILIZAÇÃO: REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GAS DE AR CONDICIONADO E BEBEDOURO PARA O DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA - PROCESSO LICITATORIO 2021.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
005.507.194		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 9.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	3	0	0,00
005.507.195		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 12.000 BTUS, COM MATERIAL	SV	3	0	0,00
005.507.196		SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 18.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	3	0	0,00
				TOTAIS:	9	0,00

REQUERENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

@ compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PÁGINA: 001

SOLICITAÇÃO:01352/21

DATA:09/07/2021

RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA

ÓRGÃO: 08

UNIDADE:

LOCAL: 28 DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE

DOTAÇÃO:

UTILIZAÇÃO: REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PROCESSO LICITATORIO 2021.



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
005.507.175		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	5	0	0,00
005.507.176		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	5	0	0,00
005.507.177		SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	5	0	0,00
TOTALS:				15		0,00

REQUERENTE

LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA
Secretária de Saúde
Portaria DPE-H n. 19/2021



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS, INSTALAÇÃO E LIMPEZA PARA CONDICIONADORES DE AR E OUTROS EQUIPAMENTOS.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR.

SEQ.	CÓDIGO	ITEM	UNIDADE	QTD
1	005.507.200	SERVICO DE CARGA DE GAS DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO BEBEDOURO ELETRICO DE MESA OU COLUNA	UND	10
2	005.507.182	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DO TIPO JANELA	UND	25
3	005.507.185	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	UND	118
4	005.507.186	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS	UND	119
5	005.507.187	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS	UND	115
6	005.507.188	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA	UND	97



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



		CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 30.000 BTUS		
7	005.507.189	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 36.000 BTUS	UND	68
8	005.507.183	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 7.500 BTUS	UND	59
9	005.507.184	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS	UND	95

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GAS DE AR CONDICIONADO.

SEQ.	CÓDIGO	ITEM	UNIDADE	QTD
10	005.507.195	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 12.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	78
11	005.507.196	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 18.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	90
12	005.507.193	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 7.500 BTUS, COM MATERIAL	UND	42
13	005.507.194	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 9.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	78
14	005.507.197	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 24.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	75
15	005.507.198	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 30.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	58



16	005.507.199	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 36.000 BTUS, COM MATERIAL.	UND	52
----	-------------	---	-----	----

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR

ITEN	CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO	UND	QTD
17	005.507.176	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	63
18	005.507.177	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	65
19	005.507.178	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	47
20	005.507.179	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	39
21	005.507.180	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 36.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	37
22	005.507.174	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 7.500 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	23
23	005.507.175	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	57

3. DO PREÇO:

O PREÇO PELO QUAL SERÁ EXECUTADOS AS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO, OBJETOS DO CERTAME, SERÁ O DE MENOR E MELHOR PREÇO, VISANDO A ECONOMICIDADE E QUALIDADE DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS.



4. JUSTIFICATIVA:

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS, INSTALAÇÃO E LIMPEZA PARA CONDICIONADORES DE AR E OUTROS EQUIPAMENTOS SE FAZ NECESSÁRIA VISTO QUE COM A DEMANDA EXISTENTE CONFORME O GRANDE NUMERO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, BEM COMO GELADEIRAS E BEBEDOUROS ELÉTRICOS DEVE OCORRER A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA QUE OS MESMOS TENHAM SEU PRAZO DE DURAÇÃO ESTENDIDO, VISTO QUE SEM A DEVIDA MANUTENÇÃO MUITOS EQUIPAMENTOS PODEM TER DANOS IRREPARAVEIS TRAZENDO ASSIM DANO AO ERÁRIO CASO HAJA A COMPRA DE NOVOS PRODUTOS, SENDO ASSIM AS FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS OBJETOS DO CERTAME SE FAZ NECESSÁRIO PARA A DEVIDA MANUTENÇÃO DE TAIS EQUIPAMENTOS.

5. PRAZO DE VALIDADE:

O PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CASO SEJA FEITO CONTRATO, A DATA DE VALIDADE SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO MESMO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO SUAS POSSÍVEIS PRORROGAÇÕES.

6. DA GARANTIA:

A EMPRESA VENCEDORA TERÁ O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E/OU DOS QUANTITATIVOS EMPENHADOS DENTRO DO LIMITE PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL CONFORME A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS REQUERENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL.

7. JULGAMENTO DA PROPOSTA:

O JULGAMENTO DA PRESENTE PROPOSTA SERÁ AVALIADO O MENOR PREÇO E MELHOR PREÇO, DOS ORÇAMENTOS E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA APRESENTADOS.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



A DESPESA FINANCEIRA DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO DOS OBJETIVOS SUPRA DEFINIDOS, OCORRERÁ POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEPARTAMENTOS PARTICIPANTES DO CERTAME:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO
UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
PROJ/ATIV.: 04.122.0002.2015 – MANUTENÇÃO COM DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
FICHA: 3.3.90.39.00.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 87,33

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJ/ATIV.: 04.122.0002.2193 – MANUTENÇÃO COM DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
FICHA: 3.3.90.39.00.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 44.337,63

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
PROJ/ATIV.: 12.122.0027.2032 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRETÁRIO
FICHA: 3.3.90.39.00.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 10100000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO
SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 6,27

FONTE: 11500000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PROJ/ATIV.: 12.361.0011.2195 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
FICHA: 3.3.90.39.00.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 10100000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO



SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 567,28

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROJ/ATIV.: 12.365.0012.2196 – MANUTENÇÃO COM AS CRECHES MUNICIPAIS

FICHA: 3.3.90.39.00.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 10100000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS –
EDUCAÇÃO

SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 9.510,41

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 04 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

PROJ/ATIV.: 13.392.0002.2123 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/DEPTO. DE CULTURA

FICHA: 3.3.90.39.00.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 3.811,55

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

PROJ/ATIV.: 20.122.0016.2045 – MANUTENÇÃO COM DEPTO. DE AGRICULTURA

FICHA: 3.3.90.39.00.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 189,18

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE

PROJ/ATIV.: 10.122.0026.2048 – MANUTENÇÃO DA SEDE DA SECRET. DE SAÚDE

FICHA: 3.3.90.39.00.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 10200000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS –
SAÚDE

SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 584,07

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROJ/ATIV.: 10.301.0017.2175 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

FICHA: 3.3.90.39.00.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 10200000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS –
SAÚDE



SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 7.648,02

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJ/ATIV.: 10.301.0017.2175 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
FICHA: 3.3.90.39.00.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 14600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃO

SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 239.454,71

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJ/ATIV.: 10.301.0017.2175 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
FICHA: 3.3.90.39.00.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 14200000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – ESTADO

SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 34.500,00

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJ/ATIV.: 10.303.0019.2178 – MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA
FICHA: 3.3.90.39.00.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 10200000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE

SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 664,50

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJ/ATIV.: 10.303.0019.2178 – MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA
FICHA: 3.3.90.39.00.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 14600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃO

SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 6.000,00

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJ/ATIV.: 10.302.0018.2061 – MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FICHA: 3.3.90.39.00.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



FONTE: 10200000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE

SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 81.875,00

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROJ/ATIV.: 10.302.0018.2061 – MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FICHA: 3.3.90.39.00.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 14600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃO

SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 1.484.807,30

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROJ/ATIV.: 10.305.0020.2179 – MANUTENÇÃO PROG. VIG. EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

FICHA: 3.3.90.39.00.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 10200000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE

SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 8.600,00

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROJ/ATIV.: 10.305.0020.2179 – MANUTENÇÃO PROG. VIG. EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

FICHA: 3.3.90.39.00.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 14600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃO

SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 117.630,04

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROJ/ATIV.: 10.302.0018.2058 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UDR – UNID. DESC. DE REABILITAÇÃO

FICHA: 3.3.90.39.00.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 10200000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE

SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 4.181,69



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJ/ATIV.: 10.302.0018.2058 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UDR – UNID. DESC. DE REABILITAÇÃO
FICHA: 3.3.90.39.00.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 14200000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – ESTADO
SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJ/ATIV.: 10.302.0018.2057 – MANUTENÇÃO DO CAPS – CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
FICHA: 3.3.90.39.00.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 10200000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE
SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 9.980,83

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 01 – GABINETE DO SECRETARIO
PROJ/ATIV.: 08.122.0002.2064 – MANUT E ENCARGOS COM GABINETE SEC. ASSIST. SOCIAL
FICHA: 3.3.90.39.00.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 7.185,78

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROJ/ATIV.: 08.244.0022.2071 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL
FICHA: 3.3.90.39.00.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROJ/ATIV.: 08.244.0022.2073 – MANUT. SERV. DE PROT. ATEND. INTEG. FAMILIA - PAIF
FICHA: 3.3.90.39.00.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS



SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 487,85

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
PROJ/ATIV.: 08.244.0022.2073 – MANUT. SERV. DE PROT. ATEND. INTEG. FAMILIA - PAIF
FICHA: 3.3.90.39.00.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 12900000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 1.983,88

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
PROJ/ATIV.: 08.244.0022.2209 – MANUTENÇÃO COM SCFV – SERVIÇOS CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO VÍNCULOS
FICHA: 3.3.90.39.00.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 1.283,19

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
PROJ/ATIV.: 08.244.0022.2209 – MANUTENÇÃO COM SCFV – SERVIÇOS CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO VÍNCULOS
FICHA: 3.3.90.39.00.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 12900000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 15.000,00

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
PROJ/ATIV.: 08.244.0022.2101 – MANUTENÇÃO COM O CONSELHO TUTELAR
FICHA: 3.3.90.39.00.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 1.152,85

9. DA FISCALIZAÇÃO:

A FISCALIZAÇÃO SERÁ REALIZADA NA ENTREGA DOS SERVIÇOS REQUISITADOS NESTE PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E POSTERIOR EDITAL DE ACORDO A FISCALIZAÇÃO SERÁ REALIZADA PELO FISCAL DO CONTRATO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL E SERÁ FORMALIZADO A NOMEAÇÃO DO FISCAL DOS CONTRATOS A SEREM ELABORADOS.

10. LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS REQUISITADOS:

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539
Centro - CEP 78.285-000
São José dos Quatro Marcos/MT

FONE: (65) 3251-2110
E-mail: gabinete@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br



AS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO OBJETOS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA SERÃO EXECUTADOS CONFORME INSTRUÇÕES DA SECRETARIA OU DEPARTAMENTO REQUERENTE, FICANDO ESSAS INSTRUÇÕES A CARGO DA PASTA SOLICITANTE.

11. DO PRAZO PARA ENTREGA:

OS FORNECEDORES DEVERÃO INICIAR A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, REQUISIÇÃO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE.

O PRAZO DO SERVIÇO PODERÁ VARIAR E DEPENDERÁ DA ESPECIFICIDADE E COMPLEXIDADE DA NATUREZA DO SERVIÇO PRESTADO.

O SOLICITANTE PODERÁ E DEVERÁ FICAR RESPONSÁVEL POR VERIFICAR E AFERIR O SERVIÇO QUE FOI EXECUTADO.

CASO VENHA A OCORRER DIVERGÊNCIAS ENTRE O OBJETO REQUISITADO E O PRESTADO, O RESPONSÁVEL DEVERÁ INFORMAR O REPRESENTANTE DA EMPRESA PARA QUE O MESMO SE EMPENHE EM ENTREGAR O OBJETO REQUISITADO NA SUA TOTALIDADE E QUALIDADE NECESSÁRIA QUE NECESSITA.

CASO OCORRA PROBLEMAS EM RELAÇÃO A ESSA AÇÃO O FISCAL DE CONTRATO DEVERÁ PROCEDER COM A NOTIFICAÇÃO DA EMPRESA REGISTRANDO EM RELATÓRIO COM O INTUITO DE QUE FIQUE REGISTRADO PARA FUTUROS SANÇÕES A SEREM IMPOSTAS A EMPRESA EM QUESTÃO.

12. DO PAGAMENTO:

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A EMISSÃO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL, POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA PARA A CONTA CORRENTE EM NOME DA TITULARIDADE DA EMPRESA VENCEDORA.

13. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÃO

O CONTRATO A SER FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS E A LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME INCLUIRÁ AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL, OUTRAS NECESSÁRIAS A FIEL EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, NÃO FICANDO NA OBRIGAÇÃO DA PREFEITURA A AQUISIÇÃO DO QUANTITATIVO TOTAL ESTIPULADO OS ITENS DA PRESENTE PROPOSTA.

A PREFEITURA MUNICIPAL PODERÁ SOLICITAR EMPENHO CONFORME SUAS NECESSIDADES DENTRO DA VIGÊNCIA DESTE.



A EMPRESA VENCEDORA FORNECERA OS OBJETOS PRESENTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL E FICARÁ RESPONSÁVEL PELO ENTREGA NA QUALIDADE E NA SUA TOTALIDADE CONFORME A REQUISIÇÃO.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

MANTER DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO;

NÃO TRANSFERIR A TERCEIROS, POR QUALQUER FORMA, NEM MESMO PARCIALMENTE, AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, NEM SUBCONTRATAR QUALQUER DAS PRESTAÇÕES A QUE ESTÁ OBRIGADA, EXCETO NAS CONDIÇÕES AUTORIZADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA OU NA MINUTA DE CONTRATO;

ARCAR COM O ÔNUS DECORRENTE DE EVENTUAL EQUÍVOCO NO DIMENSIONAMENTO DOS QUANTITATIVOS DE SUA PROPOSTA, INCLUSIVE QUANTO AOS CUSTOS VARIÁVEIS DECORRENTES DE FATORES FUTUROS E INCERTOS, DEVENDO COMPLEMENTÁ-LOS, CASO O PREVISTO INICIALMENTE EM SUA PROPOSTA NÃO SEJA SATISFATÓRIO PARA O ATENDIMENTO AO OBJETO DA LICITAÇÃO, EXCETO QUANDO OCORRER ALGUM DOS EVENTOS ARROLADOS NOS INCISOS DO 1º DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

RESPONSABILIZAR-SE, INDEPENDENTE DOS MOTIVOS DE FALTA DE SEUS EMPREGADOS, PELA EXECUÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS ESPECIFICADOS;

MANTER EM DIA O PAGAMENTO DO SALÁRIO DO PESSOAL ALOCADO AOS SERVIÇOS, BEM COMO DOS RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAL, QUE SÃO DE SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE;

RESPONDER POR QUALQUER ACIDENTE DE QUE POSSAM SER AUTORES OU VÍTIMAS SEUS EMPREGADOS, BEM COMO TERCEIROS;

RESPONDER PELOS DANOS, DOLOSOS OU CULPOSOS, CAUSADOS PELOS SEUS EMPREGADOS AOS BENS DA PREFEITURA MUNICIPAL DURANTE O PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

REPARAR, AS SUAS EXPENSAS, OS SERVIÇOS REJEITADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, POR TEREM SIDO EXECUTADOS EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES NORMAS APLICÁVEIS OU COM AS BOAS TÉCNICAS;

COMUNICAR A PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DO GESTOR DA PASTA, A OCORRÊNCIA DE QUALQUER FATO OU CONDIÇÕES QUE POSSAM ATRASAR OU IMPEDIR



A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS, NO TODO OU EM PARTE, DE ACORDO COM OS PRAZOS ESTABELECIDOS, INDICANDO AS MEDIDAS PARA CORRIGIR A SITUAÇÃO.

15. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

RECEBER O SERVIÇO REQUISITADO, DISPONIBILIZANDO LOCAL, DATA E HORÁRIO;

EXIGIR O CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELA CONTRATADA, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E OS TERMOS DE SUA PROPOSTA;

EXERCER O ACOMPANHAMENTO E A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, POR SERVIDOR ESPECIALMENTE DESIGNADO, ANOTANDO EM REGISTRO PRÓPRIO AS FALHAS DETECTADAS, INDICANDO DIA, MÊS E ANO, BEM COMO O NOME DOS EMPREGADOS EVENTUALMENTE ENVOLVIDOS, E ENCAMINHANDO OS APONTAMENTOS À AUTORIDADE COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS;

NOTIFICAR A CONTRATADA POR ESCRITO DA OCORRÊNCIA DE EVENTUAIS IMPERFEIÇÕES NO CURSO DA EXECUÇÃO DA ENTREGA DOS SERVIÇOS, FIXANDO PRAZO PARA A SUA CORREÇÃO;

ZELAR PARA QUE DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO CONTRATO SEJAM MANTIDAS, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELA CONTRATADA, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO.

VERIFICAR MINUCIOSAMENTE, NO PRAZO FIXADO, A CONFORMIDADE DOS SERVIÇOS RECEBIDOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E DA PROPOSTA, PARA FINS DE ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO DEFINITIVOS;

EFETUAR O PAGAMENTO NO PRAZO PREVISTO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E POSTERIOR EDITAL.

.6. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

CONFORME OS ITENS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA RELACIONADOS NAS CLÁUSULAS DE EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

17. PESQUISA DE PREÇOS:

CONSIDERANDO AS ORIENTAÇÕES DO TCE/MT PARA FORMAR A "CESTA DE PREÇOS ACEITAVEIS" (ACÓRDÃOS 2.170/2007-P E 819/2009-P) PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS, FORAM UTILIZADA COTAÇÕES COM POSSÍVEIS FORNECEDORES DOS OBJETOS A SEREM LICITADOS PARA CONTRIBUIR PARA A MÉDIA DE PREÇOS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



SEGUE EM ANEXO PLANILHA DOS PREÇOS OBTIDOS NOS ORÇAMENTOS SUPRACITADOS QUE FORMARAM O PREÇO MÉDIO DO BALIZAMENTO DOS OBJETOS.

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT, 09 DE JULHO DE 2021.

ROSINEIA APARECIDA DE LIMA
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 009/2021

LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
PORTARIA DRH Nº 019/2021

ELCYO V. R. LEMOS DE AGUIAR
SECRETÁRIO DE FAZENDA
PORTARIA Nº 006/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



Benedito Catanoza

BENEDITO CATANOZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 003/2021

Ademilson Valverde Peres

ADEMILSON VALVERDE PERES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 001/2021

Vagner Meira Teixeira

VAGNER MEIRA TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE FOMENTO
AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
PORTARIA Nº 020/2021

Elisangela Antonia Lopes

ELISANGELA ANTONIA LOPES
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 076/2021



OFÍCIO 0138/2021 – PMSJQM – DEPARTAMENTO DE COMPRAS



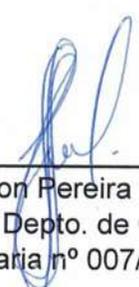
SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Solicito autorização para abertura de processo licitatório visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS, INSTALAÇÃO E LIMPEZA PARA CONDICIONADORES DE AR E OUTROS EQUIPAMENTOS, para suprir as demandas de suas Secretarias/Departamentos para o exercício de 2021.

COTAÇÃO	OBJETO	VALOR GLOBAL ESTIMADO
01557/21	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS, INSTALAÇÃO E LIMPEZA PARA CONDICIONADORES DE AR E OUTROS EQUIPAMENTOS.	R\$ 566.698,33

- O pedido acima citado tem o valor estimado de R\$ 566.698,33 (Quinhentos e sessenta e seis mil, Seiscentos e noventa e oito e trinta e três centavos).

São José dos Quatro Marcos – MT, 06 Agosto de 2021.


Jefferson Pereira Oliveira
Chefe de Depto. de Compras
Portaria nº 007/2021

AO Exmo. Senhor,
JAMIS SILVA BOLANDIN
MD. Prefeito Municipal
São José dos Quatro Marcos-MT



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO



AO SENHOR;
JEFFERSON PEREIRA OLIVEIRA;
Chefe do Departamento de Compras;
NESTA.

Conforme análise dos anexos do certame, DETERMINO E AUTORIZO a abertura do Processo Licitatório – Pregão Eletrônico visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS, INSTALAÇÃO E LIMPEZA PARA CONDICIONADORES DE AR E OUTROS EQUIPAMENTOS.

- Valor Global Estimado é de R\$ 566.698,33 (Quinhentos e sessenta e seis mil, Seiscentos e noventa e oito e trinta e três centavos).

São José dos Quatro Marcos/MT, 06 de Agosto de 2021.



JAMIS SILVA BOLANDIM
PREFEITO MUNICIPAL



QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 01557/21

FORNECEDOR		TELEFONE	CONTATO	FORNECEDOR		TELEFONE	CONTATO
01	JOAO MARTINEZ MOLINA	65999999999		06			
02	MAXIMILIANO PABLO ALVES PAES 02076180117	(65)99637-7804	MAX	07			
03	JOSE GINALDO DA SILVA - ME	65999999999		08			
04				09			
05				10			

Item	Quantidade Unidade	Código Descrição do Produto	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	Média
1	10 UND	005.507.200 SERVICO DE CARGA DE GAS DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO BEBEDOUROELETRICO DE MESA OU COLUNA Marca:	500,00 5.000,00	0,00 0,00	350,00 3.500,00								425,00 4.250,00
2	25 UND	005.507.182 SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DO TIPO JANELA Marca:	250,00 6.250,00	100,00 2.500,00	180,00 4.500,00								176,66667 4.416,66675
3	118 UND	005.507.185 SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS Marca:	220,00 25.960,00	150,00 17.700,00	230,00 27.140,00								200,00 23.600,00
4	119 UND	005.507.186 SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS Marca:	350,00 41.650,00	250,00 29.750,00	255,00 30.345,00								285,00 33.915,00
5	115 UND	005.507.187 SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS Marca:	450,00 51.750,00	250,00 28.750,00	265,00 30.475,00								321,66667 36.991,66705
6	97 UND	005.507.188 SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA	650,00 63.050,00	300,00 29.100,00	275,00 26.675,00								408,33333 39.608,33301

408,33333
39.608,33301
Pub
#4
17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539

CNPJ : 15.024.029/0001-80

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 01557/21

FORNECEDOR		TELEFONE	CONTATO	FORNECEDOR						TELEFONE	CONTATO			
01	JOAO MARTINEZ MOLINA	65999999999		06										
02	MAXIMILIANO PABLO ALVES PAES 02076180117	(65)99637-7804	MAX	07										
03	JOSE GINALDO DA SILVA - ME	65999999999		08										
04				09										
05				10										
Item	Quantidade	Código	Descrição do Produto	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	Média
22	UND	23	MATERIAL 005.507.174 SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 7.500 BTUS -HI WALL - COM MATERIAL	400,00 9.200,00	350,00 8.050,00	340,00 7.820,00								363.33333 8.356.66659
23	UND	57	MATERIAL 005.507.175 SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS -HI WALL - COM MATERIAL	450,00 25.650,00	350,00 19.950,00	340,00 19.380,00								380,00 21.660,00
Total da Cotação do Fornecedor R\$				781.360,00	462.670,00	451.815,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	566.698,33357
Total do Fornecedor (Itens Vencidos) R\$				10.200,00	207.670,00	175.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393.670,00

Total Geral - Classificação Final (Vencedores) R\$:

Digitador (a)

JEFFERSON PEREIRA OLIVEIRA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539

CNPJ : 15.024.029/0001-80



Listagem para Cotação

Fornecedor : MAXIMILIANO PABLO ALVES PAES 02076180117 CNPJ : 14.452.515/0001-37 Inscr. Est. :
Endereço : RUA CAMPO GRANDE 78285-000 SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS MT
Bairro : JD. RONDON Contato : MAX
Fones : (65)99637-7804
E-mail : maxclima_2203@hotmail.com

Item	Cód. Produto	Descrição	UND	Valor
1	005.507.181	SERVICO DE INSTALACAO EM GERAL - DO TIPO INSTALACAO DE VENTILADORES DE TETO E PAREDE	UND	-
2	005.507.200	SERVICO DE CARGA DE GAS DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO BEBEDOURO ELETRICO DE MESA OU COLUNA	UND	-
3	005.507.190	SERVICO DE LIMPEZA - BEBEDOUROS ELETRICOS DE COLUNA OU MESA	UND	-
4	005.507.192	SERVICO DE LIMPEZA DE APARELHO - DO TIPO VENTILADOR DE TETO OU PAREDE	UND	-
5	005.507.191	SERVICO DE LIMPEZA DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO REFRIGERADOR HORIZONTAL OU VERTICAL	UND	-
6	005.507.182	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DO TIPO JANELA	UND	100,00
7	005.507.185	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	UND	150,00
8	005.507.186	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS	UND	200,00
9	005.507.187	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS	UND	250,00
10	005.507.188	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 30.000 BTUS	UND	300,00
11	005.507.189	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 36.000 BTUS	UND	300,00
12	005.507.183	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 7.500 BTUS	UND	130,00
13	005.507.184	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS	UND	130,00
14	005.507.195	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 12.000 BTUS, COM MATERIAL	SV	300,00
15	005.507.196	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 18.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	400,00
16	005.507.193	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 7.500 BTUS, COM MATERIAL	UND	300,00
17	005.507.194	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 9.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	300,00
18	005.507.197	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 24.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	400,00
19	005.507.198	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 30.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539

CNPJ : 15.024.029/0001-80



Listagem para Cotação

Fornecedor : MAXIMILIANO PABLO ALVES PAES 02076180117 CNPJ : 14.452.515/0001-37 Inscr. Est. :
Endereço : RUA CAMPO GRANDE 78285-000 SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS MT
Bairro : JD. RONDON Contato : MAX
Fones : (65)99637-7804
E-mail : maxclima_2203@hotmail.com

Item	Cód. Produto	Descrição	UND	Valor
20	005.507.199	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 36.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	500,00
21	005.507.176	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SV	350,00
22	005.507.177	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	400,00
23	005.507.178	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	450,00
24	005.507.179	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	450,00
25	005.507.180	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 36.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	600,00
26	005.507.174	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 7.500 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	350,00
27	005.507.175	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	350,00

14.452.515/0001-37
Maximiliano Pablo Alves Paes - 02076180117
Rua Campo Grande, 2130
CEP 76.285-000
SAO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539

CNPJ : 15.024.029/0001-80



Listagem para Cotação

Fornecedor : JOAO MARTINEZ MOLINA

CNPJ : 18.019.545/0001-05 Inscr. Est. :

Endereço : RUA MINAS GERAIS

78285-000 S J QUATRO MARCOS

MT

Bairro : JARDIM POPULAR

Fones : 65999999999

Contato :

E-mail : gabinete@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

Item	Cód. Produto	Descrição	UND	Valor
1	005.507.181	SERVICO DE INSTALACAO EM GERAL - DO TIPO INSTALACAO DE VENTILADORES DE TETO E PAREDE	UND	—
2	005.507.200	SERVICO DE CARGA DE GAS DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO BEBEDOURO ELETRICO DE MESA OU COLUNA	UND	500,00
3	005.507.190	SERVICO DE LIMPEZA - BEBEDOUROS ELETRICOS DE COLUNA OU MESA	UND	150,00
4	005.507.192	SERVICO DE LIMPEZA DE APARELHO - DO TIPO VENTILADOR DE TETO OU PAREDE	UND	—
5	005.507.191	SERVICO DE LIMPEZA DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO REFRIGERADOR HORIZONTAL OU VERTICAL	UND	—
6	005.507.182	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DO TIPO JANELA	UND	250,00
7	005.507.185	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	UND	220,00
8	005.507.186	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS	UND	350,00
9	005.507.187	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS	UND	450,00
10	005.507.188	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 30.000 BTUS	UND	650,00
11	005.507.189	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 36.000 BTUS	UND	750,00
12	005.507.183	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 7.500 BTUS	UND	200,00
13	005.507.184	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS	UND	250,00
14	005.507.195	SERVICO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 12.000 BTUS, COM MATERIAL	SV	450,00
15	005.507.196	SERVICO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 18.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	500,00
16	005.507.193	SERVICO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 7.500 BTUS, COM MATERIAL	UND	250,00
17	005.507.194	SERVICO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 9.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	300,00
18	005.507.197	SERVICO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 24.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	580,00
19	005.507.198	SERVICO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 30.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539

CNPJ : 15.024.029/0001-80



Listagem para Cotação

Fornecedor : JOAO MARTINEZ MOLINA

CNPJ : 18.019.545/0001-05 Inscr. Est. :

Endereço : RUA MINAS GERAIS

Bairro : JARDIM POPULAR

78285-000 S J QUATRO MARCOS

MT

Fones : 65999999999

Contato :

E-mail : gabinete@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

Item	Cód. Produto	Descrição	UND	Valor
20	005.507.199	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 36.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	850,00
21	005.507.176	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SV	450,00
22	005.507.177	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	650,00
23	005.507.178	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	800,00
24	005.507.179	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	1300,00
25	005.507.180	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 36.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	1400,00
26	005.507.174	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 7.500 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	400,00
27	005.507.175	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	450,00

João Martinez Molina

REFRIGERAÇÃO MOLINA

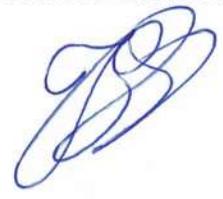
CNPJ: 18.019.545/0001-05

PMS/COM
Fls. 82
Rubr. *RP*

ILUMATEL serviços de instalação

23	Serviços de instalação de ar condicionado do tipo Split		
	7.500 btus hi wall – com material	340,00	7.820,00 X
57	serviços de instalação de ar condicionado do tipo Split		
	9.000 btus hi wall – com material	340,00	19.380,00 X
63	serviços de instalação de ar condicionado do tipo Split		
	12.000 btus hi wall – com material	380,00	23.940,00 X
65	serviços de instalação de ar condicionado do tipo spli		
	18.000 btus hi wall – com material	420,00	27.300,00 X
47	serviços de instalação de ar condicionados do tipo Split		
	24.000 btus hi wall – com material	630,00	29.610,00 X
39	Serviços de instalação de ar condicionado do tipo split		
	30.000 btus hi wall – com material	680,00	26.520,00 X
37	serviços de instalação de ar condicionado do tipo Split		
	36.000 btus hi wall – com material	720,00	26.680,00 X
15	serviços de instalação em geral do tipo instalação de		
	Ventiladores de teto e parede	180,00	2.700,00 X

22.759.240/0001-07
JOSE GINALDO DA SILVA - ME
Rua Niterói, nº 597
Centro - CEP 78.285-000
São José dos Quatro Marcos - MT



22.759.240/0001-07
JOSE GINALDO DA SILVA - ME
Rua Niterói, nº 597
Centro - CEP 78.285-000
São José dos Quatro Marcos - MT

ILUMATEL serviços de limpeza

25	servico de manutenção de aparelhos			
	Sistema de refrigeração do tipo limpeza			
	Int/ext. ar condicionado tipo janela	180,00	4.500,00	X
59	serviço de manutenção de aparelhos			
	Sistema de refrigeração do tipo limpeza			
	Int/ext. ar condicionado Split 7.500 btus	180,00	10.620,00	X
95	serviço de manutenção de aparelhos			
	Sistema de refrigeração do tipo limpeza			
	Int/ext. ar condicionado Split 9.000 btus	195,00	18.525,00	X
118	serviços de manutenção de aparelhos			
	Sistema de refrigeração do tipo limpeza			
	Int/ext. ar condicionado Split 12.000 btus	230,00	27.140,00	X
119	serviço de manutenção de aparelhos			
	Sistema de refrigeração do tipo limpeza			
	Int/ext. ar condicionado Split 18.000 btus	255,00	30.345,00	X
115	serviço de manutenção de aparelhos			
	Sistema de refrigeração do tipo limpeza			
	Int/ext. ar condicionado 24.000 btus	265,00	30.475,00	X
97	serviço de manutenção de aparelhos			
	Sistema de refrigeração do tipo limpeza			
	Int./ext. ar condicionado 30.000 btus	275,00	26.675,00	X
68	serviço de manutenção de aparelhos			
	Sistema de refrigeração do tipo limpeza			

22.759.240/0001-07
JOSE GINALDO DA SILVA - ME
 Rua Niterói, nº 597
 Centro - CEP 78.285-000
 São José dos Quatro Marcos - MT



Int/ext. ar condicionado Split 36.000 btus	300,00	20.400,00 X
166 serviço de limpeza de bebedouros elétricos		
De coluna ou mesa	180,00	29.880,00 X
112 serviço de limpeza de aparelho/sistema		
De refrigeração tipo refrigerador horizontal		
Vertical	280,00	31.360,00 X
14 serviço de limpeza de aparelho do tipo		
Ventilador teto ou parede	180,00	2.520,00 X

22.759.240/0001-07
JOSE GINALDO DA SILVA - ME
Rua Niterói, n° 597
Centro - CEP 78.285-000
São José dos Quatro Marcos - MT

22.759.240/0001-07
JOSE GINALDO DA SILVA - ME
Rua Niterói, n° 597
Centro - CEP 78.285-000
São José dos Quatro Marcos - MT



ILUMATEL serviço recarga de gás

36 serviço de recarga de gás para ar condicionado			
Do tipo Split 7.500 btus com material	220,00	7.920,00	X
70 Serviço de recarga de gás para ar condicionado			
Do tipo Split 9.000 btus com material	220,00	15.400,00	X
72 serviço de recarga de gás para ar condicionado			
Do tipo Split 12.000 btus com material	225,00	16.200,00	X
82 serviço de recarga de gás para ar condicionado			
Do tipo Split 18.000 btus com material	240,00	19.680,00	X
69 serviço de recarga de gás para ar condicionado			
Do tipo Split 24.000 btus com material	255,00	17.595,00	X
52 serviço de recarga de gás para ar condicionado			
Do tipo Split 30.000 btus com material	295,00	15.340,00	X
46 serviço de recarga de gás para ar condicionado			
Do tipo Split 36.000 btus com material	320,00	14.720,00	X
111 serviço de recaga de gás de aparelho			
Sistema refrigeração tipo bebedouro			
Eletrico de mesa ou coluna	350,00	38.850,00	X

22.759.240/0001-07
JOSE GINALDO DA SILVA - ME
Rua Niterói, n° 597
Centro - CEP 78.285-000
São José dos Quatro Marcos - MT



OFÍCIO 0139/2021 – PMSJQM – DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RECEBI
 06/08/21
 Wanderson Alves Libralão
 Contador
 Portaria Nº 134/2021

SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTABIL

Vimos perante Vossa Senhoria a fim de cumprimentá-la e, ao mesmo tempo encaminhar a solicitação de "**Parecer Contábil**" esclarecendo a existência de dotações orçamentaria conforme o que estabelece o Artigo 07 e 14 da Lei Federal 8.666/93, Artigo 165 da Constituição Federal e Artigo 16 de LRF, para despesa do constante Processo de Licitação com objetos e pedidos abaixo:

COTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR MEDIO GLOBAL ESTIMADO
01557/21	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS, INSTALAÇÃO E LIMPEZA PARA CONDICIONADORES DE AR E OUTROS EQUIPAMENTOS.	R\$ 566.698,33

<u>CENTRO DE CUSTO</u>	<u>LOCAL</u>	<u>FICHA</u>	<u>VLR MÉDIO</u>
2	GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO	320	R\$ 18.827,20
5	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	257	R\$ 21.038,16
11	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	125	R\$ 40.033,66
23	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	449	R\$ 10.554,63
25	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	498	R\$ 8.545,88
28	DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAUDE	548	R\$ 21.835,12
33	GAB. DO SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL	715	R\$ 17.667,55
74	ENSINO FUNDAMENTAL	367	R\$ 43.112,15
77	EDCAÇÃO INFANTIL	386	R\$ 50.924,49
82	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	597 598 599	R\$ 54.657,96
83	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAPS	629	R\$ 25.257,50
84	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIEP	701 702	R\$ 13.131,32



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



85	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -MAC	646 647	R\$ 33.516,33
86	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UDR	635 636	R\$ 23.849,65
89	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASS. FARMACEUTICA	676 677	R\$ 12.215,88
91	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAIF/CRAS	765 766	R\$ 19.811,20
97	MANUTENÇÃO COM SCFV-PESSOA IDOSA	738 739	R\$ 17.688,45
99	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	750	R\$ 28.557,36
100	MANUTENÇÃO COM O CONSELHO TUTELAR	722	R\$ 10.953,26



ATENCIOSAMENTE;

São José dos Quatro Marcos – MT, 06 agosto de 2021.


Jefferson Pereira Oliveira
Chefe de Depto. de Compras
Portaria nº 007/2021

ILMO SR^a
WANDERSON ALVES LIBRALÃO
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2021

Emissão : 06/08/2021



Page 1

PARECER CONTÁBIL Nº. 0168/2021

Atendendo a Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de compras da Secretaria de Fazenda, através do Ofício nº 0139/2021-PMSJQM-DC, solicitando a existência de dotação orçamentária, para assegurar a fixação/empenho decorrentes da Ata de Registro de Preço, de acordo com a cotação 1557/2021, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº. 101/2000 e Art. 7º, §2º, Dec. 7892/13, passo a fazer algumas considerações. Certifico que:

**HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS
DESPESAS**

Código da Ficha : 320

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Dotação : 12.122.0002.2032.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Orçamentário : R\$ 874,41

**OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM
CENTAVOS**

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos, 06/08/2021


Wanderson Alves Libralão
Contador

CRC MT 017805/O-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2021

Emissão : 06/08/2021



Page 1

PARECER CONTÁBIL Nº. 0169/2021

Atendendo a Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de compras da Secretaria de Fazenda, através do Ofício nº 0139/2021-PMSJQM-DC, solicitando a existência de dotação orçamentária, para assegurar a fixação/empenho decorrentes da Ata de Registro de Preço, de acordo com a cotação 1557/2021, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº. 101/2000 e Art. 7º, §2º, Dec. 7892/13, passo a fazer algumas considerações. Certifico que:

**HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS
DESPESAS**

Código da Ficha : 257

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLI

Dotação : 04.122.0002.2193.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Orçamentário : R\$ 6.970,99

**SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E NOVE
CENTAVOS**

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos, 06/08/2021

Wanderson Alves Libralão
Contador

CRC MT 017805/O-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2021

Emissão : 06/08/2021



Page 1

PARECER CONTÁBIL Nº. 0170/2021

Atendendo a Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de compras da Secretaria de Fazenda, através do Ofício nº 0139/2021-PMSJQM-DC, solicitando a existência de dotação orçamentária, para assegurar a fixação/empenho decorrentes da Ata de Registro de Preço, de acordo com a cotação 1557/2021, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº. 101/2000 e Art. 7º, §2º, Dec. 7892/13, passo a fazer algumas considerações. Certifico que:

HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS DESPESAS

Código da Ficha : 125

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.

Dotação : 04.122.0002.2015.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Orçamentário : R\$ 50.407,53

CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos, 06/08/2021

Wanderson Alves Libralão

Contador

CRC MT 017805/O-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80

Exercício: 2021

Emissão: 06/08/2021



Page 1

PARECER CONTÁBIL Nº. 0171/2021

Atendendo a Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de compras da Secretaria de Fazenda, através do Ofício nº 0139/2021-PMSJQM-DC, solicitando a existência de dotação orçamentária, para assegurar a fixação/empenho decorrentes da Ata de Registro de Preço, de acordo com a cotação 1557/2021, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº. 101/2000 e Art. 7º, §2º, Dec. 7892/13, passo a fazer algumas considerações. Certifico que:

**HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS
DESPESAS**

Código da Ficha : 449

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Dotação : 13.392.0002.2123.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Orçamentário : R\$ 1.622,66

**UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESENTA E
SEIS CENTAVOS**

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos, 06/08/2021


Wanderson Alves Libralão
Contador

CRC MT 017805/O-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2021

Emissão : 06/08/2021



Page 1

PARECER CONTÁBIL Nº. 0172/2021

Atendendo a Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de compras da Secretaria de Fazenda, através do Ofício nº 0139/2021-PMSJQM-DC, solicitando a existência de dotação orçamentária, para assegurar a fixação/empenho decorrentes da Ata de Registro de Preço, de acordo com a cotação 1557/2021, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº. 101/2000 e Art. 7º, §2º, Dec. 7892/13, passo a fazer algumas considerações. Certifico que:

HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS DESPESAS

Código da Ficha : 498

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E

Dotação : 20.122.0016.2045.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Orçamentário : R\$ 611,48

SEISCENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos, 06/08/2021

Wanderson Alves Libralão

Contador

CRC MT 017805/O-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2021

Emissão: 06/08/2021



Page 1

PARECER CONTÁBIL Nº. 0173/2021

Atendendo a Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de compras da Secretaria de Fazenda, através do Ofício nº 0139/2021-PMSJQM-DC, solicitando a existência de dotação orçamentária, para assegurar a fixação/empenho decorrentes da Ata de Registro de Preço, de acordo com a cotação 1557/2021, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº. 101/2000 e Art. 7º, §2º, Dec. 7892/13, passo a fazer algumas considerações. Certifico que:

HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS DESPESAS

Código da Ficha : 548

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Dotação : 10.122.0026.2048.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Orçamentário : R\$ 211,10

DUZENTOS E ONZE REAIS E DEZ CENTAVOS

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos, 06/08/2021

Wanderson Alves Libralão
Contador

CRC MT 017805/O-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2021

Emissão : 06/08/2021



Page 1

PARECER CONTÁBIL Nº. 0174/2021

Atendendo a Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de compras da Secretaria de Fazenda, através do Ofício nº 0139/2021-PMSJQM-DC, solicitando a existência de dotação orçamentária, para assegurar a fixação/empenho decorrentes da Ata de Registro de Preço, de acordo com a cotação 1557/2021, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº. 101/2000 e Art. 7º, §2º, Dec. 7892/13, passo a fazer algumas considerações. Certifico que:

HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS DESPESAS

Código da Ficha : 715

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Dotação : 08.122.0002.2064.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Orçamentário : R\$ 687,07

SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos, 06/08/2021

Wanderson Alves Libralão

Contador

CRC MT 017805/O-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2021

Emissão : 06/08/2021



Page 1

PARECER CONTÁBIL Nº. 0175/2021

Atendendo a Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de compras da Secretaria de Fazenda, através do Ofício nº 0139/2021-PMSJQM-DC, solicitando a existência de dotação orçamentária, para assegurar a fixação/empenho decorrentes da Ata de Registro de Preço, de acordo com a cotação 1557/2021, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº. 101/2000 e Art. 7º, §2º, Dec. 7892/13, passo a fazer algumas considerações. Certifico que:

HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS DESPESAS

Código da Ficha : 367

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Dotação : 12.361.0011.2195.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Orçamentário : R\$ 2.864,72

DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos, 06/08/2021


Wanderson Alves Libralão

Contador

CRC MT 017805/O-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2021

Emissão : 06/08/2021



Page 1

PARECER CONTÁBIL Nº. 0176/2021

Atendendo a Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de compras da Secretaria de Fazenda, através do Ofício nº 0139/2021-PMSJQM-DC, solicitando a existência de dotação orçamentária, para assegurar a fixação/empenho decorrentes da Ata de Registro de Preço, de acordo com a cotação 1557/2021, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº. 101/2000 e Art. 7º, §2º, Dec. 7892/13, passo a fazer algumas considerações. Certifico que:

HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS DESPESAS

Código da Ficha : 386

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Dotação : 12.365.0012.2196.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Orçamentário : R\$ 4.288,30

QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos, 06/08/2021

Wanderson Alves Libralão
Contador

CRC MT 017805/O-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2021

Emissão : 06/08/2021



Page 1

PARECER CONTÁBIL Nº. 0177/2021

Atendendo a Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de compras da Secretaria de Fazenda, através do Ofício nº 0139/2021-PMSJQM-DC, solicitando a existência de dotação orçamentária, para assegurar a fixação/empenho decorrentes da Ata de Registro de Preço, de acordo com a cotação 1557/2021, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº. 101/2000 e Art. 7º, §2º, Dec. 7892/13, passo a fazer algumas considerações. Certifico que:

HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS DESPESAS

Código da Ficha : 597

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Dotação : 10.301.0017.2175.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Orçamentário : R\$ 572,98

QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos, 06/08/2021

Wanderson Alves Libralão
Contador

CRC MT 017805/O-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2021

Emissão: 06/08/2021



Page 1

PARECER CONTÁBIL Nº. 0178/2021

Atendendo a Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de compras da Secretaria de Fazenda, através do Ofício nº 0139/2021-PMSJQM-DC, solicitando a existência de dotação orçamentária, para assegurar a fixação/empenho decorrentes da Ata de Registro de Preço, de acordo com a cotação 1557/2021, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº. 101/2000 e Art. 7º, §2º, Dec. 7892/13, passo a fazer algumas considerações. Certifico que:

HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS DESPESAS

Código da Ficha : 598

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Dotação : 10.301.0017.2175.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Orçamentário : R\$ 31.760,00

TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos, 06/08/2021

Wanderson Alves Libralão

Contador

CRC MT 017805/O-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2021

Emissão : 06/08/2021



Page 1

PARECER CONTÁBIL Nº. 0179/2021

Atendendo a Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de compras da Secretaria de Fazenda, através do Ofício nº 0139/2021-PMSJQM-DC, solicitando a existência de dotação orçamentária, para assegurar a fixação/empenho decorrentes da Ata de Registro de Preço, de acordo com a cotação 1557/2021, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº. 101/2000 e Art. 7º, §2º, Dec. 7892/13, passo a fazer algumas considerações. Certifico que:

**HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS
DESPESAS**

Código da Ficha : 599

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Dotação : 10.301.0017.2175.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Orçamentário : R\$ 61.575,42

**SESSENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E
QUARENTA E DOIS CENTAVOS**

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos, 06/08/2021

Wanderson Alves Libralão

Contador

CRC MT 017805/O-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2021

Emissão : 06/08/2021



Page 1

PARECER CONTÁBIL Nº. 0179/2021

Atendendo a Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de compras da Secretaria de Fazenda, através do Ofício nº 0139/2021-PMSJQM-DC, solicitando a existência de dotação orçamentária, para assegurar a fixação/empenho decorrentes da Ata de Registro de Preço, de acordo com a cotação 1557/2021, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº. 101/2000 e Art. 7º, §2º, Dec. 7892/13, passo a fazer algumas considerações. Certifico que:

HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS DESPESAS

Código da Ficha : 599

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Dotação : 10.301.0017.2175.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Orçamentário : R\$ 61.575,42

SESSENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos, 06/08/2021

Wanderson Alves Libralão

Contador

CRC MT 017805/O-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2021

Emissão : 06/08/2021



Page 1

PARECER CONTÁBIL Nº. 0180/2021

Atendendo a Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de compras da Secretaria de Fazenda, através do Ofício nº 0139/2021-PMSJQM-DC, solicitando a existência de dotação orçamentária, para assegurar a fixação/empenho decorrentes da Ata de Registro de Preço, de acordo com a cotação 1557/2021, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº. 101/2000 e Art. 7º, §2º, Dec. 7892/13, passo a fazer algumas considerações. Certifico que:

HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS DESPESAS

Código da Ficha : 629

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Dotação : 10.302.0018.2057.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Orçamentário : R\$ 2.232,56

DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos, 06/08/2021

Wanderson Alves Libralão

Contador

CRC MT 017805/O-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2021

Emissão : 06/08/2021



Page 1

PARECER CONTÁBIL Nº. 0181/2021

Atendendo a Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de compras da Secretaria de Fazenda, através do Ofício nº 0139/2021-PMSJQM-DC, solicitando a existência de dotação orçamentária, para assegurar a fixação/empenho decorrentes da Ata de Registro de Preço, de acordo com a cotação 1557/2021, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº. 101/2000 e Art. 7º, §2º, Dec. 7892/13, passo a fazer algumas considerações. Certifico que:

HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS DESPESAS

Código da Ficha : 701

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Dotação : 10.305.0020.2179.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Orçamentário : R\$ 2.921,40

DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos, 06/08/2021

Wanderson Alves Libralão

Contador

CRC MT 017805/O-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2021

Emissão : 06/08/2021



Page 1

PARECER CONTÁBIL Nº. 0182/2021

Atendendo a Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de compras da Secretaria de Fazenda, através do Ofício nº 0139/2021-PMSJQM-DC, solicitando a existência de dotação orçamentária, para assegurar a fixação/empenho decorrentes da Ata de Registro de Preço, de acordo com a cotação 1557/2021, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº. 101/2000 e Art. 7º, §2º, Dec. 7892/13, passo a fazer algumas considerações. Certifico que:

HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS DESPESAS

Código da Ficha : 702

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Dotação : 10.305.0020.2179.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Orçamentário : R\$ 102.921,21

CENTO E DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos, 06/08/2021

Wanderson Alves Libralão
Contador

CRC MT 017805/O-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2021

Emissão : 06/08/2021



Page 1

PARECER CONTÁBIL Nº. 0183/2021

Atendendo a Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de compras da Secretaria de Fazenda, através do Ofício nº 0139/2021-PMSJQM-DC, solicitando a existência de dotação orçamentária, para assegurar a fixação/empenho decorrentes da Ata de Registro de Preço, de acordo com a cotação 1557/2021, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº. 101/2000 e Art. 7º, §2º, Dec. 7892/13, passo a fazer algumas considerações. Certifico que:

**HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS
DESPESAS**

Código da Ficha : 646

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Dotação : 10.302.0018.2061.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Orçamentário : R\$ 780,30

SETECENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos, 06/08/2021

Wanderson Alves Libralão
Contador

CRC MT 017805/O-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2021

Emissão : 06/08/2021



Page 1

PARECER CONTÁBIL Nº. 0184/2021

Atendendo a Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de compras da Secretaria de Fazenda, através do Ofício nº 0139/2021-PMSJQM-DC, solicitando a existência de dotação orçamentária, para assegurar a fixação/empenho decorrentes da Ata de Registro de Preço, de acordo com a cotação 1557/2021, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº. 101/2000 e Art. 7º, §2º, Dec. 7892/13, passo a fazer algumas considerações. Certifico que:

HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS DESPESAS

Código da Ficha : 647

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Dotação : 10.302.0018.2061.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Orçamentário : R\$ 30.165,50

TRINTA MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos, 06/08/2021

Wanderson Alves Libralão
Contador

CRC MT 017805/O-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2021

Emissão : 06/08/2021



Page 1

PARECER CONTÁBIL Nº. 0185/2021

Atendendo a Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de compras da Secretaria de Fazenda, através do Ofício nº 0139/2021-PMSJQM-DC, solicitando a existência de dotação orçamentária, para assegurar a fixação/empenho decorrentes da Ata de Registro de Preço, de acordo com a cotação 1557/2021, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº. 101/2000 e Art. 7º, §2º, Dec. 7892/13, passo a fazer algumas considerações. Certifico que:

HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS DESPESAS

Código da Ficha : 635

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Dotação : 10.302.0018.2058.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Orçamentário : R\$ 173,79

CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos, 06/08/2021

Wanderson Alves Libralão
Contador

CRC MT 017805/O-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2021

Emissão : 06/08/2021



Page 1

PARECER CONTÁBIL Nº. 0186/2021

Atendendo a Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de compras da Secretaria de Fazenda, através do Ofício nº 0139/2021-PMSJQM-DC, solicitando a existência de dotação orçamentária, para assegurar a fixação/empenho decorrentes da Ata de Registro de Preço, de acordo com a cotação 1557/2021, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº. 101/2000 e Art. 7º, §2º, Dec. 7892/13, passo a fazer algumas considerações. Certifico que:

HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS DESPESAS

Código da Ficha : 636

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Dotação : 10.302.0018.2058.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Orçamentário : R\$ 4.489,89

QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos, 06/08/2021

Wanderson Alves Libralão
Contador

CRC MT 017805/O-9



PARECER CONTÁBIL Nº. 0187/2021

Atendendo a Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de compras da Secretaria de Fazenda, através do Ofício nº 0139/2021-PMSJQM-DC, solicitando a existência de dotação orçamentária, para assegurar a fixação/empenho decorrentes da Ata de Registro de Preço, de acordo com a cotação 1557/2021, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº. 101/2000 e Art. 7º, §2º, Dec. 7892/13, passo a fazer algumas considerações. Certifico que:

HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS DESPESAS

Código da Ficha : 676

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Dotação : 10.303.0019.2178.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Orçamentário : R\$ 664,50

SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos, 06/08/2021


Wanderson Alves Libralão
Contador

CRC MT 017805/O-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2021

Emissão : 06/08/2021



PARECER CONTÁBIL N°. 0188/2021

Atendendo a Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de compras da Secretaria de Fazenda, através do Ofício nº 0139/2021-PMSJQM-DC, solicitando a existência de dotação orçamentária, para assegurar a fixação/empenho decorrentes da Ata de Registro de Preço, de acordo com a cotação 1557/2021, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº. 101/2000 e Art. 7º, §2º, Dec. 7892/13, passo a fazer algumas considerações. Certifico que:

HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS DESPESAS

Código da Ficha : 677

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Dotação : 10.303.0019.2178.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Orçamentário : R\$ 5.750,00

CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos, 06/08/2021

Wanderson Alves Libralão
Contador

CRC MT 017805/O-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2021

Emissão: 06/08/2021



Page 1

PARECER CONTÁBIL Nº. 0189/2021

Atendendo a Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de compras da Secretaria de Fazenda, através do Ofício nº 0139/2021-PMSJQM-DC, solicitando a existência de dotação orçamentária, para assegurar a fixação/empenho decorrentes da Ata de Registro de Preço, de acordo com a cotação 1557/2021, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº. 101/2000 e Art. 7º, §2º, Dec. 7892/13, passo a fazer algumas considerações. Certifico que:

**HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS
DESPESAS**

Código da Ficha : 765

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Dotação : 08.244.0022.2073.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Orçamentário : R\$ 487,85

**QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO
CENTAVOS**

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos, 06/08/2021

Wanderson Alves Libralão

Contador

CRC MT 017805/O-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2021

Emissão : 06/08/2021



Page 1

PARECER CONTÁBIL Nº. 0190/2021

Atendendo a Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de compras da Secretaria de Fazenda, através do Ofício nº 0139/2021-PMSJQM-DC, solicitando a existência de dotação orçamentária, para assegurar a fixação/empenho decorrentes da Ata de Registro de Preço, de acordo com a cotação 1557/2021, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº. 101/2000 e Art. 7º, §2º, Dec. 7892/13, passo a fazer algumas considerações. Certifico que:

HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS DESPESAS

Código da Ficha : 766

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Dotação : 08.244.0022.2073.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Orçamentário : R\$ 0,00

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos, 06/08/2021

Wanderson Alves Libralão
Contador

CRC MT 017805/O-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2021

Emissão: 06/08/2021

Page 1

PARECER CONTÁBIL Nº. 0191/2021



Atendendo a Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de compras da Secretaria de Fazenda, através do Ofício nº 0139/2021-PMSJQM-DC, solicitando a existência de dotação orçamentária, para assegurar a fixação/empenho decorrentes da Ata de Registro de Preço, de acordo com a cotação 1557/2021, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº. 101/2000 e Art. 7º, §2º, Dec. 7892/13, passo a fazer algumas considerações. Certifico que:

HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS DESPESAS

Código da Ficha : 738

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Dotação : 08.243.0125.2209.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Orçamentário : R\$ 1.277,11

UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos, 06/08/2021


Wanderson Alves Libralão
Contador

CRC MT 017805/O-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2021

Emissão : 06/08/2021

Page 1

PARECER CONTÁBIL Nº. 0192/2021



Atendendo a Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de compras da Secretaria de Fazenda, através do Ofício nº 0139/2021-PMSJQM-DC, solicitando a existência de dotação orçamentária, para assegurar a fixação/empenho decorrentes da Ata de Registro de Preço, de acordo com a cotação 1557/2021, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº. 101/2000 e Art. 7º, §2º, Dec. 7892/13, passo a fazer algumas considerações. Certifico que:

HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS DESPESAS

Código da Ficha : 739

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Dotação : 08.243.0125.2209.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Orçamentário : R\$ 13.550,00

TREZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos, 06/08/2021


Wanderson Alves Libralão
Contador

CRC MT 017805/O-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2021

Emissão: 06/08/2021

Page 1

PARECER CONTÁBIL Nº. 0193/2021



Atendendo a Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de compras da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2021

Emissão: 06/08/2021

Page 1

PARECER CONTÁBIL Nº. 0193/2021



Atendendo a Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de compras da Secretaria de Fazenda, através do Ofício nº 0139/2021-PMSJQM-DC, solicitando a existência de dotação orçamentária, para assegurar a fixação/empenho decorrentes da Ata de Registro de Preço, de acordo com a cotação 1557/2021, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº. 101/2000 e Art. 7º, §2º, Dec. 7892/13, passo a fazer algumas considerações. Certifico que:

HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS DESPESAS

Código da Ficha : 750

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Dotação : 08.244.0022.2071.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Orçamentário : R\$ 3.989,16

TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos, 06/08/2021

Wanderson Alves Libralão
Contador

CRC MT 017805/O-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2021

Emissão : 06/08/2021

Page 1

PARECER CONTÁBIL Nº. 0194/2021



Atendendo a Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de compras da Secretaria de Fazenda, através do Ofício nº 0139/2021-PMSJQM-DC, solicitando a existência de dotação orçamentária, para assegurar a fixação/empenho decorrentes da Ata de Registro de Preço, de acordo com a cotação 1557/2021, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº. 101/2000 e Art. 7º, §2º, Dec. 7892/13, passo a fazer algumas considerações. Certifico que:

HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS DESPESAS

Código da Ficha : 722

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Dotação : 08.244.0022.2101.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R\$ 2.200,22

DOIS MIL E DUZENTOS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos, 06/08/2021

Wanderson Alves Libralão
Contador

CRC MT 017805/O-9



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

MODO DE DISPUTA ABERTO

Regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 (com as alterações da Lei n.º 8.883/94 e da Lei n.º 9.648/98), LC 123/06 e demais Leis e Decretos.

Tipo	MENOR PREÇO POR LOTE
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS, INSTALAÇÃO E LIMPEZA PARA CONDICIONADORES DE AR E OUTROS EQUIPAMENTOS.

SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES

Dia	24/08/2021
Início da Disputa:	9h (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF)
Pregoeiro	Vanessa da Rocha Avelino
Site	www.licitanet.com.br

**LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL E DEMAIS
INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS**

Dias	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários	Das 7h as 13h (HORÁRIO DE MATO GROSSO)
Telefones	(65) 3251-2110 e (65) 3251-1955
Local	Sites www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br e www.licitanet.com.br
E-mail	licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página www.licitanet.com.br ou www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br, local: Licitação, Editais de licitações. O licitante interessado é responsável pelo acompanhamento das informações referentes à licitação, que serão publicadas no site do Município, nos órgãos oficiais e na plataforma Licitanet.



AVISO IMPORTANTE

Conforme Acórdão TCU nº 754/2015 – Plenário, a Administração Pública está obrigada a autuar processo administrativo para apuração de falta e aplicação de sanções contra todas as empresas que pratiquem os atos tipificados no art. 7º. Da Lei 10.520/2002.

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Recomendamos que os interessados em participar do certame leiam atentamente todas as exigências habilitatórias contidas no Edital e seus anexos, verificando se dispõe dos documentos exigidos.

E, ainda, que sejam observadas todas as características do objeto licitado bem como a Unidade de Fornecimento visando evitar propostas com valores inexequíveis, pois não será aceito pedido de desistência após o início da sessão do pregão.



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021
MODO DE DISPUTA ABERTO

O Município de São José dos Quatro Marcos através de sua Pregoeira designada pela Portaria nº 234/2021, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico – Modo de Disputa Aberto**, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Considerando as quantidades estimadas para futura aquisição pela Secretaria solicitante; considerando os valores globais de referência para os itens estimados; considerando o reduzido número de empresas locais que se enquadram na condição de ME e EPP e de empresas nesta condição aptas a participar de processo licitatório; considerando o que dispõe o artigo 49, incisos I e II da Lei 123/2006 (*"Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando: II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado"*); o presente processo licitatório estará aberto para ampla participação, independentemente do enquadramento como ME/EPP.

O **PREGÃO ELETRÔNICO** será realizado em sessão pública, **via INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor integrante do quadro do Município, denominado Pregoeiro e equipe de apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página LICITANET - licitações on - line – www.licitanet.com.br

O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico: www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br, ícone "Licitação > Editais de licitações".

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO (Horário de Brasília - DF):

Recebimento das propostas: A partir da publicação até às **8h59min do dia 24/08/2021**.

Análise de propostas e início da disputa: **9h do dia 24/08/2021**.

Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br



SEÇÃO I – DO OBJETO

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS, INSTALAÇÃO E LIMPEZA PARA CONDICIONADORES DE AR E OUTROS EQUIPAMENTOS.

1.2. A licitação será composta de itens unitários, conforme constante do Termo de Referência, devendo as licitantes atentar-se aos detalhes especificados no Termo, evitando futuras solicitações de desistência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por lote.

SEÇÃO II – DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas com a execução do objeto desta licitação foram estimadas conforme preços de referência constantes do processo físico (orçamentos obtidos junto a empresas do ramo da licitação

2.2. As despesas correrão à conta de dotação orçamentária consignada da seguinte forma:

Fichas 125, 257, 320, 367, 386, 449, 498, 548, 597, 598, 599, 629, 635, 636, 646, 647, 676, 677, 701, 702, 715, 722, 738, 739, 750, 765 e 766 (*Centro de Custo: Gabinete do Secretário de Educação, Departamento de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Serviços Gerais, Departamento de Cultura e Turismo, Departamento de Agricultura, Departamento de Gestão em Saúde, Gab. Do Secretário de Assistência Social, Ensino Fundamental, Educação Infantil, Manutenção do Programa Saúde da Família, Manutenção do Programa CAPS, Manutenção do Programa VIEP, Manutenção da Média e Alta Complexidade – MAC, Manutenção do Programa UDR, Manutenção do Programa Ass. Farmacêutica, Manutenção do Programa PAIF/CRAS, Manutenção com SCFV-Pessoa Idosa, Fundo Municipal de Assistência Social e Manutenção com o Conselho Tutelar*)

SEÇÃO III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital e que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;

3.2. Não poderão participar:

a) Empresas que, por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas perante a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;



- b) Empresas que, por qualquer motivo, tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de São José dos Quatro Marcos-MT, desde que o ato tenha sido publicado em Diário Oficial do Estado ou do Município;
- c) Empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação;
- d) Empresas que possuam entre seus sócios servidores do Município;
- e) Empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- f) Empresas do mesmo grupo econômico ou com sócios comuns;
- 3.3.** Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços;
- 3.4.** A não observância das exigências anteriores por parte da empresa ensejará as sanções e penalidades legais aplicáveis.

SEÇÃO IV – DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

- 4.1.** As empresas licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da Sessão Pública via internet;
- 4.1.1.** A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente através de **Home Broker**, o qual deverá manifestar em campo próprio da Plataforma Eletrônica, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.1.2.** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site www.licitanet.com.br;
- 4.2.** O acesso do licitante ao pregão eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, somente se dará mediante prévio cadastramento e adesão aos planos ofertados pela Licitanet.
- a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:

MENSAL	TRIMESTRAL	SEMESTRAL	ANUAL
R\$ 128,60	R\$195,20	R\$ 267,20	R\$ 387,80

- b) O referido pagamento/remuneração possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei nº 10.520/02.
- 4.3.** O login e a senha do licitante poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando suspensas por inadimplência do licitante junto a **LICITANET – Licitações On-line**, ou canceladas por solicitação do licitante.



a) A manutenção ou alteração da Senha de Acesso será feita através de pedido do licitante junto ao Atendimento On-Line (CHAT) do site **LICITANET – Licitações On-line**, sendo enviada para seu e-mail a nova senha de forma imediata.

4.4. É de exclusiva responsabilidade do licitante o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada, não cabendo a **LICITANET – Licitações On-line** e à Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5. O cadastramento do licitante junto a Plataforma de Pregão Eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

4.6. As informações complementares para credenciamento poderão ser obtidas através dos seguintes contatos: **telefone: (34) 3014-6633 e whatsapp: (34) 2512-6504, (34) 2512-6505 e (34) 2512-6506, e-mail contato@licitanet.com.br.**

4.7. As microempresas ou as empresas de pequeno porte no momento de seu cadastro deverão manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico o estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/2014;

4.7.1. A não declaração da licitante em referência Lei Complementar nº. 123/2006 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/2014 caso se enquadre, implicará no IMPEDIMENTO DA LICITANTE EM BENEFICIAR-SE DA MESMA.

4.7.2 A declaração falsa dos requisitos do credenciamento sujeitará às sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais do certame.

4.8. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao Pregoeiro (a), promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

4.9. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

SEÇÃO V – DA PROPOSTA

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de **HABILITAÇÃO** exigidos no edital, proposta com a **DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS OFERTADOS**, incluindo **QUANTIDADE, PREÇO E MARCA (EXCETO PARA**



BENS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA OU PARA SERVIÇOS até o horário limite de início da Sessão Pública, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

5.1.1. As propostas registradas no “Sistema” NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas. Em caso de identificação da licitante na proposta registrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo (a) Pregoeiro (a).

5.1.2. No caso de pregão para aquisição de SERVIÇOS, a coluna referente à indicação de Marca deverá ficar em branco ou ser inserida a expressão "marca própria"

5.1.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Apresentarem valores simbólicos, valores irrisórios em relação à unidade de fornecimento, ou de valor zero;
- b) Não indicarem a marca do produto ofertado (com exceção para produtos de fabricação própria ou serviços);
- c) Contenham condições que contrariem as exigências do presente Pregão ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente;
- d) Apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

5.3. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.4. A **licitante** deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital;

5.5. A **licitante** deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;

5.6. A **licitante** enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.



5.7. A falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte sujeitará a **licitante** às sanções previstas neste Edital;

5.8. As propostas iniciais ficarão disponíveis no sistema eletrônico:

5.8.1. Qualquer elemento que possa identificar a **licitante** importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital;

5.8.2. Até 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para abertura da sessão, a **licitante** poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

5.8.3. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.10. O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.11. A licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório;

5.12. Uma licitante, ou grupo, suas filiais, ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico, ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pela entidade promotora da licitação;

5.12.1. Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa;

5.13. Nenhuma empresa ou instituição vinculada a Entidade de Licitação será elegível para participar deste processo licitatório;

5.14. Nas Propostas de Preços REGISTRADAS no Sistema Eletrônico, deverão ser observadas as seguintes condições:



5.14.1. Preço unitário e total para o item, de acordo com o preço praticado no mercado, conforme estabelece o inciso IV, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais;

5.14.2. Na proposta ofertada deverão estar inclusos todos os insumos que a compõem, tais como impostos, ICMS e/ou ISSQN (conforme o caso), taxas, descontos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

5.15. A proposta de preços registrada implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.16. O Pregoeiro(a) verificará as propostas de preços registrados no endereço eletrônico, antes da abertura da fase de lance, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

5.16.1. O Pregoeiro caso julgue necessário submeterá a documentação relativa à proposta, apresentada pelos participantes a uma equipe técnica da Unidade solicitante do objeto, para que os mesmos analisem e emitam parecer técnico dos produtos ofertados.

5.17. A proposta de preço indicará o valor unitário e total de cada item, sendo a disputa de lances sobre o VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM.

SEÇÃO VI – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo **Pregoeiro**, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no site www.licitanet.com.br

6.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o **Pregoeiro** e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico;

6.3. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão;

6.4. **Informa-se ainda que devido ao caráter sigiloso das licitações, na fase de lances, o Pregoeiro não atenderá ao telefone para responder questões inerentes ao presente Pregão.**

SEÇÃO VII – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital;

7.2. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.



SEÇÃO VIII – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Somente as licitantes que apresentarem proposta de preços em consonância com o que dispõe o edital, poderão apresentar lances para o(s) item (ns) cotado(s), exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.1.1. Os lances serão ofertados pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM;

8.1.2. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais.

8.2. A abertura e fechamento da fase de lances “via internet”, será feito pelo Pregoeiro(a).

8.3. As licitantes poderão oferecer lances menores e sucessivos, observado o horário fixado e as regras de sua aceitação.

8.4. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, e também lances cujos valores forem superiores ao último lance do concorrente que tenha sido anteriormente registrado na Plataforma Eletrônica – **LANCE INTERMEDIÁRIO**;

8.4.1 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser igual a R\$ 1,00 (Um Real).

8.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.6. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

8.7. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.7.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.7.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.7.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.



8.7.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.8. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com valores com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances, e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte.

8.9. Não poderá haver desistência dos lances efetuados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades previstas no artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002 e neste edital.

8.10. Considerando que o sistema permite a comunicação com o pregoeiro no chat, as empresas que porventura errarem na digitação dos seus lances, poderão solicitar o cancelamento do lance. Contudo, caso o pregoeiro detecte que o lance ofertado apresenta indícios de erro de digitação, poderá excluí-lo, sem a manifestação da empresa, visando manter a regularidade do certame.

8.11. A regra disposta no item acima será aplicada somente nos casos de erro de digitação. Caso a licitante solicite o cancelamento do seu lance e não for caracterizado erro de digitação, mediante a observação da regularidade dos lances apresentados, o pregoeiro estará desobrigado de cancelar o lance, devendo a licitante arcar com o custo de acordo com o lance ofertado, e em caso de desistência do lance serão aplicadas as penalidades pertinentes.

8.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do PREGÃO ELETRÔNICO, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

8.12.1. O Pregoeiro(a), quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.12.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação, no site www.licitanet.com.br

8.13. Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

8.14. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do **item**;



8.15. Incumbirá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO, ficando responsável pelo ônus recorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, até a promulgação do vencedor.

8.16. A desistência em apresentar lances implicará na exclusão da licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço, por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços.

8.17. Após encerrada a face de lances, as Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP, as quais declararão, em campo próprio do sistema, ao inserir suas propostas de preços serão convocadas através do próprio sistema, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/2014.

SEÇÃO IX – DO BENEFÍCIO ÀS ME/EPP

9.1. Uma vez encerrada a etapa de lances o sistema identificará de forma automática em coluna própria as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123 de 2006.

9.2. Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;

9.3. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **5 (cinco) minutos** controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.4. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.6. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, a convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;



9.7. O disposto no item 9.1. somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

9.8. Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

a) produzidos no País;

b) produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

c) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93).

d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação

9.9. Persistindo o empate, a proposta vencedora será **sorteada** pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.10. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.12. O licitante melhor classificado poderá enviar por e-mail a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.13. No caso de constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a licitante vencedora será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, as demais licitantes apresentarem alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. No caso de certidões de regularidade fiscal/trabalhista com data expirada ou certidão não apresentada, o Pregoeiro poderá efetuar diligência junto aos sites dos órgãos emissores anexando a certidão ao processo, caso demonstre a regularidade da licitante.



SEÇÃO X – DA NEGOCIAÇÃO

10.1. Após a etapa de lances e superada a etapa de desempate, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance de menor valor, para que seja obtido melhor preço, bem assim decidir sobre sua aceitação, observado o critério de julgamento adotado.

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes, sendo aceitas as propostas que ficarem dentro do preço de referência ou em patamar aceitável dentro dos preços de mercado.

10.3. Serão aceitos somente lances e propostas em moeda corrente nacional (R\$) de valores com no máximo 02 (duas) casas decimais.

SEÇÃO XI – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao preço de referência/mercado, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019, atentando-se ainda para as que apresentarem preço inexequível.

11.1.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.2. Se a proposta de preços não for aceitável, o pregoeiro examinará a proposta de preços subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital;

11.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital;

11.4. Caso necessário, o Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema (**HABILITANET**), no prazo mínimo de **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

11.4.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

11.5. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras



informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, ou outro que o pregoeiro achar necessário, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio nos prazos indicados pelo Pregoeiro, o não atendimento pode resultar a não aceitação da proposta.

11.6. DAS CORREÇÕES ADMISSÍVEIS: nos casos em que o pregoeiro constatar a existência de erros numéricos nas propostas de preços, sendo estes não significativos, proceder-se-á as correções necessárias para a apuração do preço final da proposta, obedecendo às seguintes disposições:

11.7. Havendo divergências entre o preço final registrado sob a forma numérica e o valor apresentado por extenso, prevalecerá este último;

11.8. Quando for o caso, havendo divergências nos subtotais, provenientes dos produtos de quantitativos por preços unitários, o pregoeiro procederá à correção dos subtotais, mantendo os preços unitários e alterando em consequência o valor da proposta.

11.9. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

1.) for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

2.) apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

11.10. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

11.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

11.11.1. O Pregoeiro aceitará a proposta caso a mesma seja aparentemente inexequível e o licitante afirmar que sustentará o valor ofertado, registrando-se o ocorrido na Ata da Sessão;

11.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

11.13. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.



11.14. Atendidas as especificações do edital, estando habilitada a licitante e tendo sido aceito o menor preço apurado, o Pregoeiro(a) declarará a(s) empresa(s) vencedora(s) do(s) respectivo(s) item (ns).

11.15. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO constarão em Ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

SEÇÃO XII – DA HABILITAÇÃO

12.1. Caso não seja apresentado pela licitante vencedora, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas pelos órgãos TCU, CNJ, Portal da Transparência CEIS e CNEP, obtida através do site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;

12.1.1 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro considerará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

12.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.1.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte encaminharão a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

12.2. Documentos Relativos à Habilitação Jurídica:

12.2.1 Registro comercial, no caso de Empresa Individual ou Requerimento de empresário no caso de MEI, indicando ramo de atividade compatível com o objeto licitado;

12.2.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores em exercício;

12.2.4 Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

12.2.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a



atividade assim o exigir;

12.2.6 Cópia de cédula de identidade ou qualquer outro documento oficial de identificação com foto e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos sócios, diretores ou do proprietário da empresa;

12.2.7 Declarações:

a) Declaração de Idoneidade da empresa licitante (modelo sugerido no Anexo II) acompanhada do Comprovante de Pesquisa efetuada nos termos do item 12.1 <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;

12.2.7.1 Caberá ao (a) Pregoeiro (a) verificar o atendimento aos itens 5.4 a 5.6 (declarações em campo próprio) anexando ao processo físico a Declaração Única assinada digitalmente pelas licitantes.

12.3 Documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

12.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

12.3.2 Prova de regularidade com a Fazenda Nacional e com a seguridade social (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751/2014);

12.3.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, onde a mesma poderá ser retirada no site: www.sefaz.mt.gov.br, ou expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário;

12.3.4 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal através da certidão negativa de débitos municipais.

12.3.5 Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS** – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;

12.3.6 Prova de regularidade de débitos Trabalhistas, disponível nos portais na internet: www.tst.gov.br/certidao, www.tst.jus.br/certidao;

12.4. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, EXCLUSIVAMENTE por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), anexando-os ao HABILITANET no sistema eletrônico.

12.4.1 Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br.

12.4.2. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.4.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria



natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.5. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.6. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.7. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.8. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.10. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.11. A certidão de regularidade fiscal/trabalhista emitida por meio eletrônico não apresentada ou apresentada com prazo de validade expirado por quaisquer licitantes ensejará verificação pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, no site oficial do respectivo órgão e, se comprovada a regularidade, será juntado aos autos a respectiva certidão;

12.12. Não serão aceitos “*protocolos de entrega*” ou “*solicitação de documento*” em substituição aos documentos requeridos no Edital e seus Anexos;

12.13. As atividades previstas no Contrato Social das licitantes devem ser compatíveis com o objeto da licitação;

Observação: todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis.

12.14. Poderá o Pregoeiro declarar erro formal, desde que não implique desobediência à legislação e for evidente a vantagem para a Administração, devendo também, se necessário, promover diligências para dirimir a dúvida em nome do princípio do formalismo moderado.



12.15. Não constituirá causa de inabilitação ou desclassificação, a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade do documento.

12.16. Constatando através de diligências o não atendimento ao estabelecido, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado e prosseguirá a sessão.

12.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12.18. Os documentos inseridos na Plataforma serão anexados ao processo físico pelo Pregoeiro, SENDO DISPENSADO O ENVIO DOS ORIGINAIS PELO CORREIO.

SEÇÃO XIII – DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema (clicando no botão **ENTRAR C/ RECURSO**), manifestar sua intenção de recorrer.

13.1.1. O(a) Pregoeiro(a) assegurará a seu critério, tempo mínimo de **10 (dez) minutos**, para que o licitante manifeste motivadamente sua intenção de recorrer.

13.2. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **03 (três) dias úteis para apresentar as razões**, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.2.1. A manifestação de interposição do recurso, somente será possível por meio eletrônico (campo próprio do sistema LICITANET), devendo o licitante observar os prazos (datas e horários) registrados no sistema.

13.2.2. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro ao vencedor.

13.4. Para efeito do disposto no §5º do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, fica à vista dos autos deste pregão franqueada aos interessados;

13.5. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo(a) **Pregoeiro(a)** serão apreciados pela autoridade competente;

13.6. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



13.7. A decisão do pregoeiro a respeito da apreciação do recurso deverá ser motivada e submetida à apreciação da Autoridade Competente pela licitação, caso seja mantida a decisão anterior.

13.8. A decisão do pregoeiro e da Autoridade Competente será informada em campo próprio do Sistema Eletrônico, ficando todos os licitantes obrigados a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo pregoeiro

13.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará o resultado da licitação para determinar a contratação.

13.10. Cabe ainda, recurso contra a decisão de:

a) Anular ou revogar o Pregão Eletrônico;

b) Determinar a aplicação das penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT.

13.10.1. Os recursos acima deverão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, e terão efeito suspensivo;

13.10.2. A intimação dos atos referidos no subitem 13.10, alíneas “a” e “b”, será feita mediante publicação na imprensa oficial e comunicação direta às licitantes participantes do Pregão Eletrônico, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

13.10.3. Os recursos interpostos fora do prazo não serão acolhidos;

13.10.4. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, nesse caso, a decisão ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

13.11. O objeto deste **Pregão** será adjudicado pelo(a) **Pregoeiro(a)**, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação;

13.12. A homologação deste **Pregão** compete ao Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT.

SEÇÃO XIV – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a ata/contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e



trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14.4. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na plataforma LICITANET, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

SEÇÃO XV – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

15.1. A celebração do instrumento contratual seguirá as seguintes disposições:

15.1.1. A adjudicatária será convocada para comparecer junto ao Setor de Contratos, na Prefeitura do Município de São José dos Quatro Marcos para assinatura, podendo ainda ata/contrato ser encaminhado via e-mail pelo referido setor para assinatura pelo proprietário ou representante legal indicado pela mesma.

15.1.2. Neste caso, a adjudicatária deverá enviar uma cópia assinada e escaneada ao e-mail licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br, encaminhando os originais assinados por Correio no endereço da Prefeitura mencionado no presente Edital no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** sob pena de decair do direito à contratação nos mesmos termos do item 15.1.4 abaixo.

15.1.3. A via da Ata/Contrato que couber a(s) empresa(s) será (ão) enviada(s) depois de colhida a assinatura de todas as partes envolvidas no mesmo.

15.1.4. No caso do adjudicatário, se convocado, não assinar a ata/contrato, vindo a decair do direito a execução do objeto dessa licitação, o Município poderá revogá-la, ou convocar os licitantes remanescentes, na ordem em que foram classificados, para contratar em igual prazo.

15.1.5 Ocorrendo a convocação para assinatura, o prazo acima estipulado terá início no dia subsequente ao da convocação, seja por e-mail, telefone ou qualquer outro meio de comunicação com a adjudicatária.

15.1.6 Além das situações previstas acima, o(s) contrato(s) poderão ser canceladas, facultado a defesa prévia do interessado, nos seguintes casos:

15.1.6.1 Pela Administração, quando houver razões de interesse público, devidamente fundamentada.

15.1.7 Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao contrato.

15.1.8 A comunicação do cancelamento ou da suspensão do contrato, nos casos previstos nos itens acima será feita via e-mail e publicação no site do Diário Oficial dos Municípios.



15.1.9 O contrato deverá ser assinado pelo representante legal;

15.1.10 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual.

SEÇÃO XVI – DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação a qualidade dos bens/serviços, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas, quando desatendidas as disposições a elas relativas.

16.2. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração, permitida a assistência de terceiros indicados pela Secretaria solicitante.

SEÇÃO XVII – DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao da entrega do objeto/prestação dos serviços, mediante o atesto da Nota Fiscal pela Secretaria solicitante.

17.2. Para recebimento, deverão ser apresentadas as seguintes certidões de regularidade fiscal:

a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal do Brasil;

b) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF;

c) Certidões Negativas de Débitos junto à Fazenda Estadual;

d) Certidões Negativas de Débito Trabalhista – TST;

17.3. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;

17.4. A Prefeitura não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “*factoring*”;

17.5. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da detentora da Ata;

17.6. Nenhum pagamento isentará a detentora da Ata das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos recebidos, caso seja constatado que apresentaram alguma desconformidade.

SEÇÃO XVIII – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

18.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses contados da homologação do processo licitatório.



18.2. As demais condições de cumprimento do objeto estão expressas no Termo de Referência (Anexo IV do Edital) devendo as licitantes se atentar para o mesmo, não podendo alegar desconhecimento em conformidade com a cláusula 21.13 do presente Edital.

SEÇÃO XIX – DAS SANÇÕES/PENALIDADES

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520/2002 o licitante/adjudicatário que:

19.1.1. não assinar a Ata/Contrato ou não aceitar/retirar o instrumento equivalente;

19.1.2. quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não celebrar o contrato;

19.1.3. apresentar documentação falsa;

19.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

19.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

19.1.6. não mantiver a proposta;

19.1.7. cometer fraude fiscal;

19.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

19.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

19.3.1 O atraso injustificado na entrega do material/serviço sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

19.3.2. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 19.3.3 b;

19.3.3. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento do produto, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a prefeitura, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;



d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

19.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da PREFEITURA, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta PREFEITURA e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela PROCURADORIA JURÍDICA;

19.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

19.6 Serão publicadas em Diário Oficial as sanções administrativas previstas no item 19.3.3, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

SEÇÃO XX – DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

20.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por forma eletrônica pelo site www.licitanet.com.br.

20.2 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.3. A impugnação deverá ser realizada na forma eletrônica, EXCLUSIVAMENTE pelo site www.licitanet.com.br.

20.4. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento do pedido.

20.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão disponibilizados através da plataforma LICITANET, permanecendo entranhadas nos autos do processo licitatório, disponíveis para consulta por qualquer interessado.

SEÇÃO XXI – DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.



21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, devendo acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, observando as mensagens emitidas pelo sistema.

21.5. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.12. Além do endereço www.licitanet.com.br, o Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br, acessando os ícones **licitação** e em seguida **editais de licitações**.



21.13 A participação no certame implicará ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o participante não poderá alegar desconhecimento.

21.14. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO II– Modelo de Declaração – Idoneidade

ANEXO III - Minuta de Contrato

ANEXO IV - Termo de Referência

SEÇÃO XXII – DO FORO

22.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de São José dos Quatro Marcos/MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.

São José dos Quatro Marcos, 12 de agosto de 2021.

VANESSA DA ROCHA AVELINO
Pregoeira
Portaria nº 234/2021



ANEXO I

(MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS- SUGESTÃO)

Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**

Nome de Fantasia:

Razão Social:

CNPJ: OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()

Enquadrado conforme Lei Complementar 123/2006: () MEI () ME () EPP

Endereço:

Bairro: Município:

Estado: CEP:

Fone: () E-MAIL:

Conta Corrente nº..... Agência nº..... Banco

Nome completo do responsável legal da empresa:

CPF: RG: CELULAR:

IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS DOS QUAIS FOI VENCEDOR:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Unit	Total
.....

O prazo de validade da proposta é de **90 (noventa)** dias a partir da data de sua abertura.

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº _____, estabelecida a _____, bairro _____, Município de _____, estado de _____ CEP _____, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas da lei, que está apta a tomar parte no processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Local e data: _____

Assinatura do representante legal sob carimbo

RG:

CPF:

CNPJ da empresa



ANEXO III

Minuta de Contrato

CONTRATO DE Nº XX/2021

Contrato que se regulam pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direitos privados.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, no Gabinete do Prefeito Municipal, foi celebrado o presente Termo de Contrato, tendo como partes: de um lado a Prefeitura de São José dos Quatro Marcos, inscrita no CNPJ sob o nº 15.024.029/0001-80, sito à Avenida Dr. Guilherme Pinto Cardoso, nº 539, neste ato representado pelo **Sr. JAMIS SILVA BOLANDIN**, Prefeito Municipal, brasileiro, convivente, portador da Cédula de Identidade RG nº 9931937 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 651.004.501-00, residente e domiciliado a Rua Sete (7) de Setembro, nº 415, Bairro Jardim das Oliveiras II, doravante denominada de “**CONTRATANTE**”, e de outro lado a Empresa: **XXXXXX**, estabelecida na Rua XXX, nº XXX, Bairro XXX, CEP XXXXXX, na cidade de XXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXX, doravante denominada “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo **XXXXXX**, portador do RG sob o nº XXXXXX e do CPF sob o nº XXXXXX que resolve firmar o contrato, oriundo do Processo Homologatório nº **XX/XX** decorrente da Licitação Modalidade XXXXXX nº **XX/XX**. Conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS DO CONTRATO

1.1. O presente CONTRATO fundamenta-se na Licitação Modalidade XXXXXX nº **XX/XX**, que são parte integrante deste instrumento como se aqui estivessem reproduzidos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Prestação de serviço de XXXXXX.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente CONTRATO vigorará a partir da data de sua assinatura, e por um período de 12 (doze) meses, ficando adstrito à existência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações.

3.2. Havendo a instauração de um novo processo licitatório, o mesmo poderá ser cancelado com fulcro em uns dos incisos I, II e III, do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Exercer, por intermédio de servidor designado na forma do artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, a execução, acompanhamento e fiscalização do serviço adquirido, sob todos os seus aspectos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada.

4.2. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução da prestação de serviço, fixando prazo para a sua correção.

4.3. Efetuar o pagamento a contratada, de acordo com as condições estabelecidas na Cláusula Nona deste **CONTRATO**.



4.4. Receber os serviços adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Realizar os serviços definidos nas formas e condições previstas neste contrato.

5.2. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

5.3. Aceitar as alterações que se fizerem necessárias, conforme disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.4. Responsabilizar-se pela realização dos serviços inclusive no que se referir a não observância da legislação em vigor.

5.5. Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, os vícios resultantes da má execução do objeto deste contrato.

5.6. Arcar com todos os ônus necessários à completa realização dos serviços deste Contrato, inclusive no que se referir à qualidade dos recursos empregados, seleção e treinamento dos recursos humanos necessários ao seu desenvolvimento.

5.7. Responder integralmente, por quaisquer perdas e danos que vier a causar ao município de São José dos Quatro Marcos-MT ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeitas.

5.8. Realizar os serviços com todos os recursos necessários à sua execução;

5.9. Cumprir todas as obrigações trabalhistas, em relação aos seus empregados, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, encargos trabalhistas, acidentes de trabalho.

5.10. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-las na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a PMSJQM.

5.11. A EMPRESA deverá:

a) comunicar a PMSJQM por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário, que impeça o cumprimento das obrigações deste CONTRATO, em especial ao descumprimento da entrega dos produtos solicitados, que deverá ser solucionado em igual período 24 (vinte e quatro) horas, salvo motivo de força maior que deverá ser comprovado.

b) Manter contato com a PMSJQM sobre quaisquer assuntos relativos à realização dos serviços deste CONTRATO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência de cada caso;

c) Estabelecer normas e procedimentos, em conjunto com a PMSJQM, para o fluxo operacional da realização dos serviços deste CONTRATO;



d) Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste CONTRATO.

5.12. A inadimplência da EMPRESA, com referência aos encargos estabelecidos nos itens acima, não transfere à Administração da PMSJQM a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste CONTRATO, razão pela qual a EMPRESA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a PMSJQM.

CLÁUSULA SEXTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. Os serviços serão executados conforme solicitação da Secretaria ou Departamento Requerente.

6.2. A Empresa deverá iniciar o serviço a contar do recebimento da Nota de Empenho, Requisição ou Documento Equivalente.

6.3. O prazo do serviço poderá variar e dependerá a especificidade e complexidade da natureza do serviço a ser prestado.

6.4. O solicitante fica responsável por verificar e aferir o serviço que foi executado.

6.5. Caso venha ocorrer divergências entre o objeto requisitado e o prestado, o responsável deverá informar ao representante da Empresa para que o mesmo se empenhe em entregar o objeto requisitado na sua totalidade e qualidade necessária que necessita.

6.6. Caso ocorra problemas em relação a Cláusula anterior, o Fiscal de Contrato deverá proceder com a notificação da Empresa registrando em relatório com o intuito de que fique registrado para futuras sanções a serem impostas a Empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR CONTRATUAL

7.1. O valor global do presente Contrato é de R\$ XXXXXX (XXXXXX).

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

8.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto deste CONTRATO, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento, distribuídos da seguinte forma:

XXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da respectiva Nota Fiscal, por meio de transferência bancária para a conta corrente em nome da titularidade da empresa prestadora de serviço.

9.2. Nenhum pagamento será efetuado a EMPRESA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.

9.3. O pagamento será efetuado somente mediante:

a) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS (art. 195, § 3º, da Constituição Federal), através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito;



9.4. O não cumprimento do previsto neste CONTRATO permitirá à EMPRESA a retenção do valor da fatura até que seja sanada a irregularidade.

9.5. A empresa arcará com todos os custos referentes à mão-de-obra direta e/ou indireta, acrescidos de todos os encargos sociais e obrigações de ordem trabalhista, recursos de serviços, transporte, seguros de qualquer natureza, perdas eventuais, despesas administrativas, tributos e demais encargos necessários à entrega dos produtos deste CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO OBJETO

10.1. O objeto com o valor definido na Cláusula Sétima deste CONTRATO, poderão sofrer reajuste de preços dos objetos, durante o período, quantas vezes forem necessária, na mesma proporção decorrente de acréscimo ou decréscimo, conforme autorização do Governo Federal, quando:

- a) solicitada pela **PMSJQM**, junto ao setor competente do **ÓRGÃO**, devidamente protocolado;
- b) solicitada pelo **ÓRGÃO**, junto a **EMPRESA**, devidamente protocolado.

10.2. Mediante Termo Aditivo aprovado pelo Prefeito Municipal, a Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme alínea "b" do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1. O CONTRATO deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as normas enumeradas na Lei Federal nº 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, para este fim especialmente designado conforme art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.2. Fica designado o Senhor XXXXXX, portador do CPF sob nº XXXXXX, com observância da legislação vigente, em acompanhar e fiscalizar o andamento e a execução do fornecimento do objeto, e exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos.

12.3. São responsabilidades do Fiscal de Contrato:

I - Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;



VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - Confrontar os preços e quantidades constantes na Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Parágrafo Único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal do Contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

13.1. O presente Contrato poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e deste Contrato oriundo da Licitação Modalidade XXXXXX nº XX/XXX;
- b) Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- c) Judicial - nos termos da legislação processual.
- d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste CONTRATO;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesses públicos devidamente demonstrados e justificados;

13.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo deste CONTRATO.

13.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial IOMAT e AMM, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

13.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PMSJQM, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

13.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento dos Itens.

13.6. Caso a PMSJQM não se utilize da prerrogativa de cancelar este CONTRATO, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e § 1º do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na seguinte forma:

a) Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei Federal nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a **PMSJQM** garantida prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

14.2. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

a) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 02 (dois) anos, e/ou;

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

14.3. A Empresa, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a **PMSJQM** pelo prazo de até 05 (cinco) anos e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

14.4. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a PMSJQM.

14.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do município, podendo, ainda a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT proceder à cobrança judicial da multa.

14.6. Além das penalidades citadas, a empresa ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores, e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

14.7. As sanções de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora concomitantemente com as de multa, que poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados ou cobradas judicialmente.

14.8. Das decisões proferidas pela Administração cabem:

a) Recurso por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos casos previstos no art. 109, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93;



b) Representação a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da decisão relacionada com o objeto do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

c) Pedido de reconsideração da Decisão da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT nos casos de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

15.1. Incumbirá a **CONTRATANTE** providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais aditivos no "Diário do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE) e AMM", que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da cidade de São José dos Quatro Marcos-MT, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.2. Os casos omissos serão resolvidos amigavelmente entre as partes e em observância a legislação pertinente. E por estarem justos e contratados **CONTRATANTE E CONTRATADA**, mutuamente assinam o presente instrumento contratual em 04 (quatro) vias de igual teor para todos os efeitos legais, na presença de 03 (três) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

São José dos Quatro Marcos-MT, XX de XXXXX de 2021.

Aprovado: (Art. 38 Parágrafo Único da Lei 8.666/93).

Procurador Geral do Município

Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos

Contratada



TESTEMUNHAS:

FISCAL DE CONTRATO:



ANEXO IV

Termo de Referência

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS, INSTALAÇÃO E LIMPEZA PARA CONDICIONADORES DE AR E OUTROS EQUIPAMENTOS.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR.

SEQ.	CÓDIGO	ITEM	UNIDADE	QTD
1	005.507.200	SERVICO DE CARGA DE GAS DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO BEBEDOURO ELETRICO DE MESA OU COLUNA	UND	10
2	005.507.182	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DO TIPO JANELA	UND	25
3	005.507.185	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	UND	118
4	005.507.186	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS	UND	119
5	005.507.187	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS	UND	115
6	005.507.188	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA	UND	97



		CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 30.000 BTUS		
7	005.507.189	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 36.000 BTUS	UND	68
8	005.507.183	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 7.500 BTUS	UND	59
9	005.507.184	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS	UND	95

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GAS DE AR CONDICIONADO.

SEQ.	CÓDIGO	ITEM	UNIDADE	QTD
10	005.507.195	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 12.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	78
11	005.507.196	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 18.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	90
12	005.507.193	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 7.500 BTUS, COM MATERIAL	UND	42
13	005.507.194	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 9.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	78
14	005.507.197	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 24.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	75
15	005.507.198	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 30.000 BTUS, COM MATERIAL	UND	58



16	005.507.199	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 36.000 BTUS, COM MATERIAL.	UND	52
----	-------------	---	-----	----

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR

ITEN	CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO	UND	QTD
17	005.507.176	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	63
18	005.507.177	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	65
19	005.507.178	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	47
20	005.507.179	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	39
21	005.507.180	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 36.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	37
22	005.507.174	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 7.500 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	23
23	005.507.175	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	UND	57

3. DO PREÇO:

O PREÇO PELO QUAL SERÁ EXECUTADOS AS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO, OBJETOS DO CERTAME, SERÁ O DE MENOR E MELHOR PREÇO, VISANDO A ECONOMICIDADE E QUALIDADE DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS.

4. JUSTIFICATIVA:

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS, INSTALAÇÃO E LIMPEZA PARA CONDICIONADORES DE



AR E OUTROS EQUIPAMENTOS SE FAZ NECESSÁRIA VISTO QUE COM A DEMANDA EXISTENTE CONFORME O GRANDE NUMERO DE APARELHOS DE AR CONDICONADO, BEM COMO GELADEIRAS E BEBEDOUROS ELÉTRICOS DEVE OCORRER A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA QUE OS MESMOS TENHAM SEU PRAZO DE DURAÇÃO ESTENDIDO, VISTO QUE SEM A DEVIDA MANUTENÇÃO MUITOS EQUIPAMENTOS PODEM TER DANOS IRREPARAVEIS TRAZENDO ASSIM DANO AO ERÁRIO CASO HAJA A COMPRA DE NOVOS PRODUTOS, SENDO ASSIM AS FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS OBJETOS DO CERTAME SE FAZ NECESSÁRIO PARA A DEVIDA MANUTENÇÃO DE TAIS EQUIPAMENTOS.

5. PRAZO DE VALIDADE:

O PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CASO SEJA FEITO CONTRATO, A DATA DE VALIDADE SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO MESMO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO SUAS POSSÍVEIS PRORROGAÇÕES.

6. DA GARANTIA:

A EMPRESA VENCEDORA TERÁ O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E/OU DOS QUANTITATIVOS EMPENHADOS DENTRO DO LIMITE PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL CONFORME A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS REQUERENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL.

7. JULGAMENTO DA PROPOSTA:

O JULGAMENTO DA PRESENTE PROPOSTA SERÁ AVALIADO O MENOR PREÇO E MELHOR PREÇO, DOS ORÇAMENTOS E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA APRESENTADOS.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A DESPESA FINANCEIRA DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO DOS OBJETIVOS SUPRA DEFINIDOS, OCORRERÁ POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEPARTAMENTOS PARTICIPANTES DO CERTAME:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

PROJ/ATIV.: 04.122.0002.2015 – MANUTENÇÃO COM DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS



FICHA: 3.3.90.39.00.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 87,33

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJ/ATIV.: 04.122.0002.2193 – MANUTENÇÃO COM DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

FICHA: 3.3.90.39.00.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 44.337,63

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

PROJ/ATIV.: 12.122.0027.2032 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRETÁRIO

FICHA: 3.3.90.39.00.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 10100000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 6,27

FONTE: 11500000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE

SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROJ/ATIV.: 12.361.0011.2195 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

FICHA: 3.3.90.39.00.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 10100000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 567,28

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROJ/ATIV.: 12.365.0012.2196 – MANUTENÇÃO COM AS CRECHES MUNICIPAIS

FICHA: 3.3.90.39.00.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 10100000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO



SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 9.510,41

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 04 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
PROJ/ATIV.: 13.392.0002.2123 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/DEPTO. DE CULTURA
FICHA: 3.3.90.39.00.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 3.811,55

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.
UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
PROJ/ATIV.: 20.122.0016.2045 – MANUTENÇÃO COM DEPTO. DE AGRICULTURA
FICHA: 3.3.90.39.00.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 189,18

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE
PROJ/ATIV.: 10.122.0026.2048 – MANUTENÇÃO DA SEDE DA SECRET. DE SAÚDE
FICHA: 3.3.90.39.00.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 10200000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE

SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 584,07

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJ/ATIV.: 10.301.0017.2175 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
FICHA: 3.3.90.39.00.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 10200000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE

SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 7.648,02

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJ/ATIV.: 10.301.0017.2175 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
FICHA: 3.3.90.39.00.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 14600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃO



SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 239.454,71

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJ/ATIV.: 10.301.0017.2175 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
FICHA: 3.3.90.39.00.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 14200000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
– ESTADO

SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 34.500,00

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJ/ATIV.: 10.303.0019.2178 – MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA
FICHA: 3.3.90.39.00.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 10200000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS –
SAÚDE

SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 664,50

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJ/ATIV.: 10.303.0019.2178 – MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA
FICHA: 3.3.90.39.00.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 14600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
– UNIÃO

SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 6.000,00

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJ/ATIV.: 10.302.0018.2061 – MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FICHA: 3.3.90.39.00.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 10200000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS –
SAÚDE

SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 81.875,00

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJ/ATIV.: 10.302.0018.2061 – MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FICHA: 3.3.90.39.00.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA



FONTE: 14600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
– UNIÃO

SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 1.484.807,30

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROJ/ATIV.: 10.305.0020.2179 – MANUTENÇÃO PROG. VIG. EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

FICHA: 3.3.90.39.00.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 10200000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS –
SAÚDE

SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 8.600,00

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROJ/ATIV.: 10.305.0020.2179 – MANUTENÇÃO PROG. VIG. EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

FICHA: 3.3.90.39.00.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 14600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
– UNIÃO

SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 117.630,04

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROJ/ATIV.: 10.302.0018.2058 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UDR – UNID. DESC. DE
REABILITAÇÃO

FICHA: 3.3.90.39.00.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 10200000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS –
SAÚDE

SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 4.181,69

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROJ/ATIV.: 10.302.0018.2058 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UDR – UNID. DESC. DE
REABILITAÇÃO

FICHA: 3.3.90.39.00.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 14200000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
– ESTADO

SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 5.000,00



ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJ/ATIV.: 10.302.0018.2057 – MANUTENÇÃO DO CAPS – CENTRO DE APOIO
PSICOSSOCIAL
FICHA: 3.3.90.39.00.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 10200000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS –
SAÚDE
SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 9.980,83

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 01 – GABINETE DO SECRETARIO
PROJ/ATIV.: 08.122.0002.2064 – MANUT E ENCARGOS COM GABINETE SEC. ASSIST. SOCIAL
FICHA: 3.3.90.39.00.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 7.185,78

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
PROJ/ATIV.: 08.244.0022.2071 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL
FICHA: 3.3.90.39.00.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
PROJ/ATIV.: 08.244.0022.2073 – MANUT. SERV. DE PROT. ATEND. INTEG. FAMILIA - PAIF
FICHA: 3.3.90.39.00.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 487,85

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
PROJ/ATIV.: 08.244.0022.2073 – MANUT. SERV. DE PROT. ATEND. INTEG. FAMILIA - PAIF
FICHA: 3.3.90.39.00.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 12900000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS
SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 1.983,88

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL



PROJ/ATIV.: 08.244.0022.2209 – MANUTENÇÃO COM SCFV – SERVIÇOS CONVIVÊNCIA
FORTALECIMENTO VÍNCULOS

FICHA: 3.3.90.39.00.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 1.283,19

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

PROJ/ATIV.: 08.244.0022.2209 – MANUTENÇÃO COM SCFV – SERVIÇOS CONVIVÊNCIA
FORTALECIMENTO VÍNCULOS

FICHA: 3.3.90.39.00.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 12900000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 15.000,00

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

PROJ/ATIV.: 08.244.0022.2101 – MANUTENÇÃO COM O CONSELHO TUTELAR

FICHA: 3.3.90.39.00.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 1.152,85

9. DA FISCALIZAÇÃO:

A FISCALIZAÇÃO SERÁ REALIZADA NA ENTREGA DOS SERVIÇOS REQUISITADOS NESTE PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E POSTERIOR EDITAL DE ACORDO A FISCALIZAÇÃO SERÁ REALIZADA PELO FISCAL DO CONTRATO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL E SERÁ FORMALIZADO A NOMEAÇÃO DO FISCAL DOS CONTRATOS A SEREM ELABORADOS.

10. LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS REQUISITADOS:

AS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO OBJETOS DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA SERÃO EXECUTADOS CONFORME INSTRUÇÕES DA SECRETARIA OU DEPARTAMENTO REQUERENTE, FICANDO ESSAS INSTRUÇÕES A CARGO DA PASTA SOLICITANTE.

11. DO PRAZO PARA ENTREGA:

OS FORNECEDORES DEVERÃO INICIAR A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, REQUISIÇÃO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE.



O PRAZO DO SERVIÇO PODERÁ VARIAR E DEPENDERÁ DA ESPECIFICIDADE E COMPLEXIDADE DA NATUREZA DO SERVIÇO PRESTADO.

O SOLICITANTE PODERÁ E DEVERÁ FICAR RESPONSÁVEL POR VERIFICAR E AFERIR O SERVIÇO QUE FOI EXECUTADO.

CASO VENHA A OCORRER DIVERGÊNCIAS ENTRE O OBJETO REQUISITADO E O PRESTADO, O RESPONSÁVEL DEVERÁ INFORMAR O REPRESENTANTE DA EMPRESA PARA QUE O MESMO SE EMPENHE EM ENTREGAR O OBJETO REQUISITADO NA SUA TOTALIDADE E QUALIDADE NECESSÁRIA QUE NECESSITA.

CASO OCORRA PROBLEMAS EM RELAÇÃO A ESSA AÇÃO O FISCAL DE CONTRATO DEVERÁ PROCEDER COM A NOTIFICAÇÃO DA EMPRESA REGISTRANDO EM RELATÓRIO COM O INTUITO DE QUE FIQUE REGISTRADO PARA FUTUROS SANÇÕES A SEREM IMPOSTAS A EMPRESA EM QUESTÃO.

12. DO PAGAMENTO:

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A EMISSÃO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL, POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA PARA A CONTA CORRENTE EM NOME DA TITULARIDADE DA EMPRESA VENCEDORA.

13. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÃO

O CONTRATO A SER FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS E A LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME INCLUIRÁ AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL, OUTRAS NECESSÁRIAS A FIEL EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, NÃO FICANDO NA OBRIGAÇÃO DA PREFEITURA A AQUISIÇÃO DO QUANTITATIVO TOTAL ESTIPULADO OS ITENS DA PRESENTE PROPOSTA.

A PREFEITURA MUNICIPAL PODERÁ SOLICITAR EMPENHO CONFORME SUAS NECESSIDADES DENTRO DA VIGÊNCIA DESTE.

A EMPRESA VENCEDORA FORNECERA OS OBJETOS PRESENTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL E FICARÁ RESPONSÁVEL PELO ENTREGA NA QUALIDADE E NA SUA TOTALIDADE CONFORME A REQUISIÇÃO.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

MANTER DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO;



NÃO TRANSFERIR A TERCEIROS, POR QUALQUER FORMA, NEM MESMO PARCIALMENTE, AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, NEM SUBCONTRATAR QUALQUER DAS PRESTAÇÕES A QUE ESTÁ OBRIGADA, EXCETO NAS CONDIÇÕES AUTORIZADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA OU NA MINUTA DE CONTRATO;

ARCAR COM O ÔNUS DECORRENTE DE EVENTUAL EQUÍVOCO NO DIMENSIONAMENTO DOS QUANTITATIVOS DE SUA PROPOSTA, INCLUSIVE QUANTO AOS CUSTOS VARIÁVEIS DECORRENTES DE FATORES FUTUROS E INCERTOS, DEVENDO COMPLEMENTÁ-LOS, CASO O PREVISTO INICIALMENTE EM SUA PROPOSTA NÃO SEJA SATISFATÓRIO PARA O ATENDIMENTO AO OBJETO DA LICITAÇÃO, EXCETO QUANDO OCORRER ALGUM DOS EVENTOS ARROLADOS NOS INCISOS DO 1º DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

RESPONSABILIZAR-SE, INDEPENDENTE DOS MOTIVOS DE FALTA DE SEUS EMPREGADOS, PELA EXECUÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS ESPECIFICADOS;

MANTER EM DIA O PAGAMENTO DO SALÁRIO DO PESSOAL ALOCADO AOS SERVIÇOS, BEM COMO DOS RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAL, QUE SÃO DE SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE;

RESPONDER POR QUALQUER ACIDENTE DE QUE POSSAM SER AUTORES OU VÍTIMAS SEUS EMPREGADOS, BEM COMO TERCEIROS;

RESPONDER PELOS DANOS, DOLOSOS OU CULPOSOS, CAUSADOS PELOS SEUS EMPREGADOS AOS BENS DA PREFEITURA MUNICIPAL DURANTE O PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

REPARAR, AS SUAS EXPENSAS, OS SERVIÇOS REJEITADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, POR TEREM SIDO EXECUTADOS EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES NORMAS APLICÁVEIS OU COM AS BOAS TÉCNICAS;

COMUNICAR A PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DO GESTOR DA PASTA, A OCORRÊNCIA DE QUALQUER FATO OU CONDIÇÕES QUE POSSAM ATRASAR OU IMPEDIR

A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS, NO TODO OU EM PARTE, DE ACORDO COM OS PRAZOS ESTABELECIDOS, INDICANDO AS MEDIDAS PARA CORRIGIR A SITUAÇÃO.

15. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

RECEBER O SERVIÇO REQUISITADO, DISPONIBILIZANDO LOCAL, DATA E HORÁRIO; EXIGIR O CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELA CONTRATADA, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E OS TERMOS DE SUA PROPOSTA;

EXERCER O ACOMPANHAMENTO E A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, POR SERVIDOR ESPECIALMENTE DESIGNADO, ANOTANDO EM REGISTRO PRÓPRIO AS FALHAS DETECTADAS, INDICANDO DIA, MÊS E ANO, BEM COMO O NOME DOS



EMPREGADOS EVENTUALMENTE ENVOLVIDOS, E ENCAMINHANDO OS APONTAMENTOS À AUTORIDADE COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS;

NOTIFICAR A CONTRATADA POR ESCRITO DA OCORRÊNCIA DE EVENTUAIS IMPERFEIÇÕES NO CURSO DA EXECUÇÃO DA ENTREGA DOS SERVIÇOS, FIXANDO PRAZO PARA A SUA CORREÇÃO;

ZELAR PARA QUE DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO CONTRATO SEJAM MANTIDAS, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELA CONTRATADA, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO.

VERIFICAR MINUCIOSAMENTE, NO PRAZO FIXADO, A CONFORMIDADE DOS SERVIÇOS RECEBIDOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E DA PROPOSTA, PARA FINS DE ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO DEFINITIVOS;

EFETUAR O PAGAMENTO NO PRAZO PREVISTO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E POSTERIOR EDITAL.

16. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

CONFORME OS ITENS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA RELACIONADOS NAS CLÁUSULAS DE EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

17. PESQUISA DE PREÇOS:

CONSIDERANDO AS ORIENTAÇÕES DO TCE/MT PARA FORMAR A “CESTA DE PREÇOS ACEITAVEIS” (ACÓRDÃOS 2.170/2007-P E 819/2009-P) PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS, FORAM UTILIZADA COTAÇÕES COM POSSÍVEIS FORNECEDORES DOS OBJETOS A SEREM LICITADOS PARA CONTRIBUIR PARA A MÉDIA DE PREÇOS

SEGUE EM ANEXO PLANILHA DOS PREÇOS OBTIDOS NOS ORÇAMENTOS SUPRACITADOS QUE FORMARAM O PREÇO MÉDIO DO BALIZAMENTO DOS OBJETOS.

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

ROSINEIA APARECIDA DE LIMA
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 009/2021



LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
PORTARIA DRH Nº 019/2021

ELCYO V. R. LEMOS DE AGUIAR
SECRETÁRIO DE FAZENDA
PORTARIA Nº 006/2021

BENEDITO CATANOZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 003/2021

ADEMILSON VALVERDE PERES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 001/2021

VAGNER MEIRA TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE FOMENTO
AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
PORTARIA Nº 020/2021

ELISANGELA ANTONIA LOPES
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 076/2021



Ofício nº 89/2021 - PMSJQM/Departamento de Licitação



S. J. dos Quatro Marcos-MT, 12 de agosto de 2021

A

MD ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO
PERUCHI DE MATOS E RICCI GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Assunto: **Solicitação de Parecer Jurídico.**

Prezado Assessor Jurídico

Na oportunidade em que me apraz cumprimentar Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para solicitar a Procuradoria, **PARECER** amparada pela lei, que diz a respeito da formalização do processo, conforme documentação anexada, e discriminado "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS, INSTALAÇÃO E LIMPEZA PARA CONDICIONADORES DE AR E OUTROS EQUIPAMENTOS.**" – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.


Vanessa da Rocha Avelino
Chefe de Departamento de Licitação
Portaria nº 234/2021

VANESSA DA ROCHA AVELINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Resposta ao Ofício nº 089/2021-PMSJQM – LICITAÇÃO
PARECER JURÍDICO N. 077/2021 – ASSESSORIA JURÍDICA

São José dos Quatro Marcos-MT, 12 de agosto de 2021.

REFERENTE:

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
05/2021.

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS, INSTALAÇÃO E
LIMPEZA PARA CONDICIONADORES DE AR E OUTROS
EQUIPAMENTOS.

Parecer:

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo de Licitação em epígrafe, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS, INSTALAÇÃO E LIMPEZA PARA CONDICIONADORES DE AR E OUTROS EQUIPAMENTOS.**

Foram apresentados ao processo cópia do Termo de Referência; parecer contábil e quadro demonstrativo de preços e médias da cotação.



Peruchi
Advogados Associados

Wagner Peruchi de Matos – OAB/MT 9865
Bruno Ricci Garcia – OAB/MT 15078

Observa-se que o julgamento será pelo Menor Preço, tendo como parâmetro orçamentos realizados em várias empresas do ramo. Importante destacar que é de responsabilidade da secretaria, toda e qualquer responsabilidade sobre os preços informados, não competindo a esta assessoria, avaliar a procedência e regularidade dos valores apresentados pelas empresas que realizaram as cotações.

É o que há de mais relevante para relatar.

FUNDAMENTAÇÃO

DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

O consulente tem a pretensão de realizar processo licitatório para registro de preços para a aquisição dos itens mencionados, por meio da modalidade Pregão Eletrônico ao amparo da Lei nº 10.520/2002 e do Decreto nº 5.450/2005, com fulcro nos dispositivos abaixo transcritos, tendo em vista tratar-se de serviço comum, qual seja, aquele cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Lei nº 10.520/2002:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Decreto nº 5.450/2005:

Art. 1º A modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, de acordo com o disposto no § 1º do art. 2º da Lei no 10.520, de 17 de



julho de 2002, destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da União, e submete-se ao regulamento estabelecido neste Decreto.

Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública federal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União.

Desta forma, cumpre assevera que a adoção da modalidade licitatória denominada Pregão, somente pode ser utilizada na contratação de bens e serviços comuns.

Importa, assim, destacar o entendimento doutrinário sobre a definição de bens e serviços comuns:

O conceito (indeterminado) de “bem ou serviço comum” possui as seguintes características básicas: disponibilidade no mercado (o objeto é encontrado facilmente no mercado), padronização (predeterminação, de modo objetivo e uniforme, da qualidade e dos atributos essenciais do bem ou do serviço) e casuísmo moderado (a qualidade “comum” deve ser verificada em cada caso concreto e não em termos abstratos). (Rafael Carvalho Rezende Oliveira. Licitações e Contratos Administrativos (Locais do Kindle 2143- 2146). Edição do Kindle).

Portanto, o conceito de bens e serviços comuns inclui o padronizado, o casuísmo moderado e ainda aqueles serviços que podem ser descritos objetivamente. Nesse mesmo sentido é o entendimento do Tribunal de Contas da União, in verbis:

No tocante à adequação da modalidade de licitação escolhida, entendo que os produtos/serviços demandados pelo TST podem ser enquadrar como bens comuns, uma vez que apresentam padrões claros de desempenho e de qualidade



Peruchi
Advogados Associados

Wagner Peruchi de Matos – OAB/MT 9865
Bruno Ricci Garcia – OAB/MT 15078

objetivamente definidos no edital, compatíveis com o padrão de mercado, nos termos do art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.450/2005 (TCU – Acórdão 1114/2006 – Plenário)

Assim, da análise do termo de referência, justifica-se a adoção da modalidade licitatória Pregão, tendo em vista que o serviço a ser contratado é usualmente ofertado no mercado.

DA FASE PREPARATÓRIA DO PREGÃO.

O art. 9º do Decreto nº 5.450/05 define quais procedimentos devem ser observados na fase preparatória do pregão:

Art. 9º Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte: I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização; II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente; III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação; IV - elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas; V - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração; e VI - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

§ 1º A autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apóiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração. § 2º O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos,



estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.

Analisando os autos do processo licitatório, verifica-se o cumprimento dos incisos de I à VI do art. 9º do Decreto nº 5.450/2005.

DA FASE EXTERNA DO PREGÃO.

Quanto à fase externa do pregão, que ainda se iniciará, mister asseverar neste ponto, somente quanto a convocação dos interessados por meio de divulgação no Diário Oficial, por meio eletrônico (internet) e em jornal de grande circulação, nos termos do art. 17, caput, inciso II, do Decreto nº 5.450/2005, sem prejuízo do disposto nos §§ 1º e 3º do art. 17 do mesmo Decreto.

Outrossim, importante se faz mencionar a obediência ao art. 4º, V, da Lei 10.520/2002 c/c art. 17, §4º, do Decreto nº 5.450/2005, os quais determinam que o prazo fixado para a apresentação das propostas pelos interessados, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 08 (oito) dias úteis.

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Da análise do Edital, observa-se que a Administração pretende utilizar o registro de preços para a contratação do serviço, nos termos do Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP, previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/1993.

A utilização do Sistema de Registro de Preços – SRP no caso em ora apreciado encontra amparo legal no art. 3º do Decreto nº 7.892/2013, que estabelece, de forma não exaustiva, as hipóteses mais frequentes de



Peruchi
Advogados Associados

Wagner Peruchi de Matos – OAB/MT 9865
Bruno Ricci Garcia – OAB/MT 15078

adoção preferencial do SRP, destacando-se os incisos I e II do dispositivo em questão.

PESQUISA DE PREÇO E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA.

A administração municipal, anteriormente a qualquer contratação, deverá prever o total de despesa que, por estimativa, será necessário despendar com o objeto pretendido.

Portanto, convém que a pesquisa de preços seja a mais ampla possível, envolvendo orçamentos praticados por diferentes fornecedores, exame de valores em outra contratações do Poder Público com objeto semelhante, preços constantes em Sistema de Registro de Preços, dentre outros meios, possibilitando a autoridade competente avaliar sobre as vantagens e a economicidade da contratação que se pretende levar a efeito.

No presente caso, foi realizada a devida cotação de preços. Tal resultado consta na planilha do Setor de Compras presente no bojo deste processo.

Mister observar que o processo administrativo deve ser instruído com a previsão dos recursos orçamentários, identificando-se, para cada uma das requisições, as respectivas rubricas.

Contudo, de conformidade com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdão TCU - 1.279/2008-Plenário), na licitação para Registro de Preços, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato.

DA MINUTA DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000 e art. 30, incisos VII e VIII do Decreto nº 5.450/2005 (pregão eletrônico), o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus



anexos, dentre os quais a minuta do contrato o que foi devidamente atendido nos autos deste processo.

DA ANÁLISE DA MINUTA DO CONTRATO.

Quanto a Minuta do contrato, deve-se afirmar que o mesmo fora elaborado em consonância com a legislação de regência, havendo condições, portanto, de prosseguimento da licitação em seus ulteriores termos.

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preço para contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de Pregão Eletrônico destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de Menor Preço por Item, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:



Peruchi
Advogados Associados

Wagner Peruchi de Matos – OAB/MT 9865
Bruno Ricci Garcia – OAB/MT 15078

(...)

X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar Súmula 247 do TCU, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispoñendo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO**, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, e além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.



Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;



Peruchi
Advogados Associados

Wagner Peruchi de Matos – OAB/MT 9865
Bruno Ricci Garcia – OAB/MT 15078

- VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VIII - os casos de rescisão;
- IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- (...)
- § 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

A secretaria de Licitação através do responsável deve observar o seguinte trâmite:



Fase Preparatória

1º PASSO A autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá:

- o objeto do certame;
- as exigências de habilitação;
- os critérios de aceitação da proposta;
- as sanções por inadimplemento;
- cláusulas do contrato.

2º PASSO A autoridade competente designará o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação.

A atribuição inclui, dentre outras:

- recebimento das propostas e lances;
- a análise de sua aceitabilidade;
- classificação;
- habilitação do vencedor;
- adjudicação.

Fase Externa

- Convocação dos interessados, por meio de publicação de aviso em diário oficial e facultativamente, por meios eletrônicos, e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação;

- O aviso deve constar a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários que será realizada a sessão pública para recebimento das propostas;

- Após ser aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecido.



Peruchi
Advogados Associados

Wagner Peruchi de Matos – OAB/MT 9865
Bruno Ricci Garcia – OAB/MT 15078

• Procede-se à abertura e a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital;

• Quem comprovar atendimento das exigências fixadas no edital será declarado vencedor;

• Após a declaração do vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer no prazo de 3 (três) dias;

• Caso o licitante vencedor não celebrar o contrato, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, para que seja convocado novo vencedor.

Destaca-se ainda que todos os documentos necessários ao trâmite deverão estar devidamente juntados nos autos:

- a-) Termo de referência com os pedidos de aquisição do bem;
- b-) Solicitação de orçamento;
- c-) Relatório detalhado da média de preços com as devidas cotações;
- d-) Solicitação de parecer contábil e o devido parecer contábil;
- e-) Autorização de abertura pelo gestor;
- f-) Edital do Pregão e Minutas e formulários;
- g-) Solicitação de parecer jurídico e o referido parecer;
- h-) Publicações no Diário Oficial do aviso da licitação;
- i-) Credenciamento, envelopes de proposta e habilitação, certidões negativas de todas as esferas municipal, estadual e federal;
- j-) Ata da Sessão Pública do Pregão com a classificação final da empresa vencedora devidamente assinados e Ata de Registro de Preço do referido Pregão;
- k-) Publicação no Diário Oficial do resultado final do certame.



DO PREGÃO ELETRÔNICO

DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Vigência

Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, **caput**, incisos II, IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 2º, § 1º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória.

§ 2º As empresas públicas, as sociedades de economia mista e suas subsidiárias, nos termos do regulamento interno de que trata o art. 40 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, poderão adotar, no que couber, as disposições deste Decreto, inclusive o disposto no Capítulo XVII, observados os limites de que trata o art. 29 da referida Lei.

§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

§ 4º Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o **caput** ou a não adoção do sistema de dispensa eletrônica, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica.



Peruchi
Advogados Associados

Wagner Peruchi de Matos – OAB/MT 9865
Bruno Ricci Garcia – OAB/MT 15078

Princípios

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

§ 1º O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades.

§ 2º As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Definições

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - aviso do edital - documento que contém:

- a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;
- b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital; e
- c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização;

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

III - bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;

IV - estudo técnico preliminar - documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência;

V - lances intermediários - lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

VI - obra - construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;

VII - serviço - atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;



Wagner Peruchi de Matos – OAB/MT 9865
Bruno Ricci Garcia – OAB/MT 15078

VIII - serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;

IX - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf - ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - Siasg, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para cadastramento dos órgãos e das entidades da administração pública, das empresas públicas e dos participantes de procedimentos de licitação, dispensa ou inexigibilidade promovidos pelos órgãos e pelas entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - Siasg;

X - sistema de dispensa eletrônica - ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Siasg, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para a realização dos processos de contratação direta de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia; e

XI - termo de referência - documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e

3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;

b) o critério de aceitação do objeto;

c) os deveres do contratado e do contratante;

d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;

f) o prazo para execução do contrato; e

g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

§ 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.



Peruchi
Advogados Associados

Wagner Peruchi de Matos – OAB/MT 9865
Bruno Ricci Garcia – OAB/MT 15078

§ 2º Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do **caput**, serão licitados por pregão, na forma eletrônica.

Vedações

Art. 4º O pregão, na forma eletrônica, não se aplica a:

I - contratações de obras;

II - locações imobiliárias e alienações; e

III - bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia enquadrados no disposto no inciso III do **caput** do art. 3º.

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS

Forma de realização

Art. 5º O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública, por meio do Sistema de Compras do Governo federal, disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

§ 1º O sistema de que trata o **caput** será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam as condições de segurança nas etapas do certame.

§ 2º Na hipótese de que trata o § 3º do art. 1º, além do disposto no **caput**, poderão ser utilizados sistemas próprios ou outros sistemas disponíveis no mercado, desde que estejam integrados à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias.

Etapas

Art. 6º A realização do pregão, na forma eletrônica, observará as seguintes etapas sucessivas:

I - planejamento da contratação;

II - publicação do aviso de edital;

III - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;

IV - abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;

V - julgamento;

VI - habilitação;



Wagner Peruchi de Matos – OAB/MT 9865
Bruno Ricci Garcia – OAB/MT 15078

VII - recursal;

VIII - adjudicação; e

IX - homologação.

Critérios de julgamento das propostas

Art. 7º Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.

Parágrafo único. Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.

Documentação

Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - estudo técnico preliminar, quando necessário;

II - termo de referência;

III - planilha estimativa de despesa;

IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;

V - autorização de abertura da licitação;

VI - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;

VII - edital e respectivos anexos;

VIII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;

IX - parecer jurídico;

X - documentação exigida e apresentada para a habilitação;

XI - proposta de preços do licitante;

XII - ata da sessão pública, que conterà os seguintes registros, entre outros:

a) os licitantes participantes;



Peruchi
Advogados Associados

Wagner Peruchi de Matos – OAB/MT 9865
Bruno Ricci Garcia – OAB/MT 15078

- b) as propostas apresentadas;
- c) os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;
- d) os lances ofertados, na ordem de classificação;
- e) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;
- f) a aceitabilidade da proposta de preço;
- g) a habilitação;
- h) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;
- i) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e
- j) o resultado da licitação;

XIII - comprovantes das publicações:

- a) do aviso do edital;
- b) do extrato do contrato; e
- c) dos demais atos cuja publicidade seja exigida; e

XIV - ato de homologação.

§ 1º A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.

§ 2º A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.

CAPÍTULO III

DO ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO

Credenciamento

Art. 9º A autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

§ 1º O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.



Wagner Peruchi de Matos – OAB/MT 9865
Bruno Ricci Garcia – OAB/MT 15078

§ 2º Caberá à autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação solicitar, junto ao provedor do sistema, o seu credenciamento, o do pregoeiro e o dos membros da equipe de apoio.

Licitante

Art. 10. Na hipótese de pregão promovido por órgão ou entidade integrante do Sisg, o credenciamento do licitante e sua manutenção dependerão de registro prévio e atualizado no Sicaf.

Art. 11. O credenciamento no Sicaf permite a participação dos interessados em qualquer pregão, na forma eletrônica, exceto quando o seu cadastro no Sicaf tenha sido inativado ou excluído por solicitação do credenciado ou por determinação legal.

CAPÍTULO IV

DA CONDUÇÃO DO PROCESSO

Órgão ou entidade promotora da licitação

Art. 12. O pregão, na forma eletrônica, será conduzido pelo órgão ou pela entidade promotora da licitação, com apoio técnico e operacional do órgão central do Sisg, que atuará como provedor do Sistema de Compras do Governo federal para os órgãos e entidades integrantes do Sisg.

Autoridade competente

Art. 13. Caberá à autoridade competente, de acordo com as atribuições previstas no regimento ou no estatuto do órgão ou da entidade promotora da licitação:

- I - designar o pregoeiro e os membros da equipe de apoio;
- II - indicar o provedor do sistema;
- III - determinar a abertura do processo licitatório;
- IV - decidir os recursos contra os atos do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão;
- V - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;
- VI - homologar o resultado da licitação; e
- VII - celebrar o contrato ou assinar a ata de registro de preços.

CAPÍTULO V

DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Orientações gerais



Peruchi
Advogados Associados

Wagner Peruchi de Matos – OAB/MT 9865
Bruno Ricci Garcia – OAB/MT 15078

Art. 14. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

- I - elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência;
- II - aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;
- III - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
- IV - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e
- V - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Valor estimado ou valor máximo aceitável

Art. 15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 1º O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

§ 2º Para fins do disposto no **caput**, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

§ 3º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

Designações do pregoeiro e da equipe de apoio

Art. 16. Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem possuir a competência, designar agentes públicos para o desempenho das funções deste Decreto, observados os seguintes requisitos:

- I - o pregoeiro e os membros da equipe de apoio serão servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação; e
- II - os membros da equipe de apoio serão, em sua maioria, servidores ocupantes de cargo efetivo, preferencialmente pertencentes aos quadros permanentes do órgão ou da entidade promotora da licitação.



Wagner Peruchi de Matos – OAB/MT 9865
Bruno Ricci Garcia – OAB/MT 15078

§ 1º No âmbito do Ministério da Defesa, as funções de pregoeiro e de membro da equipe de apoio poderão ser desempenhadas por militares.

§ 2º A critério da autoridade competente, o pregoeiro e os membros da equipe de apoio poderão ser designados para uma licitação específica, para um período determinado, admitidas reconduções, ou por período indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo.

§ 3º Os órgãos e as entidades de que trata o § 1º do art. 1º estabelecerão planos de capacitação que contenham iniciativas de treinamento para a formação e a atualização técnica de pregoeiros, membros da equipe de apoio e demais agentes encarregados da instrução do processo licitatório, a serem implementadas com base em gestão por competências.

Do pregoeiro

Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial:

I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

Da equipe de apoio



Peruchi
Advogados Associados

Wagner Peruchi de Matos – OAB/MT 9865
Bruno Ricci Garcia – OAB/MT 15078

Art. 18. Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

Do licitante

Art. 19. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

I - credenciar-se previamente no Sicaf ou, na hipótese de que trata o §2º do art. 5º, no sistema eletrônico utilizado no certame;

II - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;

III - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

IV - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

V - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

VI - utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

VII - solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

Parágrafo único. O fornecedor descredenciado no Sicaf terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

CAPÍTULO VI

DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL

Publicação

Art. 20. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação.

Parágrafo único. Na hipótese de que trata o § 3º do art. 1º, a publicação ocorrerá na imprensa oficial do respectivo Estado, do Distrito Federal ou do Município e no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação.

Edital



Wagner Peruchi de Matos – OAB/MT 9865
Bruno Ricci Garcia – OAB/MT 15078

Art. 21. Os órgãos ou as entidades integrantes do Sisg e aqueles que aderirem ao Sistema Compras do Governo federal disponibilizarão a íntegra do edital no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e no sítio eletrônico do órgão ou da entidade promotora do pregão.

Parágrafo único. Na hipótese do § 2º do art. 5º, o edital será disponibilizado na íntegra no sítio eletrônico do órgão ou da entidade promotora do pregão e no portal do sistema utilizado para a realização do pregão.

Modificação do edital

Art. 22. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

Esclarecimentos

Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

Impugnação

Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

CAPÍTULO VII

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prazo



Peruchi
Advogados Associados

Wagner Peruchi de Matos – OAB/MT 9865
Bruno Ricci Garcia – OAB/MT 15078

Art. 25. O prazo fixado para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação não será inferior a oito dias úteis, contado da data de publicação do aviso do edital.

Apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante

Art. 26. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º A etapa de que trata o **caput** será encerrada com a abertura da sessão pública.

§ 2º Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sicafe e de sistemas semelhantes mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, quando a licitação for realizada por esses entes federativos, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

§ 3º O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no **caput**, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

§ 4º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§ 5º A falsidade da declaração de que trata o § 4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.

§ 6º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 7º Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no **caput**, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.

§ 8º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§ 9º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 38.

CAPÍTULO VIII

DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES

Horário de abertura

Art. 27. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.



Wagner Peruchi de Matos – OAB/MT 9865
Bruno Ricci Garcia – OAB/MT 15078

§ 1º Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 2º O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

Conformidade das propostas

Art. 28. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Parágrafo único. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

Ordenação e classificação das propostas

Art. 29. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

Parágrafo único. Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

Início da fase competitiva

Art. 30. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

§ 1º O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

§ 2º Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

§ 3º O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 4º Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

§ 5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Modos de disputa

Art. 31. Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:



Peruchi
Advogados Associados

Wagner Peruchi de Matos – OAB/MT 9865
Bruno Ricci Garcia – OAB/MT 15078

I - aberto - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou

II - aberto e fechado - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

Parágrafo único. No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

Modo de disputa aberto

Art. 32. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do **caput** do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

§ 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o **caput**, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§ 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no **caput** e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

§ 3º Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

Modo de disputa aberto e fechado

Art. 33. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do **caput** do art. 31, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

§ 1º Encerrado o prazo previsto no **caput**, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

§ 2º Encerrado o prazo de que trata o § 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

§ 3º Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o § 2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

§ 4º Encerrados os prazos estabelecidos nos § 2º e § 3º, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.



§ 5º Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no § 4º.

§ 6º Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º.

Desconexão do sistema na etapa de lances

Art. 34. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Art. 35. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Critérios de desempate

Art. 36. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

Art. 37. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 36, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

Parágrafo único. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

CAPÍTULO IX

DO JULGAMENTO

Negociação da proposta

Art. 38. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos



Peruchi
Advogados Associados

Wagner Peruchi de Matos – OAB/MT 9865
Bruno Ricci Garcia – OAB/MT 15078

documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o **caput**.

Julgamento da proposta

Art. 39. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 38, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X.

CAPÍTULO X

DA HABILITAÇÃO

Documentação obrigatória

Art. 40. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

I - à habilitação jurídica;

II - à qualificação técnica;

III - à qualificação econômico-financeira;

IV - à regularidade fiscal e trabalhista;

V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas estaduais, distrital e municipais, quando necessário; e

VI - ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do **caput** do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do **caput** do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V do **caput** poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicafe e em sistemas semelhantes mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, quando a licitação for realizada por esses entes federativos.

Art. 41. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

Parágrafo único. Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos de que trata o **caput** serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.



Wagner Peruchi de Matos – OAB/MT 9865
Bruno Ricci Garcia – OAB/MT 15078

Art. 42. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidas:

I - a comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no edital e representará as consorciadas perante a União;

II - a apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

III - a comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no edital;

IV - a demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;

V - a responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência do contrato;

VI - a obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e

VII - a constituição e o registro do consórcio antes da celebração do contrato.

Parágrafo único. Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

Procedimentos de verificação

Art. 43. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos, quando os procedimentos licitatórios forem realizados por órgãos ou entidades integrantes do Sisg ou por aqueles que aderirem ao Sicaf.

§ 1º Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados nos termos do disposto no art. 26.

§ 2º Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo disposto no § 2º do art. 38.

§ 3º A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

§ 4º Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.



§ 5º Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema, no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

§ 6º No pregão, na forma eletrônica, realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação, nos termos do disposto no Capítulo X.

§ 7º A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos do disposto no art. 4º do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015.

§ 8º Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

CAPÍTULO XI

DO RECURSO

Intenção de recorrer e prazo para recurso

Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o **caput** deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no **caput**, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

CAPÍTULO XII

DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Autoridade competente



Wagner Peruchi de Matos – OAB/MT 9865
Bruno Ricci Garcia – OAB/MT 15078

Art. 45. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso V do **caput** do art. 13.

Pregoeiro

Art. 46. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do **caput** do art. 17.

CAPÍTULO XIII

DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

Erros ou falhas

Art. 47. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Parágrafo único. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o **caput**, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

CAPÍTULO XIV

DA CONTRATAÇÃO

Assinatura do contrato ou da ata de registro de preços

Art. 48. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.

§ 1º Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§ 2º Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 49.

§ 3º O prazo de validade das propostas será de sessenta dias, permitida a fixação de prazo diverso no edital.



Peruchi
Advogados Associados

Wagner Peruchi de Matos – OAB/MT 9865
Bruno Ricci Garcia – OAB/MT 15078

CAPÍTULO XV

DA SANÇÃO

Impedimento de licitar e contratar

Art. 49. Ficará impedido de licitar e de contratar com a União e será descredenciado no Sicaf, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- II - não entregar a documentação exigida no edital;
- III - apresentar documentação falsa;
- IV - causar o atraso na execução do objeto;
- V - não manter a proposta;
- VI - falhar na execução do contrato;
- VII - fraudar a execução do contrato;
- VIII - comportar-se de modo inidôneo;
- IX - declarar informações falsas; e
- X - cometer fraude fiscal.

§ 1º As sanções descritas no **caput** também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

§ 2º As sanções serão registradas e publicadas no Sicaf.

CAPÍTULO XVI

DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

Revogação e anulação

Art. 50. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.



Wagner Peruchi de Matos – OAB/MT 9865
Bruno Ricci Garcia – OAB/MT 15078

Parágrafo único. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

CAPÍTULO XVII

DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA

Aplicação

Art. 51. As unidades gestoras integrantes do Sisg adotarão o sistema de dispensa eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - contratação de serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso I do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, nos termos do disposto no inciso II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993; e

III - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, quando cabível.

§ 1º Ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia regulamentará o funcionamento do sistema de dispensa eletrônica.

§ 2º A obrigatoriedade da utilização do sistema de dispensa eletrônica ocorrerá a partir da data de publicação do ato de que trata o § 1º.

§ 3º Fica vedada a utilização do sistema de dispensa eletrônica nas hipóteses de que trata o art. 4º.

CAPÍTULO XVIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações gerais

Art. 52. Ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia estabelecerá os prazos para implementação das regras decorrentes do disposto neste Decreto quando se tratar de licitações realizadas com a utilização de transferências de recursos da União de que trata o § 3º do art. 1º.

Art. 53. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.



Peruchi

Advogados Associados

Wagner Peruchi de Matos – OAB/MT 9865
Bruno Ricci Garcia – OAB/MT 15078

Art. 54. Os participantes de licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet.

Art. 55. Os entes federativos usuários dos sistemas de que trata o § 2º do art. 5º poderão utilizar o Sicaf para fins habilitatórios.

Art. 56. A Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia poderá ceder o uso do seu sistema eletrônico a órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante celebração de termo de acesso.

Art. 57. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

Art. 58. Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 59. A Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia poderá editar normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais, em meio eletrônico.

Revogação

Art. 60. Ficam revogados:

I - o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005; e

II - o Decreto nº 5.504, de 5 de agosto de 2005.

Vigência

Art. 61. Este Decreto entra em vigor em 28 de outubro de 2019.

§ 1º Os editais publicados após a data de entrada em vigor deste Decreto serão ajustados aos termos deste Decreto.

§ 2º As licitações cujos editais tenham sido publicados até 28 de outubro de 2019 permanecem regidos pelo Decreto nº 5.450, de 2005.

Brasília, 20 de setembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR
Paulo Guedes

MESSIAS

BOLSONARO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 23.9.2019



Por fim, como é cediço, a nova lei de licitações já encontra-se em vigência.

Porém, até que a Administração Pública possa se organizar e se adequar à nova legislação, o legislador concedeu o prazo de 02 (dois) anos onde ainda pode ser aplicada a lei n. 8.666/93 e a lei n. 10.520/2002 c/c Decreto Federal n. 10.024/2019.

Lei n. 14.133/2021: Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193 desta Lei, o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência.

Art. 192. O contrato relativo a imóvel do patrimônio da União ou de suas autarquias e fundações continuará regido pela legislação pertinente, aplicada esta Lei subsidiariamente.

Art. 193. Revogam-se:

I - os arts. 89 a 108 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na data de publicação desta Lei;



Peruchi
Advogados Associados

Wagner Peruchi de Matos – OAB/MT 9865
Bruno Ricci Garcia – OAB/MT 15078

II - a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

Portanto, somos de parecer favorável ao procedimento licitatório na modalidade indicada seguindo a legislação de n. 10.520/2002 c/c 8.666/1993 c/c Decreto Federal n. 10.024/2019.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

Pugna para que ao final do certame, sejam os autos novamente encaminhados à esta assessoria jurídica para um parecer conclusivo, ficando condicionado ao parecer conclusivo a validade do certame, sob pena de nulidade absoluta.

É o parecer, salvo melhor juízo.

PERUCHI DE MATTOS & RICCI GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS
ASSESSORIA JURÍDICA

FORME TERMO DE CONVÊNIO N° 896304/2019 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS; **Alteração de Valor:** Fica pactuado o Termo Aditivo de Acréscimo, onde a partir da presente data gera o valor de **R\$ 73.381,19** (Setenta e Três Mil Trezentos e Oitenta e Um Reais e Dezenove Centavos). **Alteração de Dotação Orçamentária.**

ABERTURA DE LICITAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 05/2021 – Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote. OBJETO: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS, INSTALAÇÃO E LIMPEZA PARA CONDICIONADORES DE AR E OUTROS EQUIPAMENTOS.**” Prazos para Recebimento e Julgamento das propostas: VIDE EDITAL. Início da sessão de disputa de preços: **24/08/2021 às 09h. (horário de Brasília).** Local: www.licitanet.com.br. Obtenção do edital pelos sites: www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br e www.licitanet.com.br. INFORMAÇÕES: Telefone: (65) 3251-2110/1955. PREGOEIRA VANESSA DA ROCHA AVELINO - Portaria 234/2021. PMSJQM, 12/08/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através de Pregoeira nomeada, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR ITEM**, tendo por objeto: “**Registro de Preços para futura e eventuais aquisições de materiais esportivos e premiações, para manutenção da Secretarias de Educação e Esporte do Município de São Pedro da Cipa/MT**”, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **25 de Agosto de 2021 - 09:00 h -MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, n.º 335, das 13:00 às 18:00 horas ou pelo site WWW.saopedrodacipa.mt.gov.br. Informações: tel. (0**66)3418-1500. São Pedro da Cipa, 12 de agosto de 2021. Marciana da Silva Cherubim Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N. 011/2021

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N. 011/2021

PROCESSO ADM N.º 037/2021

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, através de Pregoeira designada, torna público que, referente ao PREGÃO n.º. 011/2021, foi vencedora a Empresa **ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO - ME** foi vencedora do item único, no valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando o valor global de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) conforme Relatório Geral da Sessão anexo a Ata. São Pedro da Cipa-MT, 12 de agosto de 2021. MARCIANA DA SILVA CHERUBIM - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 055/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2021

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MERENDA ESCOLAR, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS ITENS DE USO DOMÉSTICO EM GERAL, A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE TABAPORÃ/MT**, de acordo com o **ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA.**

Repartições interessadas:.....PROCURADORIA GERAL;
.....SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;
.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
.....SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL;
.....SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS;
.....SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO;
.....SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

Conformidade:.....EDITAL E SEUS ANEXOS, LEI N.º. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM SUAS ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL N.º. 10.520/02, LEI COMPLEMENTAR N.º. 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS;

Forma de execução:.....INDIRETA

Em conformidade com a Lei Federal n.º. 10.520/02 – art. 3º - inciso IV c.c. art. 4º - **inciso XX da mesma Lei**, o município de Tabaporã/MT, através de seu Pregoeiro, o senhor Helielson Teodoro Alves, **ADJUDICA** o objeto desta Licitação, às Empresas vencedoras abaixo especificadas:

Empresas vencedoras:

BERTAMAFE SUPERMERCADO LTDA – ME

CNPJ Sob n.º. 09.677.050/0001-82

VALOR TOTAL: R\$ 889.716,11 (oitocentos oitenta e nove mil setecentos e dezesseis reais e onze centavos)

SEGATTI COMERCIO DE GAS LTDA – ME

CNPJ Sob n.º 01.706.978/0001-36

VALOR TOTAL: R\$: 128.325,00 (cento e vinte e oito mil trezentos e vinte e cinco reais)

ROSELY DE FATIMA VIEIRA DO NASCIMENTO – ME

CNPJ Sob n.º 06.963.674/0001-78

VALOR TOTAL: R\$ 1.148.316,90 (um milhão cento e quarenta e oito mil trezentos e dezesseis reais e noventa centavos).

Registrado e Publicado por afixação, no lugar público de costume desta, na data abaixo.

Tabaporã – MT, 12 de Agosto de 2021.

SIRINEU MOLETA

Prefeito Municipal

LICITACAO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 055/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 050/2021

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS ITENS DE USO DOMÉSTICO EM GERAL, A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE TABAPORÃ/MT**, de acordo com o **ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA.**

Repartições interessadas:

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

EGON HOEPERS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA Nº 042/2021

Objeto: **AQUISIÇÃO DE CANHÃO DE LED DE FESTA, COM 54 LEDS BIVOLTS, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT.**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATADO: LIGHTSHOW ILUMINAÇÃO
CNPJ Nº 15.378.154/0001-99

VALOR GLOBAL: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

HOMOLOGO.

Santa Rita do Trivelato – MT, 13 de agosto de 2021.

EGON HOEPERS
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 021/2021

O Município de Sapezal – MT, torna público o Resultado Final do PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 021/2021, tipo de julgamento: menor preço por ITEM, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL FARMACOLÓGICO E NITROGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE SAÚDE, para o enfrentamento do COVID - 19, sagrou vencedoras as empresas:**

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.652.030/0001-70, ITENS 1 - 2 - 3 - 7 e 10, com valor total de R\$ R\$44.650,00(Quarenta e Quatro Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais).

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 75.014.167/0001-00, DOS ITENS 4 e 8, com valor total de R\$35.500,00 (Trinta e Cinco Mil e Quinhentos Reais).

GREEN FARMACEUTICA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 03.411.908/0001-86, ITENS 5 e 6, com valor total de R\$ 29.035,00(Vinte e Nove Mil e Trinta e Cinco Reais).

AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 36.178.933/0001-10, DO ITEM 9, com valor total de R\$ 5.799,90 (Cinco Mil e Setecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).

CEPALAB LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.248.312/0001-44, DO ITEM 11, com valor total de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais).

GL OXIGENIO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 12.520.836/0001-04, vencedora do ITEM 12, com valor total de R\$ 48.720,00(Quarenta e Oito Mil e Setecentos e Vinte Reais).

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI, inscrita no CNPJ Nº 06.065.614/0001-38, DO ITEM 13, com valor total de R\$ 2.829,66 (Dois Mil e Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Eduardo Botelho Neves
Pregoeiro

Valcir Casagrande
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº18/2021.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO - MT**, através da pregoeira designada pela Portaria Municipal de nº 21 de 05 de Janeiro do ano de 2021. Torna publico para conhecimentos dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 18/2021, às 13h30min do dia 25 de Agosto do ano de 2021, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de São Jose do Povo-MT**, o procedimento licitatório que dele resultara, integralmente, a Lei Federal nº10. 520/2002 decreto municipal nº 010/20160 de 28 de janeiro de 2016 aplica-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E ALIMENTOS SEMIPERECÍVEIS), PARA ATENDER AS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS PERTECENTE A PREFEITURA DE SÃO JOSE DO POVO-MT, conforme especificado no Termo de Referência em Anexo I.**

O Edital e seus respectivos anexos poderão ser obtidos do site: www.saojosedopovo.mt.gov.br, no email licitacao2019sjp@gmail.com através do telefone 66 34941137 ou no endereço - Rua Jose Salmen Hanze nº 924 CEP: 78773000 , São Jose do Povo-MT, em horário normal de expediente da Prefeitura Municipal de São Jose do Povo, ou seja, das 12: 00 as 18:00 Horas, de segunda á sexta feira.

SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 12 de Agosto do ano de 2021..

Ivanildo vilela da silva
Prefeito Municipal

Maria Irandi Duarte
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 05/2021 – Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS, INSTALAÇÃO E LIMPEZA PARA CONDICIONADORES DE AR E OUTROS EQUIPAMENTOS." Prazos para Recebimento e Julgamento das propostas: VIDE EDITAL. Início da sessão de disputa de preços: **24/08/2021 às 09h (horário de Brasília)**. Local: www.licitanet.com.br. Obtenção do edital pelos sites: www.saojosedosquatroarcos.mt.gov.br e www.licitanet.com.br. INFORMAÇÕES: Telefone: (65) 3251-2110/1955. **PREGOEIRA VANESSA DA ROCHA AVELINO - Portaria 234/2021. PMSJQM, 12/08/2021**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Espécie: 1 Termo Aditivo do Contrato Nº 76/2020; Signatários: pelo CONTRATANTE, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela CONTRATADA, e pela Empresa **AGNEZINI & CIA. LTDA**; Objeto: "EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 896304/2019 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS; **Alteração de Valor**: Fica pactuado o Termo Aditivo de Acréscimo, onde a partir da presente data gera o valor de R\$ 73.381,19 (Setenta e Três Mil Trezentos e Oitenta e Um Reais e Dezenove Centavos). **Alteração de Dotação Orçamentária.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ATO

CHAMAMENTO POR EDITAL.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Sancionador designada pela Portaria nº 1112/2021, de 22 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso em 26 de julho de 2021, INFORMA, pelo presente edital, a pessoa jurídica **BELAFORTE COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.296.486/0001-15, que após transcorrer todos os trâmites processuais e respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como o princípio da legalidade e da publicidade, fez-se, portanto, o ENCERRAMENTO do Processo Administrativo Sancionador – PAS 002/2021 e pertencentes a supracitada empresa, participante do Pregão Eletrônico nº 024/2020, SRP 067/2020, detentora da Ata de Registro de Preços nº 187/2020 tendo sua decisão **proferida no Despacho PAS nº 018/2021**, e também do Processo Administrativo Sancionador - PAS 004/2021 referente ao Pregão Eletrônico nº 025/2020, SRP 069/2020, Ata de Registro de Preços nº 220/2020, tendo sua decisão **proferida no Despacho PAS nº 017/2021**, publicados no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso em 11/08/2021.

Sinop/MT, 12 de agosto de 2021.

Dianes Danti de Almeida
Presidente do PAS

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº. 010/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2020

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, **NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2020, para comparecerem no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Sinop – Departamento de Recursos Humanos, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo, conforme segue:

CARGO: PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 30H – temp.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/08/2021 10:42:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JOSE GINALDO DA SILVA**
CNPJ: **22.759.240/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE GINALDO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) MANOEL NUNES DA SILVA	(mãe) MARIA DAS DORES DE JESUS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/12/1966	IDENTIDADE número 550.338	Órgão emissor SSP	UF MT CPF (número) 396.479.001-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA NITEROI			NÚMERO 597
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 78285000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	UF MT		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL JOSE GINALDO DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA NITEROI			NÚMERO 597
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 78285000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) confiass97@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinquenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4742300 Atividades Secundárias 4753900 4757100 9521500 xxxxxxx xxxxxxx	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
<p>CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO Av. Dr. Guilherme P. Cardoso, 663 - Centro cartoriosjqm@hotmail.com CNPJ: 00.332.163/0001-71 Fone: (65) 3251-1451 São José dos Quatro Marcos - MT</p>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES xx/xx/xxxx	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ xxxxxxx	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior xxxx	UF xxxx
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Jose Ginaldo da Silva</i>			
DATA DA ASSINATURA 18/08/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Ginaldo da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Gislaine de Almeida Mendes Aguiar</i> Mátricula: 250751 Analista - JUCEMAT <i>18/08/2015</i>	AUTENTICAÇÃO <i>Jose Ginaldo da Silva</i>		
<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 26/06/2015 sob nº 51102050629 Protocolo: 15/933110-2 de 26/06/2015 NIRE: 51102050629 JOSE GINALDO DA SILVA Chancela: D1435-2B0A7-0D696-3D71D-625B5-40D7F-0D90A-EF35A Cuiabá, 30/06/2015 <i>Julio Frederico Muller Neto</i></p>			
Requerimento Eletrônico: 8150000228749		Julio Frederico Muller Neto Página 2 de 2 Secretário Geral	



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JOSE GINALDO DA SILVA ME
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5110205062-9	22.759.240/0001-07	26/06/2015	26/06/2015

Endereço Completo:

RUA NITEROI 597 - BAIRRO CENTRO CEP 78285-000 - SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO,
INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA DE ALTA E BAIXA TENSÃO,
COMERCIO VAREJISTA DE AR CONDICIONADO, PECAS, ACESSORIOS E SUAS PARTES,
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO,
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS,
REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO,
INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO,
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO,
OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL,
SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÕES.

Capital: R\$ 50.000,00
CINQUENTA MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
MICRO EMPRESA
(Lei Complementar nº123/06)

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 26/06/2015

Número: 20159331099

Ato 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: JOSE GINALDO DA SILVA

Identidade: 550.338

CPF: 396.479.001-04

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhao Parcial

NADA MAIS#

Cuiabá, 30 de Junho de 2021 15:06

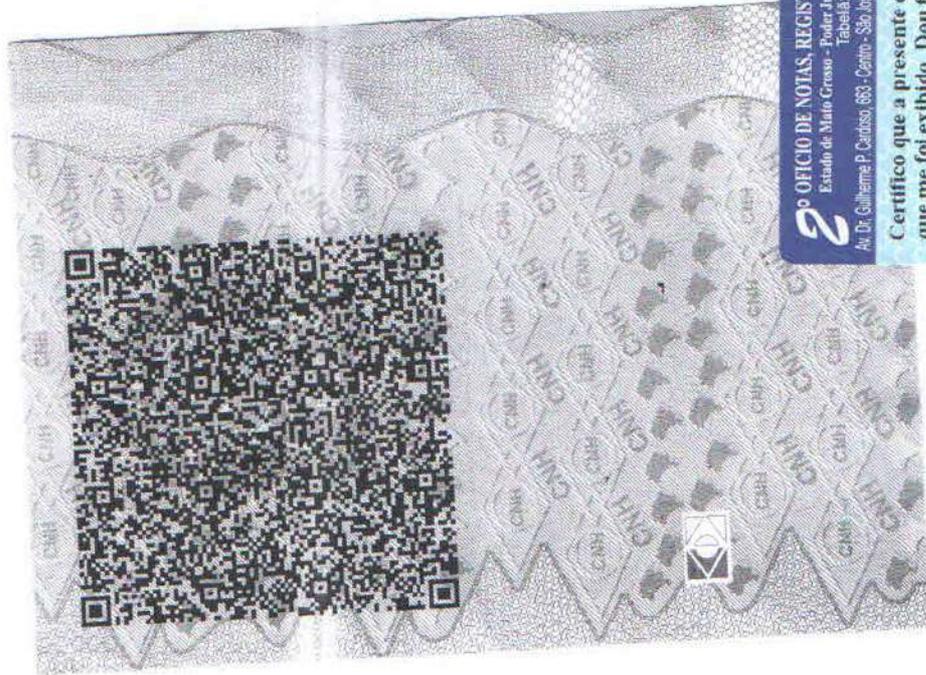

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000482243 e visualize a certidão)



21/086.784-1



2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, PROTESTO E PESSOA JURÍDICA
Estado de Mato Grosso - Poder Judiciário - Cód. Serenitas: 168 - Atos de Notas e Registro
Tabela: Maria Cell de Lima Ferreira
Av. Dr. Guilherme P. Cardoso, 683 - Centro - São José dos Quatro Marcos - MT - (65) 3291-1445 | Consulte: www.jt.mt.gov.br/brasil

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

Selo: BON 55901
Emol.: R\$3,30
Código do Ato: 6
1º de agosto de 2021

Maria Cell de Lima Ferreira
Tabela

Seio de Controle Digital



Maria Cell de Lima Ferreira
Notária e Registradora

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2078910222

PROIBIDO PLASTIFICAR 2078910222

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE NOTARIOS
E REGISTRADORES

NOBRE: JOSE GIMALDO DA SILVA
CPF: 550330809-07
DATA NASCIMENTO: 04/12/1966
FILIAÇÃO: MANOEL RUIES DA SILVA
MÁRIA DAS DORES DE JESUS
PERFILHADO: []
CAT. TÍT. AB: []
1ª REGISTRAÇÃO: 13/04/2026
00033602062

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PARTICIPANTE
Jose Gimaldo da Silva

LOCAL: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, MT
DATA EMISSÃO: 01/06/2021
451.089.81.092
876.485.35.443

MATO GROSSO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.759.240/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/06/2015
NOME EMPRESARIAL JOSE GINALDO DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ILUMATEL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R NITEROI	NÚMERO 597	COMPLEMENTO *****
CEP 78.285-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (65) 3251-2607	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/08/2021** às **14:39:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE GINALDO DA SILVA
CNPJ: 22.759.240/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:41:36 do dia 17/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/02/2022.

Código de controle da certidão: **FC45.7489.8CEE.90E9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO
TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0033261204**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **17/08/2021** Hora da emissão: **13:42:54**

Nome/denominação do sujeito passivo: **JOSE GINALDO DA SILVA ME**
CNPJ: **22.759.240/0001-07**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **15/09/2021**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T9AB2AB2BAL9U2T9**



Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos
PMSJQM

A. DR GUILHERME P CARDOSO, 539 - CENTRO - São José dos Quatro Marcos
CNPJ: 15.024.029/0001-80



Certidão Negativa de Débitos

Código de Cadastro

000016156

Contribuinte

JOSE GINALDO DA SILVA - ME

Logradouro

RUA NITEROI

Bairro

CENTRO

Cidade

Sao Jose dos Quatro Marcos

CPF/CNPJ

22.759.240/0001-07

Número

597

Complemento

Não Informado

CEP

78285000

UF

MT

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes neste departamento, deles verifiquei constar que o Cadastro de Contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários ou não tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 13:39:52 do dia 17/08/2021

Válida até 16/09/2021

Código de Controle da Certidão/Número 7E2B7C4D909321B0

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.759.240/0001-07

Razão Social: JOSE GINALDO DA SILVA ME

Endereço: NITEROI 597 / CENTRO / SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS / MT / 78285-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

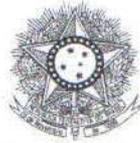
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/08/2021 a 08/09/2021

Certificação Número: 2021081002033214790995

Informação obtida em 17/08/2021 14:44:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE GINALDO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.759.240/0001-07

Certidão nº: 25397645/2021

Expedição: 17/08/2021, às 14:45:33

Validade: 12/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE GINALDO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.759.240/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 000016156	Nº da Inscrição 16156	Nº do Alvará 111/2021	Validade 31/12/2021
-----------------------------	--------------------------	--------------------------	------------------------

Contribuinte

Nome: JOSE GINALDO DA SILVA - ME
CPF/CNPJ: 22759240000107
RG/Insc: 135840627
Nome Fant.: ILUMATEL

Endereço

Logradouro: RUA NITEROI
Complemento: Número: 597
Bairro: CENTRO CEP: 78285000
Cidade: São José dos Quatro Marcos Estado: MT

Atividade Principal

COM. VAREJ. DE MATERIAIS ELETRICOS

Horário de Funcionamento

HORARIO COMERCIAL

Observações

Detalhamento da Atividade

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

Validador

E5YQ00XW7MVGSKZU

Data de Abertura

26/06/2015

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Data Emissão

09/02/2021

Validade

31/12/2021

2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, PROTESTO E PESSOA JURÍDICA
Estado de Mato Grosso - Poder Judiciário Cód. Serventia: 168 Atos de Notas e Registro
Tabela: Maria Celi de Lima Ferreira
Av. Dr. Guilherme P. Cardoso, 663 - Centro - São José dos Quatro Marcos - MT - (65) 3251-1451. Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

Seio: BNT 33950
Emol.: R\$3,30
Código do Ato: 6
26 de abril de 2021

Maria Celi de Lima Ferreira
Tabela

Notária e Registradora

Selo de Controle Digital

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539
Centro - CEP 78.285-000
São José dos Quatro Marcos/MT

FONE: (65) 3251-2110
E-mail: gabinete@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Av. Dr. Guilherme P. Cardoso, 663 - Centro
cartoriosjtm@hotmail.com
CNPJ: 08.332.163/0001-71
Fone: (65) 3251-1451
São José dos Quatro Marcos - MT

ILUMATEL

JOSÉ GINALDO DA SILVA – ME
CNPJ 22.759.240/0001-07 INSC. EST. 13.584.062-7
Rua Niterói, 597, Centro, S. J. dos Quatro Marcos – MT
Fone: (65) 99953-9367

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

JOSÉ GINALDO DA SILVA - ME, empresa de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ nº 22.759.240/0001-07**, sediada a Rua Niterói, nº 597, Bairro Centro, nesta cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas da lei, que está apta a tomar parte no processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

São José dos Quatro Marcos/MT, 17 de agosto de 2021.



Nome: JOSÉ GINALDO DA SILVA
Função na Empresa: ADMINISTRADOR
RG: 550.338 – SSP/MT
CPF: 396.479.001-04

2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, PROTESTO E PESSOA JURÍDICA
Estado de Mato Grosso - Poder Judiciário - Cód. Serventia: 168 - Atos de Notas e Registro
Tabeliã: Maria Celi de Lima Ferreira
Av. Dr. Guilherme P. Cardoso, 563 - Centro - São José dos Quatro Marcos - MT - (65) 3251-1451 - Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de: JOSE GINALDO DA SILVA

Dou fé
Selo Digital B0N56311 Selo de Controle Digital
Código do Ato: 22
Valor: R\$ 7,10
20 de agosto de 2021

Maria Celi de Lima Ferreira - Tabeliã



Maria Celi de Lima Ferreira
Notária e Registradora

ILUMATEL

JOSÉ GINALDO DA SILVA – ME
CNPJ 22.759.240/0001-07 INSC. EST. 13.584.062-7
Rua Niterói, 597, Centro, S. J. dos Quatro Marcos – MT
Fone: (65) 99953-9367

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

JOSÉ GINALDO DA SILVA - ME, empresa de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ nº 22.759.240/0001-07**, sediada a Rua Niterói, nº 597, Bairro Centro, nesta cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, representada pelo empresário **JOSÉ GINALDO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade **RG nº 550.338 – SSP/MT**, e do **CPF nº 396.479.001-04**, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como **MICROEMPRESA** nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

São José dos Quatro Marcos/MT, 17 de agosto de 2021.



Nome: JOSÉ GINALDO DA SILVA
Função na Empresa: ADMINISTRADOR
RG: 550.338 – SSP/MT
CPF: 396.479.001-04

2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, PROTESTO E PESSOA JURÍDICA
Estado de Mato Grosso - Poder Judiciário - Cód. Serventia: 168 - Atos de Notas e Registro
Tabeliã: Maria Celi de Lima Ferreira
Av. Dr. Guilherme P. Cardoso, 663 - Centro - São José dos Quatro Marcos - MT - (65) 3251-1451 - Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de: JOSE GINALDO DA SILVA

Dou fê.
Selo Digital B0N5631Z Selo de Controle Digital
Código do Ato: 22
Valor: R\$ 7,10
20 de agosto de 2021

Maria Celi de Lima Ferreira - Tabeliã

Maria Celi de Lima Ferreira
Notária e Registradora



ILUMATEL

JOSÉ GINALDO DA SILVA – ME
CNPJ 22.759.240/0001-07 INSC. EST. 13.584.062-7
Rua Niterói, 597, Centro, S. J. dos Quatro Marcos – MT
Fone: (65) 99953-9367

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021.

DECLARAÇÕES DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

JOSÉ GINALDO DA SILVA - ME, empresa de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.759.240/0001-07, sediada a Rua Niterói, nº 597, Bairro Centro, nesta cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, sob as penas da lei:

Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para o presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, especialmente que não se encontra cumprindo pena de "INIDONEIDADE PARA LICITAR, TRANSACIONAR E CONTRATAR COM O PODER E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal (art. 97, da Lei nº 8.666/93).

Declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Declara, ainda, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de funcionários, servidores públicos exercendo função de gerência, administração ou qualquer outra que lhe de poderes para decidir no âmbito da empresa (Inciso III do art.9º da Lei 8666/93 e inciso X s Lei complementar nº 04/90).

São José dos Quatro Marcos/MT, 17 de agosto de 2021.


Nome: JOSÉ GINALDO DA SILVA
Função na Empresa: ADMINISTRADOR
RG: 550.338 – SSP/MT
CPF: 396.479.001-04

2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, PROTESTO E PESSOA JURÍDICA
Estado de Mato Grosso - Poder Judiciário Cid. Serventia: 168 Ates de Notas e Registro
Tabeliã: Maria Celi de Lima Ferreira
Av. Dr. Guilherme P. Cardoso, 663 - Centro - São José dos Quatro Marcos - MT - (65) 3251-1451 Consulte: www.tj.mt.gov.br/seios

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de: JOSE GINALDO DA SILVA

Dou fé
Selo Digital B0N56310
Código do Ato: 22
Valor: R\$ 7,10
20 de agosto de 2021

Selo de Controle Digital



Maria Celi de Lima Ferreira - Tabeliã

Maria Celi de Lima Ferreira
Notária e Registradora



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS
QUATRO MARCOS/MT

Proposta Inicial do Fornecedor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05 / 2021

PROCESSO LICITATÓRIO 36/2021



LICITANET®
LICITAÇÕES ON-LINE

Fornecedor : 22.759.240/0001-07 - JOSE GINALDO DA SILVA ME

Lote 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	SERVICO DE CARGA DE GAS DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO BEBEDOURO ELETRICO DE MESA OU COLUNA	10,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
2	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DO TIPO JANELA	25,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 240,00	R\$ 6.000,00
3	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	118,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 150,00	R\$ 17.700,00
4	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS	119,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 230,00	R\$ 27.370,00

22.759.240/0001-07
JOSE GINALDO DA SILVA - ME
Rua Niterói, nº 597
Centro - CEP 78.285-000
L São José dos Quatro Marcos - MT

Total Geral: R\$148.905,00

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
5	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS	115,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 245,00	R\$ 28.175,00
6	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 30.000 BTUS	97,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 260,00	R\$ 25.220,00
7	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 36.000 BTUS	68,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 280,00	R\$ 19.040,00
8	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 7.500 BTUS	59,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 150,00	R\$ 8.850,00
9	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS	95,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 150,00	R\$ 14.250,00

22.759.240/0001-07
JOSE GINALDO DA SILVA - ME
 Rua Niterói, nº 597
 Centro - CEP 78.285-000
 São José dos Quatro Marcos - MT



Total Geral: R\$148.905,00

Lote 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 12.000 BTUS, COM MATERIAL	78,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 230,00	R\$ 17.940,00
2	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 18.000 BTUS, COM MATERIAL	90,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 250,00	R\$ 22.500,00
3	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 7.500 BTUS, COM MATERIAL	42,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 230,00	R\$ 9.660,00
4	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 9.000 BTUS, COM MATERIAL	78,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 230,00	R\$ 17.940,00
5	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 24.000 BTUS, COM MATERIAL	75,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 265,00	R\$ 19.875,00
6	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 30.000 BTUS, COM MATERIAL	58,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 385,00	R\$ 22.330,00
7	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 36.000 BTUS, COM MATERIAL	52,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 295,00	R\$ 15.340,00

Total Geral: R\$125.585,00

22.759.240/0001-07
JOSE GINALDO DA SILVA - ME
Rua Niterói, nº 597
Centro - CEP 78.285-000
L São José dos Quatro Marcos

**Lote 3**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
------	-----------	-------	-------	-------	--------	-------------------	----------------

Lote 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 12.000 BTUS, COM MATERIAL	78,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 230,00	R\$ 17.940,00
2	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 18.000 BTUS, COM MATERIAL	90,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 250,00	R\$ 22.500,00
3	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 7.500 BTUS, COM MATERIAL	42,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 230,00	R\$ 9.660,00
4	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 9.000 BTUS, COM MATERIAL	78,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 230,00	R\$ 17.940,00
5	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 24.000 BTUS, COM MATERIAL	75,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 265,00	R\$ 19.875,00
6	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 30.000 BTUS, COM MATERIAL	58,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 385,00	R\$ 22.330,00
7	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 36.000 BTUS, COM MATERIAL	52,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 295,00	R\$ 15.340,00

Total Geral: R\$125.585,00

22.759.240/0001-07
JOSE GINALDO DA SILVA - ME
Rua Niterói, nº 597
Centro - CEP 78.285-000
L São José dos Quatro Marcos

**Lote 3**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
------	-----------	-------	-------	-------	--------	-------------------	----------------

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	63,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 330,00	R\$ 20.790,00
2	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	65,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 420,00	R\$ 27.300,00
3	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	47,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 580,00	R\$ 27.260,00
4	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	39,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 630,00	R\$ 24.570,00
5	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 36.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	37,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 740,00	R\$ 27.380,00
6	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 7.500 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	23,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 330,00	R\$ 7.590,00
7	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	57,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 330,00	R\$ 18.810,00

Total Geral: R\$153.700,00

22.759.240/0001-07
JOSE GINALDO DA SILVA - ME
 Rua Niterói, nº 597
 Centro - CEP 78.285-000
 São José dos Quatro Marcos - MT





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/08/2021 10:42:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JOSE GINALDO DA SILVA**
CNPJ: **22.759.240/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (DA SEDE) XX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) JOSE GINALDO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) MANOEL NUNES DA SILVA	(mãe) MARIA DAS DORES DE JESUS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/12/1966	IDENTIDADE número 550.338	Órgão emissor SSP	UF MT CPF (número) 396.479.001-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA NITEROI			NÚMERO 597
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 78285000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use na Junta Comercial) UF MT
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XX			
NOME EMPRESARIAL JOSE GINALDO DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA NITEROI			NÚMERO 597
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 78285000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use na Junta Comercial)
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	UF MT	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) confiass97@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) Cinquenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4742300 Atividades Secundárias 4753900 4757100 9521500 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES xx/xx/xxxx	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) <i>Jose Ginaldo da Silva</i>			
DATA DA ASSINATURA 10/06/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Ginaldo da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Gustavo de Almeida Mendes Aguiar</i> Mátricula: 250751 Analista - JUCEMAT <i>10/06/2015</i>	AUTENTICAÇÃO <i>Jose Ginaldo da Silva</i>		
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 26/06/2015 sob nº 51102050629 Protocolo: 15/933110-2 de 26/06/2015 NIRE: 51102050629 JOSE GINALDO DA SILVA Chancela: D1435-2B0A7-0D696-3D71D-625B5-40D7F-0D90A-EF35A Cuiabá, 30/06/2015 <i>Julio Frederico Muller Neto</i> Julio Frederico Muller Neto Secretário Geral			
Requerimento Eletrônico: 8150000228749			



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

PMS JOM
 Fls. 209
 Rub. 7

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JOSE GINALDO DA SILVA ME			
Natureza Jurídica: EMPRESARIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 5110205062-9	CNPJ 22.759.240/0001-07	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/06/2015	Data de Início de Atividade 26/06/2015
Endereço Completo: RUA NITEROI 597 - BAIRRO CENTRO CEP 78285-000 - SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT			
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA DE ALTA E BAIXA TENSAO, COMERCIO VAREJISTA DE AR CONDICIONADO, PECAS, ACESSORIOS E SUAS PARTES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E CONSTRUCAO, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCOES.			
Capital: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	
Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 26/06/2015	Número: 20159331099		
Ato 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
Nome do Empresário: JOSE GINALDO DA SILVA			
Identidade: 550.338		CPF: 396.479.001-04	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhao Parcial	
NADA MAIS#			

Cuiabá, 30 de Junho de 2021 15:06

Julio Frederico Muller Neto
 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000482243 e visualize a certidão)



21/086.784-1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

PMSJOM
Fls. 2/0
Rub. uf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO
E CARTÓGRAFIA

JOSE GIBALDO DA SILVA
CPF: 533.802.062

00033602062

MANOEL RUIZES DA SILVA
VENEN DAS BOMBAS DE
7800

33/04/2015 89/20/2016

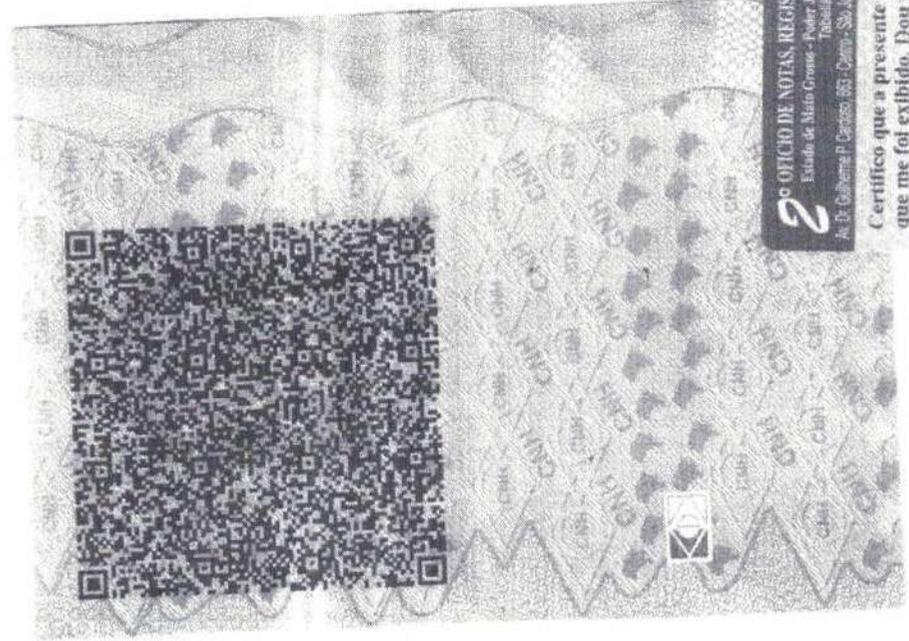
SAO JOSE DOS QUATRO MARCHES, MT, 01/06/2021

JOSE GIBALDO DA SILVA
MATO GROSSO

2078910222

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERITÓRIO NACIONAL



2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, PROTESTO E PESSOA JURÍDICA
Estado de Mato Grosso - Poder Judiciário - Civil, Servidão, 166 - Anís de Nazar e Registre
Tabela - Maria Cell de Lima Ferreira
Av. Dr. Guilherme P. Ceretto, 553 - Centro - São José dos Campos/Mat Grosso - MT - CEP: 155-1457 - Contato: www.tre.gov.br/555

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

Selo de Controle Digital

Emol.: R\$3,30

Código do Ato: 6

1º de agosto de 2021

Maria Cell de Lima Ferreira
Tabela

Maria Cell de Lima Ferreira
Notária v. Reg. 1555



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.759.240/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/06/2015
NOME EMPRESARIAL JOSE GINALDO DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ILUMATEL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R NITEROI	NÚMERO 597	COMPLEMENTO *****
CEP 78.285-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF MT
TELEFONE (65) 3251-2607		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2021 às 14:39:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE GINALDO DA SILVA
CNPJ: 22.759.240/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:41:36 do dia 17/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/02/2022.

Código de controle da certidão: **FC45.7489.8CEE.90E9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0033261204

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: 17/08/2021 Hora da emissão: 13:42:54

Nome/denominação do sujeito passivo: **JOSE GINALDO DA SILVA ME**
CNPJ: **22.759.240/0001-07**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **15/09/2021**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T9AB2AB2BAL9U2T9**



Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos
PMSJQM

A. DR GUILHERME P CARDOSO, 539 - CENTRO - São José dos Quatro Marcos
CNPJ: 15.024.029/0001-80



Certidão Negativa de Débitos

Código de Cadastro

000016156

Contribuinte

JOSE GINALDO DA SILVA - ME

Logradouro

RUA NITEROI

Bairro

CENTRO

Cidade

Sao Jose dos Quatro Marcos

CPF/CNPJ

22.759.240/0001-07

Número

597

Complemento

Não Informado

CEP

78285000

UF

MT

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes neste departamento, deles verifiquei constar que o Cadastro de Contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data.

ATENÇÃO: *Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários ou não tributários que venham a ser apurados.*

Emitida às 13:39:52 do dia 17/08/2021

Válida até 16/09/2021

Código de Controle da Certidão/Número 7E2B7C4D909321B0

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 22.759.240/0001-07
Razão Social: JOSE GINALDO DA SILVA ME
Endereço: NITEROI 597 / CENTRO / SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS / MT / 78285-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/08/2021 a 08/09/2021

Certificação Número: 2021081002033214790995

Informação obtida em 17/08/2021 14:44:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE GINALDO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.759.240/0001-07

Certidão nº: 25397645/2021

Expedição: 17/08/2021, às 14:45:33

Validade: 12/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE GINALDO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.759.240/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 000016156	Nº da Inscrição 16156	Nº do Alvará 111/2021	Validade 31/12/2021
------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Contribuinte
 Nome: **JOSE GINALDO DA SILVA - ME**
 CPF/CNPJ: **22759240000107**
 RG/Insc: **135840627**
 Nome Fantas.: **ILUMATEL**

Endereço
 Logradouro: **RUA NITEROI** Número: **597**
 Complemento: CEP: **78285000**
 Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **São José dos Quatro Marcos** Estado: **MT**

Atividade Principal
COM. VAREJ. DE MATERIAIS ELETRICOS

Horário de Funcionamento
HORARIO COMERCIAL

Observações

Detalhamento da Atividade
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, PROTESTO E PESSOA JURÍDICA
 Estado de Mato Grosso - Poder Judiciário - Cód. Serventia: 168 - Atas de Notas e Registro
 Tabelião: Maria Celi de Lima Ferreira
 Av. Dr. Guilherme P. Cardoso, 663 - Centro - São José dos Quatro Marcos - MT - (65) 3251-1451 - Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

Selo: BNT 33950

Emol.: R\$3,30

Código do Ato: 6
 26 de abril de 2021

Maria Celi de Lima Ferreira
 Tabella

Selo de Controle Digital



Notária e Registradora

Validador
E5YQ00XW7MVGSKZU

Data de Abertura
26/06/2015

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Data Emissão
09/02/2021

Validade
31/12/2021

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539
 Centro - CEP 78.285-000
 São José dos Quatro Marcos/MT

FONE: (65) 3251-2110

e-mail: gabinete@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Av. Dr. Guilherme P. Cardoso, 663 - Centro
 cartorio@tj.mt.gov.br
 CNPJ: 08.058.163/0001-71
 Fone: (65) 3251-3453
 São José dos Quatro Marcos, MT

ILUMATEL

JOSÉ GINALDO DA SILVA – ME
CNPJ 22.759.240/0001-07 INSC. EST. 13.584.062-7
Rua Niterói, 597, Centro, S. J. dos Quatro Marcos – MT
Fone: (65) 99953-9367

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

JOSÉ GINALDO DA SILVA - ME, empresa de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº **22.759.240/0001-07**, sediada a Rua Niterói, nº 597, Bairro Centro, nesta cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas da lei, que está apta a tomar parte no processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

São José dos Quatro Marcos/MT, 17 de agosto de 2021.

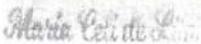

Nome: **JOSÉ GINALDO DA SILVA**
Função na Empresa: **ADMINISTRADOR**
RG: **550.338 – SSP/MT**
CPF: **396.479.001-04**

2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, PROTESTO E PESSOA JURÍDICA
Estado de Mato Grosso - Poder Judiciário - Cód. Serenata: 168 - Atos de Notas e Registro
Tabelião: Maria Celi de Lima Ferreira
Av. Dr. Guilherme P. Cardoso, 663 - Centro - São José dos Quatro Marcos - MT - (65) 3251-1491 - Consulte: www.jm.gov.br/assessoria

Reconheça por Autenticidade a(s) firma(s) de: **JOSE GINALDO DA SILVA**

Dou fé
Selo Digital **BON5631**  Selo de Controle Digital
Código do Ato: 22
Valor: R\$ 7,10
20 de agosto de 2021

Maria Celi de Lima Ferreira - Tabeliã


Notária e Registradora





ILUMATEL

JOSÉ GINALDO DA SILVA – ME
CNPJ 22.759.240/0001-07 INSC. EST. 13.584.062-7
Rua Niterói, 597, Centro, S. J. dos Quatro Marcos – MT
Fone: (65) 99953-9367

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

JOSÉ GINALDO DA SILVA - ME, empresa de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ nº 22.759.240/0001-07**, sediada a Rua Niterói, nº 597, Bairro Centro, nesta cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, representada pelo empresário **JOSÉ GINALDO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade **RG nº 550.338 – SSP/MT**, e do **CPF nº 396.479.001-04**, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como **MICROEMPRESA** nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

São José dos Quatro Marcos/MT, 17 de agosto de 2021.

Nome: **JOSÉ GINALDO DA SILVA**
Função na Empresa: **ADMINISTRADOR**
RG: **550.338 – SSP/MT**
CPF: **396.479.001-04**

2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, PROTESTO E PESSOA JURÍDICA
Estado de Mato Grosso - Poder Judiciário - Cid. Sorrentina: 168 - Atos de Notas e Registro
Tabelião: Maria Celi de Lima Ferreira
Av. Dr. Guilherme P. Cardoso, 663 - Centro - São José dos Quatro Marcos - MT - (65) 3251-1451 - Consultar: www.tjmt.gov.br/portal

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de: **JOSE GINALDO DA SILVA**

DOL F
Selo Digital: **BON56312** Selo de Controle Digital
Código do Ato: 22
Valor: **RS 7,10**
20 de agosto de 2021

Maria Celi de Lima Ferreira - Tabellã

Maria Celi de Lima Ferreira
Notária e Registradora



ILUMATEL

JOSÉ GINALDO DA SILVA – ME
CNPJ 22.759.240/0001-07 INSC. EST. 13.584.062-7
Rua Niterói, 597, Centro, S. J. dos Quatro Marcos – MT
Fone: (65) 99953-9367

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021.

DECLARAÇÕES DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

JOSÉ GINALDO DA SILVA - ME, empresa de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.759.240/0001-07, sediada a Rua Niterói, nº 597, Bairro Centro, nesta cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, sob as penas da lei:

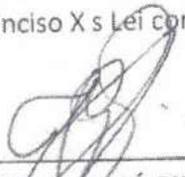
Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para o presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, especialmente que não se encontra cumprindo pena de "INIDONEIDADE PARA LICITAR, TRANSACIONAR E CONTRATAR COM O PODER E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal (art. 97, da Lei nº 8.666/93).

Declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Declara, ainda, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de funcionários, servidores públicos exercendo função de gerência, administração ou qualquer outra que lhe de poderes para decidir no âmbito da empresa (Inciso III do art.9º da Lei 8666/93 e inciso X s Lei complementar nº 04/90).

São José dos Quatro Marcos/MT, 17 de agosto de 2021.


Nome: JOSÉ GINALDO DA SILVA
Função na Empresa: ADMINISTRADOR
RG: 550.338 – SSP/MT
CPF: 396.479.001-04

2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, PROTESTO E PESSOA JURÍDICA
Estado de Mato Grosso - Poder Judiciário - Cid. Setembras 188 - Anu de Notas e Registro
Tabelião Maria Celi de Lima Ferreira
Av. Dr. Guilherme P. Cardoso, 663 - Centro - São José dos Quatro Marcos - MT - (65) 3251-1451 - Consulte: www.tnt.gov.br/mt

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de: JOSE GINALDO DA SILVA

Dou fê
Selo Digital B0N56310
Código do Ato: 22
Valor: R\$ 7,10
20 de agosto de 2021



Maria Celi de Lima Ferreira - Tabeliã


Notária e Registradora





MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS
QUATRO MARCOS/MT

Proposta Inicial do Fornecedor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05 / 2021

PROCESSO LICITATÓRIO 36/2021



LICITANET
LICITAÇÕES ON-LINE

PMSJQ
Fls. 221
Rub. 7

Fornecedor : 22.759.240/0001-07 - JOSE GINALDO DA SILVA ME

Lote 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	SERVICO DE CARGA DE GAS DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO BEBEDOURO ELETRICO DE MESA OU COLUNA	10,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
2	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DO TIPO JANELA	25,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 240,00	R\$ 6.000,00
3	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	118,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 150,00	R\$ 17.700,00
4	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS	119,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 230,00	R\$ 27.370,00

22.759.240/0001-07
JOSE GINALDO DA SILVA - ME
Rua Niterói, nº 597
Centro - CEP 78.285-000
L. São José dos Quatro Marcos - MT

Total Geral: R\$148.905,00

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vr. Unitário	R\$ Vr.
5	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS	115,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 245,00	R\$ 28.175,00
6	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 30.000 BTUS	97,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 260,00	R\$ 25.220,00
7	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 36.000 BTUS	68,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 280,00	R\$ 19.040,00
8	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 7.500 BTUS	59,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 150,00	R\$ 8.850,00
9	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS	95,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 150,00	R\$ 14.250,00

22.759.240/0001-07
JOSE GINALDO DA SILVA - ME
 Rua Niterói, nº 597
 Centro - CEP 78.285-000
 L São José dos Quatro Marcos



Total Geral: R\$148.905,00

Lote 2



Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 12.000 BTUS, COM MATERIAL	78,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 230,00	R\$ 17.940,00
2	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 18.000 BTUS, COM MATERIAL	90,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 250,00	R\$ 22.500,00
3	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 7.500 BTUS, COM MATERIAL	42,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 230,00	R\$ 9.660,00
4	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 9.000 BTUS, COM MATERIAL	78,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 230,00	R\$ 17.940,00
5	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 24.000 BTUS, COM MATERIAL	75,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 265,00	R\$ 19.875,00
6	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 30.000 BTUS, COM MATERIAL	58,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 385,00	R\$ 22.330,00
7	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 36.000 BTUS, COM MATERIAL	52,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 295,00	R\$ 15.340,00

Total Geral: R\$125.585,00

22.759.240/0001-07
 JOSE GINALDO DA SILVA - ME
 Rua Niterói, nº 597
 Centro - CEP 78.285-000
 São José dos Quatro Marcos

Lote 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
------	-----------	-------	-------	-------	--------	-------------------	----------------

Lote 2



Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 12.000 BTUS, COM MATERIAL	78,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 230,00	R\$ 17.940,00
2	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 18.000 BTUS, COM MATERIAL	90,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 250,00	R\$ 22.500,00
3	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 7.500 BTUS, COM MATERIAL	42,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 230,00	R\$ 9.660,00
4	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 9.000 BTUS, COM MATERIAL	78,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 230,00	R\$ 17.940,00
5	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 24.000 BTUS, COM MATERIAL	75,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 265,00	R\$ 19.875,00
6	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 30.000 BTUS, COM MATERIAL	58,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 385,00	R\$ 22.330,00
7	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 36.000 BTUS, COM MATERIAL	52,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 295,00	R\$ 15.340,00

Total Geral: R\$125.585,00

22.759.240/0001-07
 JOSE GINALDO DA SILVA - ME
 Rua Niterói, n° 597
 Centro - CEP 78.285-000
 L São José dos Quatro Marcos

Lote 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
------	-----------	-------	-------	-------	--------	-------------------	----------------

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	63,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 330,00	R\$ 20.790,00
2	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	65,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 420,00	R\$ 27.300,00
3	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	47,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 580,00	R\$ 27.260,00
4	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	39,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 630,00	R\$ 24.570,00
5	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 36.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	37,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 740,00	R\$ 27.380,00
6	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 7.500 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	23,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 330,00	R\$ 7.590,00
7	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	57,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 330,00	R\$ 18.810,00

Total Geral: R\$153.700,00

22.759.240/0001-07
JOSE GINALDO DA SILVA - ME
 Rua Niterói, n° 597
 Centro - CEP 78.285-000
 São José dos Quatro Marcos - MT





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT



Proposta Inicial do(s) Lote(s)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 36/2021

LOTE 1

Fornecedor - ID 56956 ME/EPP Data: 19/08/2021 18:01 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	10.000	UND	SERVICO DE CARGA DE GAS DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO BEBEDOURO ELETRICO DE MESA OU COLUNA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
2	25.000	UND	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DO TIPO JANELA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 240,00	R\$ 6.000,00
3	118.000	UND	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 150,00	R\$ 17.700,00
4	119.000	UND	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 230,00	R\$ 27.370,00
5	115.000	UND	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 245,00	R\$ 28.175,00
6	97.000	UND	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 30.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 260,00	R\$ 25.220,00
7	68.000	UND	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 36.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 280,00	R\$ 19.040,00
8	59.000	UND	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 7.500 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 150,00	R\$ 8.850,00
9	95.000	UND	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 150,00	R\$ 14.250,00
						Total:	R\$ 148.905,00

Fornecedor - ID 59694 ME/EPP Data: 23/08/2021 10:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
						Total:	R\$ 173.890,00

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	10.000	UND	SERVICO DE CARGA DE GAS DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO BEBEDOURO ELETRICO DE MESA OU COLUNA	SERVICO	SERVICO	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
2	25.000	UND	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DO TIPO JANELA	SERVICO	SERVICO	R\$ 180,00	R\$ 4.500,00
3	118.000	UND	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	SERVICO	SERVICO	R\$ 180,00	R\$ 21.240,00
4	119.000	UND	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS	SERVICO	SERVICO	R\$ 220,00	R\$ 26.180,00
5	115.000	UND	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS	SERVICO	SERVICO	R\$ 300,00	R\$ 34.500,00
6	97.000	UND	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 30.000 BTUS	SERVICO	SERVICO	R\$ 350,00	R\$ 33.950,00
7	68.000	UND	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 36.000 BTUS	SERVICO	SERVICO	R\$ 350,00	R\$ 23.800,00
8	59.000	UND	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 7.500 BTUS	SERVICO	SERVICO	R\$ 180,00	R\$ 10.620,00
9	95.000	UND	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS	SERVICO	SERVICO	R\$ 180,00	R\$ 17.100,00
						Total:	R\$ 173.890,00

Fornecedor - ID 62620 ME/EPP Data: 24/08/2021 00:24 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	10.000	UND	SERVICO DE CARGA DE GAS DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO BEBEDOURO ELETRICO DE MESA OU COLUNA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
2	25.000	UND	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DO TIPO JANELA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 180,00	R\$ 4.500,00
3	118.000	UND	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 190,00	R\$ 22.420,00
4	119.000	UND	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 200,00	R\$ 23.800,00
						Total:	R\$ 161.490,00

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	115.000	UND	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 250,00	R\$ 28.750,00
6	97.000	UND	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 30.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 280,00	R\$ 27.160,00
7	68.000	UND	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 36.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 350,00	R\$ 23.800,00
8	59.000	UND	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 7.500 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 190,00	R\$ 11.210,00
9	95.000	UND	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 190,00	R\$ 18.050,00
						Total:	R\$ 161.490,00

Fornecedor - ID 94694 ME/EPP Data: 20/08/2021 16:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	10.000	UND	SERVICO DE CARGA DE GAS DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO BEBEDOURO ELETRICO DE MESA OU COLUNA	SERVICO	SERVICO	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
2	25.000	UND	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DO TIPO JANELA	SERVICO	SERVICO	R\$ 200,00	R\$ 5.000,00
3	118.000	UND	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	SERVICO	SERVICO	R\$ 300,00	R\$ 35.400,00
4	119.000	UND	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS	SERVICO	SERVICO	R\$ 320,00	R\$ 38.080,00
5	115.000	UND	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS	SERVICO	SERVICO	R\$ 370,00	R\$ 42.550,00
6	97.000	UND	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 30.000 BTUS	SERVICO	SERVICO	R\$ 400,00	R\$ 38.800,00
7	68.000	UND	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 36.000 BTUS	SERVICO	SERVICO	R\$ 400,00	R\$ 27.200,00
8	59.000	UND	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 7.500 BTUS	SERVICO	SERVICO	R\$ 300,00	R\$ 17.700,00
						Total:	R\$ 235.730,00

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	95.000	UND	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 300,00	R\$ 28.500,00
Total:							R\$ 235.730,00

LOTE 2

Fornecedor - ID 34738 ME/EPP Data: 24/08/2021 00:24 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	78.000	SV	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 12.000 BTUS, COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 200,00	R\$ 15.600,00
2	90.000	UND	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 18.000 BTUS, COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 200,00	R\$ 18.000,00
3	42.000	UND	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 7.500 BTUS, COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 200,00	R\$ 8.400,00
4	78.000	UND	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 9.000 BTUS, COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 200,00	R\$ 15.600,00
5	75.000	UND	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 24.000 BTUS, COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 200,00	R\$ 15.000,00
6	58.000	UND	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 30.000 BTUS, COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 200,00	R\$ 11.600,00
7	52.000	UND	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 36.000 BTUS, COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 200,00	R\$ 10.400,00
Total:							R\$ 94.600,00

Fornecedor - ID 34888 ME/EPP Data: 23/08/2021 17:01 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	78.000	SV	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 12.000 BTUS, COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 300,00	R\$ 23.400,00
2	90.000	UND	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 18.000 BTUS, COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 300,00	R\$ 27.000,00
3	42.000	UND	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 7.500 BTUS, COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 270,00	R\$ 11.340,00
4	78.000	UND	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 9.000 BTUS, COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 270,00	R\$ 21.060,00
Total:							R\$ 167.100,00

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	75.000	UND	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 24.000 BTUS, COM MATERIAL	SERVICO	SERVICO	R\$ 360,00	R\$ 27.000,00
6	58.000	UND	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 30.000 BTUS, COM MATERIAL	SERVICO	SERVICO	R\$ 450,00	R\$ 26.100,00
7	52.000	UND	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 36.000 BTUS, COM MATERIAL	SERVICO	SERVICO	R\$ 600,00	R\$ 31.200,00
						Total:	R\$ 167.100,00

Fornecedor - ID 41927 ME/EPP Data: 19/08/2021 18:01 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	78.000	SV	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 12.000 BTUS, COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 230,00	R\$ 17.940,00
2	90.000	UND	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 18.000 BTUS, COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 250,00	R\$ 22.500,00
3	42.000	UND	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 7.500 BTUS, COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 230,00	R\$ 9.660,00
4	78.000	UND	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 9.000 BTUS, COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 230,00	R\$ 17.940,00
5	75.000	UND	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 24.000 BTUS, COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 265,00	R\$ 19.875,00
6	58.000	UND	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 30.000 BTUS, COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 385,00	R\$ 22.330,00
7	52.000	UND	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 36.000 BTUS, COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 295,00	R\$ 15.340,00
						Total:	R\$ 125.585,00

Fornecedor - ID 59214 ME/EPP Data: 23/08/2021 10:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	78.000	SV	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 12.000 BTUS, COM MATERIAL	SERVICO	SERVICO	R\$ 220,00	R\$ 17.160,00
2	90.000	UND	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 18.000 BTUS, COM MATERIAL	SERVICO	SERVICO	R\$ 260,00	R\$ 23.400,00
3	42.000	UND	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 7.500 BTUS, COM MATERIAL	SERVICO	SERVICO	R\$ 180,00	R\$ 7.560,00
						Total:	R\$ 134.610,00

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	78.000	UND	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 9.000 BTUS, COM MATERIAL	SERVICO	SERVICO	R\$ 180,00	R\$ 14.040,00
5	75.000	UND	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 24.000 BTUS, COM MATERIAL	SERVICO	SERVICO	R\$ 350,00	R\$ 26.250,00
6	58.000	UND	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 30.000 BTUS, COM MATERIAL	SERVICO	SERVICO	R\$ 420,00	R\$ 24.360,00
7	52.000	UND	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 36.000 BTUS, COM MATERIAL	SERVICO	SERVICO	R\$ 420,00	R\$ 21.840,00
						Total:	R\$ 134.610,00

Fornecedor - ID 69820 ME/EPP Data: 20/08/2021 16:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	78.000	SV	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 12.000 BTUS, COM MATERIAL	SERVICO	SERVICO	R\$ 200,00	R\$ 15.600,00
2	90.000	UND	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 18.000 BTUS, COM MATERIAL	SERVICO	SERVICO	R\$ 250,00	R\$ 22.500,00
3	42.000	UND	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 7.500 BTUS, COM MATERIAL	SERVICO	SERVICO	R\$ 200,00	R\$ 8.400,00
4	78.000	UND	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 9.000 BTUS, COM MATERIAL	SERVICO	SERVICO	R\$ 300,00	R\$ 23.400,00
5	75.000	UND	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 24.000 BTUS, COM MATERIAL	SERVICO	SERVICO	R\$ 300,00	R\$ 22.500,00
6	58.000	UND	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 30.000 BTUS, COM MATERIAL	SERVICO	SERVICO	R\$ 350,00	R\$ 20.300,00
7	52.000	UND	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 36.000 BTUS, COM MATERIAL	SERVICO	SERVICO	R\$ 400,00	R\$ 20.800,00
						Total:	R\$ 133.500,00

LOTE 3

Fornecedor - ID 6427 ME/EPP Data: 19/08/2021 18:01 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	63.000	SV	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 330,00	R\$ 20.790,00
						Total:	R\$ 153.700,00

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	65.000	UND	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 420,00	R\$ 27.300,00
3	47.000	UND	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 580,00	R\$ 27.260,00
4	39.000	UND	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 630,00	R\$ 24.570,00
5	37.000	UND	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 36.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 740,00	R\$ 27.380,00
6	23.000	UND	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 7.500 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 330,00	R\$ 7.590,00
7	57.000	UND	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 330,00	R\$ 18.810,00
						Total:	R\$ 153.700,00

Fornecedor - ID 20662 ME/EPP Data: 23/08/2021 17:01 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	63.000	SV	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SERVICO	SERVICO	R\$ 990,00	R\$ 62.370,00
2	65.000	UND	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SERVICO	SERVICO	R\$ 990,00	R\$ 64.350,00
3	47.000	UND	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SERVICO	SERVICO	R\$ 1.200,00	R\$ 56.400,00
4	39.000	UND	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SERVICO	SERVICO	R\$ 1.500,00	R\$ 58.500,00
5	37.000	UND	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 36.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SERVICO	SERVICO	R\$ 1.950,00	R\$ 72.150,00
6	23.000	UND	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 7.500 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SERVICO	SERVICO	R\$ 900,00	R\$ 20.700,00
7	57.000	UND	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SERVICO	SERVICO	R\$ 900,00	R\$ 51.300,00
						Total:	R\$ 385.770,00

Fornecedor - ID 30254 ME/EPP Data: 20/08/2021 16:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	63.000	SV	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SERVICO	SERVICO	R\$ 330,00	R\$ 20.790,00
2	65.000	UND	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SERVICO	SERVICO	R\$ 500,00	R\$ 32.500,00
3	47.000	UND	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SERVICO	SERVICO	R\$ 600,00	R\$ 28.200,00
4	39.000	UND	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SERVICO	SERVICO	R\$ 700,00	R\$ 27.300,00
5	37.000	UND	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 36.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SERVICO	SERVICO	R\$ 700,00	R\$ 25.900,00
						Total:	R\$ 161.090,00

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	23.000	UND	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 7.500 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SERVICO	SERVICO	R\$ 330,00	R\$ 7.590,00
7	57.000	UND	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SERVICO	SERVICO	R\$ 330,00	R\$ 18.810,00
Total:							R\$ 161.090,00

Fornecedor - ID 55312 ME/EPP Data: 24/08/2021 00:24 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	63.000	SV	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 300,00	R\$ 18.900,00
2	65.000	UND	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 300,00	R\$ 19.500,00
3	47.000	UND	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 350,00	R\$ 16.450,00
4	39.000	UND	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 350,00	R\$ 13.650,00
5	37.000	UND	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 36.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 450,00	R\$ 16.650,00
6	23.000	UND	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 7.500 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 250,00	R\$ 5.750,00
7	57.000	UND	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 250,00	R\$ 14.250,00
Total:							R\$ 105.150,00

Fornecedor - ID 97395 ME/EPP Data: 23/08/2021 10:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	63.000	SV	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SERVICO	SERVICO	R\$ 380,00	R\$ 23.940,00
2	65.000	UND	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SERVICO	SERVICO	R\$ 420,00	R\$ 27.300,00
3	47.000	UND	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SERVICO	SERVICO	R\$ 600,00	R\$ 28.200,00
4	39.000	UND	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SERVICO	SERVICO	R\$ 680,00	R\$ 26.520,00
5	37.000	UND	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 36.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SERVICO	SERVICO	R\$ 680,00	R\$ 25.160,00
6	23.000	UND	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 7.500 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SERVICO	SERVICO	R\$ 380,00	R\$ 8.740,00
7	57.000	UND	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SERVICO	SERVICO	R\$ 380,00	R\$ 21.660,00
Total:							R\$ 161.520,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS
QUATRO MARCOS/MT

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 36/2021



Às **09:00:35 horas do dia 24 de Agosto de 2021** reuniram-se no site **www.licitanet.com.br**, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS, INSTALAÇÃO E LIMPEZA PARA CONDICIONADORES DE AR E OUTROS EQUIPAMENTOS.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	Microempresa
ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI	11.157.439/0001-49	Microempresa
RICARDO VINICIUS COLARINO 02374679179	13.210.677/0001-04	Microempresa
G. V. DE ABREU SILVA EIRELI	25.191.599/0001-19	Microempresa
CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI	27.298.497/0001-22	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
56956	JOSE GINALDO DA SILVA ME	22759240000107	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 148.905,00	Classificada	--



Propostas Iniciais do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
94694	ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI	11157439000149	SERVICO	SERVICO	R\$ 235.730,00	Classificada	--
59694	RICARDO VINICIUS COLARINO 02374679179	13210677000104	SERVICO	SERVICO	R\$ 173.890,00	Classificada	--
62620	CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI	27298497000122	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 161.490,00	Classificada	--

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI	11.157.439/0001- 49	R\$ 235.730,00	20/08/2021 16:42:21	Classificado
RICARDO VINICIUS COLARINO 02374679179	13.210.677/0001- 04	R\$ 173.890,00	23/08/2021 10:33:13	Classificado
CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI	27.298.497/0001- 22	R\$ 161.490,00	24/08/2021 00:24:14	Classificado
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001- 07	R\$ 148.905,00	19/08/2021 18:01:34	Classificado
RICARDO VINICIUS COLARINO 02374679179	13.210.677/0001- 04	R\$ 148.904,00	24/08/2021 09:10:23	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001- 07	R\$ 148.900,00	24/08/2021 09:11:11	Intermediario
ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI	11.157.439/0001- 49	R\$ 145.000,00	24/08/2021 09:10:37	Manual
RICARDO VINICIUS COLARINO 02374679179	13.210.677/0001- 04	R\$ 140.000,00	24/08/2021 09:10:54	Manual
ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI	11.157.439/0001- 49	R\$ 135.000,00	24/08/2021 09:11:35	Manual
RICARDO VINICIUS COLARINO 02374679179	13.210.677/0001- 04	R\$ 134.000,00	24/08/2021 09:11:53	Manual
ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI	11.157.439/0001- 49	R\$ 133.500,00	24/08/2021 09:12:18	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001- 07	R\$ 130.000,00	24/08/2021 09:12:25	Manual



Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RICARDO VINICIUS COLARINO 02374679179	13.210.677/0001-04	R\$ 129.000,00	24/08/2021 09:12:41	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 128.000,00	24/08/2021 09:12:51	Manual
RICARDO VINICIUS COLARINO 02374679179	13.210.677/0001-04	R\$ 127.000,00	24/08/2021 09:13:11	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 126.500,00	24/08/2021 09:13:21	Manual
ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI	11.157.439/0001-49	R\$ 125.000,00	24/08/2021 09:13:31	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 124.500,00	24/08/2021 09:13:42	Manual
RICARDO VINICIUS COLARINO 02374679179	13.210.677/0001-04	R\$ 123.000,00	24/08/2021 09:13:54	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 122.500,00	24/08/2021 09:14:08	Manual
CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI	27.298.497/0001-22	R\$ 122.000,00	24/08/2021 09:14:12	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 120.000,00	24/08/2021 09:14:25	Manual
RICARDO VINICIUS COLARINO 02374679179	13.210.677/0001-04	R\$ 118.000,00	24/08/2021 09:14:37	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 117.000,00	24/08/2021 09:14:48	Manual
RICARDO VINICIUS COLARINO 02374679179	13.210.677/0001-04	R\$ 116.000,00	24/08/2021 09:15:03	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 115.500,00	24/08/2021 09:15:19	Manual
RICARDO VINICIUS COLARINO 02374679179	13.210.677/0001-04	R\$ 115.400,00	24/08/2021 09:16:02	Manual
ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI	11.157.439/0001-49	R\$ 115.000,00	24/08/2021 09:16:25	Manual
RICARDO VINICIUS COLARINO 02374679179	13.210.677/0001-04	R\$ 114.900,00	24/08/2021 09:16:36	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 113.000,00	24/08/2021 09:16:52	Manual
RICARDO VINICIUS COLARINO 02374679179	13.210.677/0001-04	R\$ 112.000,00	24/08/2021 09:17:10	Manual

Lances do Lote 1



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 111.500,00	24/08/2021 09:17:20	Manual
RICARDO VINICIUS COLARINO 02374679179	13.210.677/0001-04	R\$ 111.000,00	24/08/2021 09:17:31	Manual
ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI	11.157.439/0001-49	R\$ 105.000,00	24/08/2021 09:17:36	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 104.500,00	24/08/2021 09:17:46	Manual
RICARDO VINICIUS COLARINO 02374679179	13.210.677/0001-04	R\$ 100.000,00	24/08/2021 09:17:48	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 99.000,00	24/08/2021 09:18:01	Manual
CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI	27.298.497/0001-22	R\$ 98.000,00	24/08/2021 09:18:25	Manual
ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI	11.157.439/0001-49	R\$ 95.000,00	24/08/2021 09:18:32	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 94.000,00	24/08/2021 09:18:53	Manual
CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI	27.298.497/0001-22	R\$ 93.000,00	24/08/2021 09:19:03	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 92.000,00	24/08/2021 09:19:12	Manual
RICARDO VINICIUS COLARINO 02374679179	13.210.677/0001-04	R\$ 90.000,00	24/08/2021 09:19:36	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 89.500,00	24/08/2021 09:19:50	Manual
ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI	11.157.439/0001-49	R\$ 85.000,00	24/08/2021 09:19:53	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 84.500,00	24/08/2021 09:20:05	Manual
CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI	27.298.497/0001-22	R\$ 83.400,00	24/08/2021 09:20:17	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 83.200,00	24/08/2021 09:20:32	Manual
ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI	11.157.439/0001-49	R\$ 80.000,00	24/08/2021 09:20:33	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 79.900,00	24/08/2021 09:20:41	Manual



Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI	27.298.497/0001-22	R\$ 79.800,00	24/08/2021 09:20:57	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 79.700,00	24/08/2021 09:21:04	Manual
ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI	11.157.439/0001-49	R\$ 75.000,00	24/08/2021 09:21:22	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 74.900,00	24/08/2021 09:21:29	Manual
CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI	27.298.497/0001-22	R\$ 74.700,00	24/08/2021 09:21:55	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 74.600,00	24/08/2021 09:22:05	Manual
CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI	27.298.497/0001-22	R\$ 74.500,00	24/08/2021 09:22:19	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 74.400,00	24/08/2021 09:22:26	Manual
ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI	11.157.439/0001-49	R\$ 70.000,00	24/08/2021 09:22:39	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 69.900,00	24/08/2021 09:22:50	Manual
CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI	27.298.497/0001-22	R\$ 69.800,00	24/08/2021 09:23:15	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 69.600,00	24/08/2021 09:23:25	Manual
CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI	27.298.497/0001-22	R\$ 69.500,00	24/08/2021 09:23:37	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 69.400,00	24/08/2021 09:23:48	Manual
CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI	27.298.497/0001-22	R\$ 69.300,00	24/08/2021 09:24:06	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 69.200,00	24/08/2021 09:24:15	Manual
ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI	11.157.439/0001-49	R\$ 68.000,00	24/08/2021 09:24:29	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 67.900,00	24/08/2021 09:24:36	Manual
CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI	27.298.497/0001-22	R\$ 67.800,00	24/08/2021 09:25:05	Manual



Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 67.600,00	24/08/2021 09:25:13	Manual
ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI	11.157.439/0001-49	R\$ 66.000,00	24/08/2021 09:25:43	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 65.900,00	24/08/2021 09:25:50	Manual
CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI	27.298.497/0001-22	R\$ 65.800,00	24/08/2021 09:26:06	Manual
ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI	11.157.439/0001-49	R\$ 65.000,00	24/08/2021 09:26:16	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 64.900,00	24/08/2021 09:26:37	Manual
CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI	27.298.497/0001-22	R\$ 64.800,00	24/08/2021 09:27:07	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 64.700,00	24/08/2021 09:27:14	Manual
CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI	27.298.497/0001-22	R\$ 64.600,00	24/08/2021 09:27:26	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 64.500,00	24/08/2021 09:27:32	Manual
CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI	27.298.497/0001-22	R\$ 64.400,00	24/08/2021 09:28:13	Manual
RICARDO VINICIUS COLARINO 02374679179	13.210.677/0001-04	R\$ 64.300,00	24/08/2021 09:28:15	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 64.200,00	24/08/2021 09:28:25	Manual
RICARDO VINICIUS COLARINO 02374679179	13.210.677/0001-04	R\$ 64.100,00	24/08/2021 09:28:34	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 63.800,00	24/08/2021 09:28:43	Manual
RICARDO VINICIUS COLARINO 02374679179	13.210.677/0001-04	R\$ 63.700,00	24/08/2021 09:28:56	Manual
ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI	11.157.439/0001-49	R\$ 63.000,00	24/08/2021 09:29:01	Manual
RICARDO VINICIUS COLARINO 02374679179	13.210.677/0001-04	R\$ 62.900,00	24/08/2021 09:29:10	Manual
CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI	27.298.497/0001-22	R\$ 62.800,00	24/08/2021 09:29:19	Manual



Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RICARDO VINICIUS COLARINO 02374679179	13.210.677/0001-04	R\$ 62.700,00	24/08/2021 09:29:27	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 62.500,00	24/08/2021 09:29:38	Manual
RICARDO VINICIUS COLARINO 02374679179	13.210.677/0001-04	R\$ 62.400,00	24/08/2021 09:29:46	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 62.000,00	24/08/2021 09:29:53	Manual
RICARDO VINICIUS COLARINO 02374679179	13.210.677/0001-04	R\$ 61.900,00	24/08/2021 09:30:07	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 61.500,00	24/08/2021 09:30:25	Manual
CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI	27.298.497/0001-22	R\$ 61.400,00	24/08/2021 09:30:34	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 61.300,00	24/08/2021 09:30:48	Manual
RICARDO VINICIUS COLARINO 02374679179	13.210.677/0001-04	R\$ 61.250,00	24/08/2021 09:31:01	Manual
CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI	27.298.497/0001-22	R\$ 61.200,00	24/08/2021 09:31:12	Intermediario
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 61.100,00	24/08/2021 09:31:11	Manual
RICARDO VINICIUS COLARINO 02374679179	13.210.677/0001-04	R\$ 61.000,00	24/08/2021 09:31:19	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 59.900,00	24/08/2021 09:31:27	Manual
RICARDO VINICIUS COLARINO 02374679179	13.210.677/0001-04	R\$ 59.800,00	24/08/2021 09:31:35	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 59.700,00	24/08/2021 09:31:43	Manual
CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI	27.298.497/0001-22	R\$ 59.500,00	24/08/2021 09:31:47	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 59.300,00	24/08/2021 09:31:58	Manual
RICARDO VINICIUS COLARINO 02374679179	13.210.677/0001-04	R\$ 59.000,00	24/08/2021 09:32:06	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 58.900,00	24/08/2021 09:32:14	Manual

Lances do Lote 1



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RICARDO VINICIUS COLARINO 02374679179	13.210.677/0001-04	R\$ 58.700,00	24/08/2021 09:32:24	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 58.500,00	24/08/2021 09:32:51	Manual
CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI	27.298.497/0001-22	R\$ 58.400,00	24/08/2021 09:33:16	Manual
RICARDO VINICIUS COLARINO 02374679179	13.210.677/0001-04	R\$ 58.300,00	24/08/2021 09:33:23	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 58.200,00	24/08/2021 09:33:33	Manual
CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI	27.298.497/0001-22	R\$ 58.150,00	24/08/2021 09:33:52	Manual
ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI	11.157.439/0001-49	R\$ 58.000,00	24/08/2021 09:33:55	Manual
CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI	27.298.497/0001-22	R\$ 57.990,00	24/08/2021 09:34:05	Manual
RICARDO VINICIUS COLARINO 02374679179	13.210.677/0001-04	R\$ 57.910,00	24/08/2021 09:34:10	Manual
CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI	27.298.497/0001-22	R\$ 57.900,00	24/08/2021 09:34:27	Manual
RICARDO VINICIUS COLARINO 02374679179	13.210.677/0001-04	R\$ 57.890,00	24/08/2021 09:34:54	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 56.500,00	24/08/2021 09:35:07	Manual
CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI	27.298.497/0001-22	R\$ 56.450,00	24/08/2021 09:35:21	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 55.900,00	24/08/2021 09:35:30	Manual
CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI	27.298.497/0001-22	R\$ 55.890,00	24/08/2021 09:35:42	Manual
RICARDO VINICIUS COLARINO 02374679179	13.210.677/0001-04	R\$ 55.000,00	24/08/2021 09:35:44	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 54.500,00	24/08/2021 09:35:53	Manual
RICARDO VINICIUS COLARINO 02374679179	13.210.677/0001-04	R\$ 54.200,00	24/08/2021 09:36:08	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 54.000,00	24/08/2021 09:36:35	Manual



Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RICARDO VINICIUS COLARINO 02374679179	13.210.677/0001-04	R\$ 53.900,00	24/08/2021 09:36:48	Manual
ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI	11.157.439/0001-49	R\$ 50.000,00	24/08/2021 09:37:07	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 49.000,00	24/08/2021 09:37:18	Manual
RICARDO VINICIUS COLARINO 02374679179	13.210.677/0001-04	R\$ 45.000,00	24/08/2021 09:37:49	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 44.500,00	24/08/2021 09:37:56	Manual
RICARDO VINICIUS COLARINO 02374679179	13.210.677/0001-04	R\$ 44.000,00	24/08/2021 09:38:12	Intermediario
ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI	11.157.439/0001-49	R\$ 42.000,00	24/08/2021 09:38:11	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 41.500,00	24/08/2021 09:38:20	Manual
ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI	11.157.439/0001-49	R\$ 40.000,00	24/08/2021 09:39:02	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 39.500,00	24/08/2021 09:39:11	Manual
RICARDO VINICIUS COLARINO 02374679179	13.210.677/0001-04	R\$ 39.000,00	24/08/2021 09:41:25	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 38.900,00	24/08/2021 09:41:32	Manual
ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI	11.157.439/0001-49	R\$ 38.000,00	24/08/2021 09:44:37	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 37.900,00	24/08/2021 09:44:43	Manual
ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI	11.157.439/0001-49	R\$ 37.000,00	24/08/2021 09:45:10	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 36.900,00	24/08/2021 09:45:18	Manual
RICARDO VINICIUS COLARINO 02374679179	13.210.677/0001-04	R\$ 35.000,00	24/08/2021 09:45:31	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 34.500,00	24/08/2021 09:45:40	Manual

Mensagens do Lote 1



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor 59694	24/08/2021 09:01:11	Bom dia
Fornecedor 56956	24/08/2021 09:01:32	Chat bloqueado
Fornecedor 62620	24/08/2021 09:02:05	Chat bloqueado
Fornecedor 56956	24/08/2021 09:02:35	bom dia
Sistema	24/08/2021 09:09:44	O LOTE 1 está em disputa. Boa sorte!
Sistema	24/08/2021 09:32:54	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:34. Boa sorte!
Fornecedor 56956	24/08/2021 09:33:20	lote 03 valor lancado errado
Sistema	24/08/2021 09:34:54	O tempo normal de disputa do LOTE 1 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 30 (trinta) minutos .
Sistema	24/08/2021 09:50:04	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 15 minutos e 05 segundos .
Sistema	24/08/2021 09:51:10	O LOTE 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	24/08/2021 10:01:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	24/08/2021 10:01:36	O fornecedor JOSE GINALDO DA SILVA ME venceu o LOTE - 1 pelo valor de R\$34.500,00 .
Fornecedor 94694	24/08/2021 11:26:06	bom dia, a empresa anunciata, não tem interesse no lote 3. podendo passar para o segundo classificado
Sistema	25/08/2021 12:07:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor JOSE GINALDO DA SILVA ME -22.759.240/0001-07 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/08/2021 12:09:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Fornecedor 62620	25/08/2021 12:12:14	Desejo entrar com recurso todos os lotes



Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/08/2021 12:13:43	O fornecedor CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>De acordo com a Lei de Licitações, art. 48, inciso II, uma proposta de licitação pode ser desclassificada por preço inexequível nos casos em que "não se revelam capazes de possibilitar a alguém uma retribuição financeira mínima (ou compatível) em relação aos encargos que terá de assumir contratualmente". De acordo com a legislação é considerado preço inexequível aquele que é 70% menor que o valor orçado pela Administração Pública, ou ainda que seja 70% menor que a média aritmética dos valores das propostas superiores a 50%.</i>
Pregoeiro	25/08/2021 12:20:31	Fornecedor 62620, deverá entrar com a Intenção em campo específico pela Plataforma Licitanet.
Sistema	25/08/2021 12:32:22	A manifestação de Intenção de Recurso de CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 30/08/2021 23:59:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 02/09/2021 23:59:00hs .
Sistema	30/08/2021 23:59:02	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI - 27.298.497/0001-22 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	09/09/2021 09:25:40	A disputa do LOTE 1 está encerrada.

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 34.500,00
2º	RICARDO VINICIUS COLARINO 02374679179	13.210.677/0001-04	R\$ 35.000,00
3º	ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI	11.157.439/0001-49	R\$ 37.000,00
4º	CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI	27.298.497/0001-22	R\$ 55.890,00

Recursos do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo



Recursos do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI	27298497000122	25/08/2021 12:13:43	De acordo com a Lei de Licitações, art. 48, inciso II, uma proposta de licitação pode ser desclassificada por preço inexequível nos casos em que "não se revelam capazes de possibilitar a alguém uma retribuição financeira mínima (ou compatível) em relação aos encargos que terá de assumir contratualmente". De acordo com a legislação é considerado preço inexequível aquele que é 70% menor que o valor orçado pela Administração Pública, ou ainda que seja 70% menor que a média aritmética dos valores das propostas superiores a 50%.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Situação	Motivo
					R\$			
41927	JOSE GINALDO DA SILVA ME	22759240000107	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$	125.585,00	Classificada	--
69820	ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI	11157439000149	SERVICO	SERVICO	R\$	133.500,00	Classificada	--
59214	RICARDO VINICIUS COLARINO 02374679179	13210677000104	SERVICO	SERVICO	R\$	134.610,00	Classificada	--
34888	G. V. DE ABREU SILVA EIRELI	25191599000119	SERVICO	SERVICO	R\$	167.100,00	Classificada	--
34738	CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI	27298497000122	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$	94.600,00	Classificada	--

Lances do Lote 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
G. V. DE ABREU SILVA EIRELI	25.191.599/0001-19	R\$ 167.100,00	23/08/2021 17:01:34	Classificado



Lances do Lote 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RICARDO VINICIUS COLARINO 02374679179	13.210.677/0001-04	R\$ 134.610,00	23/08/2021 10:33:13	Classificado
ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI	11.157.439/0001-49	R\$ 133.500,00	20/08/2021 16:42:21	Classificado
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 125.585,00	19/08/2021 18:01:34	Classificado
CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI	27.298.497/0001-22	R\$ 94.600,00	24/08/2021 00:24:14	Classificado
RICARDO VINICIUS COLARINO 02374679179	13.210.677/0001-04	R\$ 94.500,00	24/08/2021 09:30:38	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 94.000,00	24/08/2021 09:31:21	Manual
G. V. DE ABREU SILVA EIRELI	25.191.599/0001-19	R\$ 93.000,00	24/08/2021 09:32:03	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 92.500,00	24/08/2021 09:32:21	Manual
CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI	27.298.497/0001-22	R\$ 92.400,00	24/08/2021 09:32:33	Manual
ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI	11.157.439/0001-49	R\$ 80.000,00	24/08/2021 09:33:10	Manual
G. V. DE ABREU SILVA EIRELI	25.191.599/0001-19	R\$ 75.000,00	24/08/2021 09:33:39	Manual
CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI	27.298.497/0001-22	R\$ 74.500,00	24/08/2021 09:33:49	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 74.000,00	24/08/2021 09:33:57	Intermediario
RICARDO VINICIUS COLARINO 02374679179	13.210.677/0001-04	R\$ 70.000,00	24/08/2021 09:33:56	Manual
CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI	27.298.497/0001-22	R\$ 69.500,00	24/08/2021 09:34:07	Manual
RICARDO VINICIUS COLARINO 02374679179	13.210.677/0001-04	R\$ 69.000,00	24/08/2021 09:35:11	Manual
G. V. DE ABREU SILVA EIRELI	25.191.599/0001-19	R\$ 65.000,00	24/08/2021 09:35:21	Manual
ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI	11.157.439/0001-49	R\$ 64.640,00	24/08/2021 09:35:33	Intermediario
CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI	27.298.497/0001-22	R\$ 64.500,00	24/08/2021 09:35:30	Manual

Lances do Lote 2



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 64.000,00	24/08/2021 09:35:36	Manual
G. V. DE ABREU SILVA EIRELI	25.191.599/0001-19	R\$ 63.000,00	24/08/2021 09:35:48	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 62.500,00	24/08/2021 09:36:02	Manual
CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI	27.298.497/0001-22	R\$ 62.300,00	24/08/2021 09:36:12	Manual
ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI	11.157.439/0001-49	R\$ 62.000,00	24/08/2021 09:36:01	Manual
G. V. DE ABREU SILVA EIRELI	25.191.599/0001-19	R\$ 60.000,00	24/08/2021 09:36:30	Manual
RICARDO VINICIUS COLARINO 02374679179	13.210.677/0001-04	R\$ 59.000,00	24/08/2021 09:36:39	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 55.950,00	24/08/2021 09:36:58	Intermediario
G. V. DE ABREU SILVA EIRELI	25.191.599/0001-19	R\$ 55.700,00	24/08/2021 09:37:28	Intermediario
ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI	11.157.439/0001-49	R\$ 55.000,00	24/08/2021 09:36:54	Manual
G. V. DE ABREU SILVA EIRELI	25.191.599/0001-19	R\$ 54.586,00	24/08/2021 09:40:09	Intermediario
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 54.000,00	24/08/2021 09:37:05	Manual
RICARDO VINICIUS COLARINO 02374679179	13.210.677/0001-04	R\$ 53.900,00	24/08/2021 09:37:21	Manual
ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI	11.157.439/0001-49	R\$ 50.000,00	24/08/2021 09:37:33	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 49.000,00	24/08/2021 09:37:49	Manual
RICARDO VINICIUS COLARINO 02374679179	13.210.677/0001-04	R\$ 48.900,00	24/08/2021 09:38:06	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 48.500,00	24/08/2021 09:38:14	Manual
ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI	11.157.439/0001-49	R\$ 45.000,00	24/08/2021 09:38:26	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 44.500,00	24/08/2021 09:38:35	Manual



Lances do Lote 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RICARDO VINICIUS COLARINO 02374679179	13.210.677/0001-04	R\$ 44.000,00	24/08/2021 09:41:29	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 43.000,00	24/08/2021 09:41:40	Manual
RICARDO VINICIUS COLARINO 02374679179	13.210.677/0001-04	R\$ 40.000,00	24/08/2021 09:42:03	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 39.900,00	24/08/2021 09:42:10	Manual
RICARDO VINICIUS COLARINO 02374679179	13.210.677/0001-04	R\$ 39.000,00	24/08/2021 09:42:23	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 38.500,00	24/08/2021 09:42:37	Manual
ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI	11.157.439/0001-49	R\$ 38.000,00	24/08/2021 09:44:22	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 37.900,00	24/08/2021 09:44:29	Manual
ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI	11.157.439/0001-49	R\$ 37.000,00	24/08/2021 09:45:12	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 36.500,00	24/08/2021 09:45:28	Manual
RICARDO VINICIUS COLARINO 02374679179	13.210.677/0001-04	R\$ 35.000,00	24/08/2021 09:45:35	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 34.500,00	24/08/2021 09:45:47	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 34.482,00	24/08/2021 12:35:24	Readequado

Mensagens do Lote 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2021 09:30:02	O LOTE 2 está em disputa. Boa sorte!
Sistema	24/08/2021 09:32:54	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:34. Boa sorte!
Sistema	24/08/2021 09:34:54	O tempo normal de disputa do LOTE 2 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 30 (trinta) minutos .
Sistema	24/08/2021 09:48:21	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 13 minutos e 24 segundos .



Mensagens do Lote 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2021 09:51:10	O LOTE 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	24/08/2021 10:01:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	24/08/2021 10:01:36	O fornecedor JOSE GINALDO DA SILVA ME venceu o LOTE - 2 pelo valor de R\$34.500,00 .
Sistema	24/08/2021 12:35:24	O fornecedor JOSE GINALDO DA SILVA ME teve o valor do seu lance readequado para R\$ 34.482,00 . Pelo próprio fornecedor.
Sistema	25/08/2021 12:07:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor JOSE GINALDO DA SILVA ME -22.759.240/0001-07 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/08/2021 12:09:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Fornecedor 34738	25/08/2021 12:12:33	Desejo entrar com recurso todos os lotes
Sistema	25/08/2021 12:13:43	O fornecedor CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>De acordo com a Lei de Licitações, art. 48, inciso II, uma proposta de licitação pode ser desclassificada por preço inexequível nos casos em que "não se revelam capazes de possibilitar a alguém uma retribuição financeira mínima (ou compatível) em relação aos encargos que terá de assumir contratualmente". De acordo com a legislação é considerado preço inexequível aquele que é 70% menor que o valor orçado pela Administração Pública, ou ainda que seja 70% menor que a média aritmética dos valores das propostas superiores a 50%.</i>
Pregoeiro	25/08/2021 12:21:01	Fornecedor 34738, deverá entrar com a Intenção em campo específico pela Plataforma Licitanet.
Sistema	25/08/2021 12:32:22	A manifestação de Intenção de Recurso de CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 30/08/2021 23:59:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 02/09/2021 23:59:00hs .
Sistema	30/08/2021 23:59:04	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI - 27.298.497/0001-22 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	09/09/2021 09:25:40	A disputa do LOTE 2 está encerrada.

Classificação Final do Lote 2



Classificação Final do Lote 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta	R\$
1º	JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 34.482,00	
2º	RICARDO VINICIUS COLARINO 02374679179	13.210.677/0001-04	R\$ 35.000,00	
3º	ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI	11.157.439/0001-49	R\$ 37.000,00	
4º	G. V. DE ABREU SILVA EIRELI	25.191.599/0001-19	R\$ 54.586,00	
5º	CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI	27.298.497/0001-22	R\$ 62.300,00	

Recursos do Lote 2

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI	27298497000122	25/08/2021 12:13:43	De acordo com a Lei de Licitações, art. 48, inciso II, uma proposta de licitação pode ser desclassificada por preço inexequível nos casos em que "não se revelam capazes de possibilitar a alguém uma retribuição financeira mínima (ou compatível) em relação aos encargos que terá de assumir contratualmente". De acordo com a legislação é considerado preço inexequível aquele que é 70% menor que o valor orçado pela Administração Pública, ou ainda que seja 70% menor que a média aritmética dos valores das propostas superiores a 50%.		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Situação	Motivo
					R\$			
6427	JOSE GINALDO DA SILVA ME	22759240000107	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 153.700,00		Classificada	--
30254	ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI	11157439000149	SERVICO	SERVICO	R\$ 161.090,00		Classificada	--
97395	RICARDO VINICIUS COLARINO 02374679179	13210677000104	SERVICO	SERVICO	R\$ 161.520,00		Classificada	--



Propostas Iniciais do Lote 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
20662	G. V. DE ABREU SILVA EIRELI	25191599000119	SERVICO	SERVICO	R\$ 385.770,00	Classificada	--
55312	CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI	27298497000122	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 105.150,00	Classificada	--

Lances do Lote 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
G. V. DE ABREU SILVA EIRELI	25.191.599/0001-19	R\$ 385.770,00	23/08/2021 17:01:34	Classificado
RICARDO VINICIUS COLARINO	02374679179 13.210.677/0001-04	R\$ 161.520,00	23/08/2021 10:33:13	Classificado
ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI	11.157.439/0001-49	R\$ 161.090,00	20/08/2021 16:42:21	Classificado
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 153.700,00	19/08/2021 18:01:34	Classificado
G. V. DE ABREU SILVA EIRELI	25.191.599/0001-19	R\$ 128.590,00	24/08/2021 09:35:31	Intermediario
G. V. DE ABREU SILVA EIRELI	25.191.599/0001-19	R\$ 126.018,20	24/08/2021 09:40:38	Intermediario
CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI	27.298.497/0001-22	R\$ 105.150,00	24/08/2021 00:24:14	Classificado
ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI	11.157.439/0001-49	R\$ 100.000,00	24/08/2021 09:35:15	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 99.000,00	24/08/2021 09:35:42	Manual
CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI	27.298.497/0001-22	R\$ 98.500,00	24/08/2021 09:35:52	Manual
ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI	11.157.439/0001-49	R\$ 98.000,00	24/08/2021 09:35:53	Manual
CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI	27.298.497/0001-22	R\$ 97.500,00	24/08/2021 09:36:02	Manual
ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI	11.157.439/0001-49	R\$ 97.000,00	24/08/2021 09:36:12	Manual
CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI	27.298.497/0001-22	R\$ 96.500,00	24/08/2021 09:36:20	Manual



Lances do Lote 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI	11.157.439/0001-49	R\$ 90.000,00	24/08/2021 09:36:42	Manual
RICARDO VINICIUS COLARINO 02374679179	13.210.677/0001-04	R\$ 89.000,00	24/08/2021 09:36:58	Manual
ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI	11.157.439/0001-49	R\$ 80.000,00	24/08/2021 09:37:16	Manual
RICARDO VINICIUS COLARINO 02374679179	13.210.677/0001-04	R\$ 79.000,00	24/08/2021 09:37:27	Manual
ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI	11.157.439/0001-49	R\$ 75.000,00	24/08/2021 09:37:40	Manual
CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI	27.298.497/0001-22	R\$ 74.990,00	24/08/2021 09:37:54	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 73.000,00	24/08/2021 09:38:05	Manual
ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI	11.157.439/0001-49	R\$ 70.000,00	24/08/2021 09:38:32	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 69.500,00	24/08/2021 09:38:47	Intermediario
RICARDO VINICIUS COLARINO 02374679179	13.210.677/0001-04	R\$ 69.000,00	24/08/2021 09:38:39	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 68.500,00	24/08/2021 09:38:54	Manual
RICARDO VINICIUS COLARINO 02374679179	13.210.677/0001-04	R\$ 68.400,00	24/08/2021 09:39:02	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 67.500,00	24/08/2021 09:39:24	Manual
RICARDO VINICIUS COLARINO 02374679179	13.210.677/0001-04	R\$ 67.000,00	24/08/2021 09:39:36	Manual
ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI	11.157.439/0001-49	R\$ 60.000,00	24/08/2021 09:40:04	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 59.000,00	24/08/2021 09:40:17	Manual
RICARDO VINICIUS COLARINO 02374679179	13.210.677/0001-04	R\$ 58.500,00	24/08/2021 09:41:36	Manual
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 58.000,00	24/08/2021 09:41:49	Manual
ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI	11.157.439/0001-49	R\$ 57.000,00	24/08/2021 09:44:02	Manual



Lances do Lote 3

Fornecedor	CNPJ	Valor		Data/Hora	Tipo
		Lance R\$			
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 56.900,00		24/08/2021 09:44:10	Manual
ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI	41.157.439/0001-49	R\$ 50.000,00		24/08/2021 09:44:41	Lance Excluído
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	R\$ 10.400,00		24/08/2021 09:32:43	Lance Excluído

Mensagens do Lote 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2021 09:32:22	O LOTE 3 está em disputa. Boa sorte!
Sistema	24/08/2021 09:32:54	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:34. Boa sorte!
Sistema	24/08/2021 09:34:35	Fornecedor: 6427 , seu lance no valor de R\$ 10.400,00 , foi cancelado pelo motivo abaixo: A pedido do Fornecedor (lançou errado)!
Sistema	24/08/2021 09:34:54	O tempo normal de disputa do LOTE 3 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 30 (trinta) minutos .
Sistema	24/08/2021 09:44:45	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 09 minutos e 48 segundos .
Sistema	24/08/2021 09:51:10	O LOTE 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	24/08/2021 10:01:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	24/08/2021 10:01:36	O fornecedor ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI venceu o LOTE - 3 pelo valor de R\$50.000,00 .
Fornecedor 55312	24/08/2021 10:07:33	Solicito declaração de comprovação de custo para o fornecimento dos serviços, devido a grande queda nos valores de lances
Pregoeiro	24/08/2021 10:49:21	Fornecedor ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI, identificamos que a sua empresa encontra-se na cidade de Pontes e Lacerda. No Edital (Termo de Referência Item 14), consta (NÃO TRANSFERIR A TERCEIROS, POR QUALQUER FORMA, NEM MESMO PARCIALMENTE, AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, NEM SUBCONTRATAR QUALQUER DAS PRESTAÇÕES A QUE ESTÁ OBRIGADA). Gostaria de sua confirmação que a empresa atenderá no nosso município, conforme termos citados.
Pregoeiro	24/08/2021 11:35:14	Fornecedor ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI, recebi mensagem no chat do lote 1 que não há interesse no lote vencedor, sendo o lote 3. Confirma a desistência do lote 3?
Fornecedor 30254	24/08/2021 11:47:28	Confirmado a desistência do lote três



Mensagens do Lote 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2021 12:55:28	Fornecedor: 30254 , seu lance no valor de R\$ 50.000,00 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Fornecedor desistiu do lote 3!
Sistema	24/08/2021 12:55:28	O fornecedor JOSE GINALDO DA SILVA ME venceu o LOTE - 3 pelo valor de R\$56.900,00 .
Sistema	25/08/2021 12:07:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor JOSE GINALDO DA SILVA ME -22.759.240/0001-07 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/08/2021 12:09:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Fornecedor 55312	25/08/2021 12:12:40	Desejo entrar com recurso todos os lotes
Sistema	25/08/2021 12:13:43	O fornecedor CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>De acordo com a Lei de Licitações, art. 48, inciso II, uma proposta de licitação pode ser desclassificada por preço inexequível nos casos em que "não se revelam capazes de possibilitar a alguém uma retribuição financeira mínima (ou compatível) em relação aos encargos que terá de assumir contratualmente". De acordo com a legislação é considerado preço inexequível aquele que é 70% menor que o valor orçado pela Administração Pública, ou ainda que seja 70% menor que a média aritmética dos valores das propostas superiores a 50%.</i>
Pregoeiro	25/08/2021 12:21:17	Fornecedor 55312, deverá entrar com a Intenção em campo específico pela Plataforma Licitanet.
Sistema	25/08/2021 12:32:22	A manifestação de Intenção de Recurso de CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 30/08/2021 23:59:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 02/09/2021 23:59:00hs .
Sistema	30/08/2021 23:59:05	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI - 27.298.497/0001-22 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	09/09/2021 09:07:04	O LOTE 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Pregoeiro	09/09/2021 09:07:49	Fornecedor JOSE GINALDO DA SILVA ME, aguardo o último e melhor lance para a Administração.
Sistema	09/09/2021 09:17:08	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	09/09/2021 09:25:40	A disputa do LOTE 3 está encerrada.

Classificação Final do Lote 3



Classificação Final do Lote 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1º	JOSE GINALDO DA SILVA ME	09.240/0001-07	R\$ 56.900,00
2º	ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI	11.157.439/0001-49	R\$ 57.000,00
3º	RICARDO VINICIUS COLARINO 02374679179	13.210.677/0001-04	R\$ 58.500,00
4º	CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI	27.298.497/0001-22	R\$ 74.990,00
5º	G. V. DE ABREU SILVA EIRELI	25.191.599/0001-19	R\$ 126.018,20

Recursos do Lote 3

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI	27298497000122	25/08/2021 12:13:43	De acordo com a Lei de Licitações, art. 48, inciso II, uma proposta de licitação pode ser desclassificada por preço inexequível nos casos em que "não se revelam capazes de possibilitar a alguém uma retribuição financeira mínima (ou compatível) em relação aos encargos que terá de assumir contratualmente". De acordo com a legislação é considerado preço inexequível aquele que é 70% menor que o valor orçado pela Administração Pública, ou ainda que seja 70% menor que a média aritmética dos valores das propostas superiores a 50%.		Indeferido

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	24/08/2021 09:00:35	Bom dia Srs Licitantes, as 9h (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF) darei início a fase de análise das Propostas, finalizando essa etapa, iniciarei a fase de lances.
Sistema	24/08/2021 09:00:51	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo pregoeiro!
Pregoeiro	24/08/2021 10:02:35	O prazo para envio dos documentos habilitatórios, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 24/08/2021 10:02:00hs até o dia 24/08/2021 12:02:00hs para o(s) fornecedor(es): JOSE GINALDO DA SILVA ME ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI.



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	24/08/2021 10:03:26	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 24/08/2021 10:02:00hs até o dia 24/08/2021 12:02:00hs para o(s) fornecedor(es): JOSE GINALDO DA SILVA ME ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI.
Sistema	24/08/2021 10:03:54	O fornecedor JOSE GINALDO DA SILVA ME acabou de ENVIAR 035_1629810233.jpg no habilitanet.
Sistema	24/08/2021 10:03:54	O fornecedor JOSE GINALDO DA SILVA ME acabou de ENVIAR 036_1629810234.jpg no habilitanet.
Sistema	24/08/2021 10:03:55	O fornecedor JOSE GINALDO DA SILVA ME acabou de ENVIAR 033_1629810235.jpg no habilitanet.
Sistema	24/08/2021 10:03:56	O fornecedor JOSE GINALDO DA SILVA ME acabou de ENVIAR 034_1629810236.jpg no habilitanet.
Sistema	24/08/2021 10:03:57	O fornecedor JOSE GINALDO DA SILVA ME acabou de ENVIAR 032_1629810237.jpg no habilitanet.
Sistema	24/08/2021 10:03:57	O fornecedor JOSE GINALDO DA SILVA ME acabou de ENVIAR 0371_1629810237.jpg no habilitanet.
Sistema	24/08/2021 10:03:58	O fornecedor JOSE GINALDO DA SILVA ME acabou de ENVIAR 037_1629810237.jpg no habilitanet.
Sistema	24/08/2021 10:04:00	O fornecedor JOSE GINALDO DA SILVA ME acabou de ENVIAR 01_1629810239.jpg no habilitanet.
Sistema	24/08/2021 10:04:01	O fornecedor JOSE GINALDO DA SILVA ME acabou de ENVIAR 02_1629810240.jpg no habilitanet.
Sistema	24/08/2021 10:04:01	O fornecedor JOSE GINALDO DA SILVA ME acabou de ENVIAR 031_1629810241.jpg no habilitanet.
Sistema	24/08/2021 10:04:02	O fornecedor JOSE GINALDO DA SILVA ME acabou de ENVIAR 03_1629810240.jpg no habilitanet.
Pregoeiro	24/08/2021 10:04:03	Solicito declaração de comprovação de custo para o fornecimento dos serviços, devido a grande queda nos valores de lances.
Sistema	24/08/2021 10:04:26	O fornecedor JOSE GINALDO DA SILVA ME acabou de ENVIAR 0372_1629810266.jpg no habilitanet.
Sistema	24/08/2021 10:04:27	O fornecedor JOSE GINALDO DA SILVA ME acabou de ENVIAR 03722_1629810266.jpg no habilitanet.
Sistema	24/08/2021 10:04:27	O fornecedor JOSE GINALDO DA SILVA ME acabou de ENVIAR 03721_1629810266.jpg no habilitanet.
Sistema	24/08/2021 10:05:02	O fornecedor JOSE GINALDO DA SILVA ME acabou de ENVIAR proposta_inicial1_1629810302.jpg no habilitanet.
Sistema	24/08/2021 10:05:03	O fornecedor JOSE GINALDO DA SILVA ME acabou de ENVIAR proposta_inicial3_1629810302.jpg no habilitanet.



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2021 10:05:03	O fornecedor JOSE GINALDO DA SILVA ME acabou de ENVIAR proposta_inicial_1629810303.jpg no habilitanet.
Sistema	24/08/2021 10:05:03	O fornecedor JOSE GINALDO DA SILVA ME acabou de ENVIAR proposta_inicial2_1629810303.jpg no habilitanet.
Sistema	24/08/2021 11:33:42	O fornecedor ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI acabou de ENVIAR certidao_de_falencia_e_concordata_1629815622.pdf no habilitanet.
Sistema	24/08/2021 11:33:42	O fornecedor ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI acabou de ENVIAR alvara_anunciata_1629815622.pdf no habilitanet.
Sistema	24/08/2021 11:33:42	O fornecedor ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI acabou de ENVIAR cnd_fazenda_estadual_1629815622.pdf no habilitanet.
Sistema	24/08/2021 11:33:42	O fornecedor ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI acabou de ENVIAR certid_o_municipal_1629815622.pdf no habilitanet.
Sistema	24/08/2021 11:33:42	O fornecedor ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI acabou de ENVIAR certid_o_negativa_de_d_bits_trabalhistas_1629815622.pdf no habilitanet.
Sistema	24/08/2021 11:33:42	O fornecedor ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI acabou de ENVIAR certid_o_fgts_1629815622.pdf no habilitanet.
Sistema	24/08/2021 11:33:42	O fornecedor ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI acabou de ENVIAR cart_o_cnpj_anunciata_1629815622.pdf no habilitanet.
Sistema	24/08/2021 11:33:42	O fornecedor ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI acabou de ENVIAR certid_o_negativa_de_d_bits_relativos_aos_tributos_federais_e_d_vida_1629815622.pdf no habilitanet.
Sistema	24/08/2021 11:33:43	O fornecedor ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI acabou de ENVIAR cetidao_simplificada_jucemat_1629815623.pdf no habilitanet.
Sistema	24/08/2021 11:33:43	O fornecedor ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI acabou de ENVIAR declara_o_de_idoneidade_4_marcos_1629815623.pdf no habilitanet.
Sistema	24/08/2021 11:33:44	O fornecedor ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI acabou de ENVIAR proposta_assinada_1629815624.pdf no habilitanet.
Sistema	24/08/2021 11:33:44	O fornecedor ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI acabou de ENVIAR altera_o_contratual_n_7_1629815624.pdf no habilitanet.
Sistema	24/08/2021 12:02:03	O prazo para o fornecedor JOSE GINALDO DA SILVA ME enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	24/08/2021 12:02:03	O prazo para o fornecedor ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	24/08/2021 12:02:03	O prazo para o fornecedor JOSE GINALDO DA SILVA ME enviar os documentos complementares está encerrado .
Sistema	24/08/2021 12:02:03	O prazo para o fornecedor ANUNCIATTA EVENTOS, SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI enviar os documentos complementares está encerrado .



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	24/08/2021 12:52:56	O prazo para envio dos documentos habilitatórios, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 24/08/2021 12:52:00hs até o dia 24/08/2021 14:52:00hs para o(s) fornecedor(es): JOSE GINALDO DA SILVA ME.
Sistema	24/08/2021 12:56:12	O fornecedor JOSE GINALDO DA SILVA ME acabou de ENVIAR proposta_readequada_de_preg_o_1629820572.xlsx no habilitanet.
Sistema	24/08/2021 12:58:25	O fornecedor JOSE GINALDO DA SILVA ME acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Pregoeiro	24/08/2021 14:47:45	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 24/08/2021 14:50:00hs até o dia 25/08/2021 12:00:00hs para o(s) fornecedor(es): JOSE GINALDO DA SILVA ME.
Pregoeiro	24/08/2021 14:51:09	Considerando que a Proposta final foi anexada em planilha de excel, dou continuidade ao certame abrindo prazo para readequação da proposta final. Sr Fornecedor solicito que reajuste os valores no campo dentro da Plataforma Licitanet. Menu Proposta Final (fora da sala da disputa)
Sistema	24/08/2021 14:51:35	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi BLOQUEADO pelo pregoeiro!
Sistema	24/08/2021 14:52:00	O prazo para o fornecedor JOSE GINALDO DA SILVA ME enviar os documentos complementares está encerrado .
Sistema	25/08/2021 08:45:36	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo pregoeiro!
Sistema	25/08/2021 10:16:30	Continuidade do Processo Licitatório Sr(s). Fornecedor(es), Na data de HOJE (25/08/2021 às 12h Horário de Brasília - DF) todos os Licitantes deverão estar on-line para darmos continuidade no Processo Licitatório (Habilitar Vencedor e abrir prazo de Intenção de Recurso). Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	25/08/2021 10:17:06	Continuidade do Processo Licitatório Sr(s). Fornecedor(es), Na data de HOJE (25/08/2021 às 12h Horário de Brasília - DF) todos os Licitantes deverão estar on-line para darmos continuidade no Processo Licitatório (Habilitar Vencedor e abrir prazo de Intenção de Recurso). Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	25/08/2021 12:00:02	O prazo para o fornecedor JOSE GINALDO DA SILVA ME enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	25/08/2021 12:00:02	O prazo para o fornecedor JOSE GINALDO DA SILVA ME enviar a proposta final está encerrado .
Pregoeiro	25/08/2021 12:06:01	Srs. Licitantes, boa tarde!



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	25/08/2021 12:06:30	Fornecedor JOSE GINALDO DA SILVA ME já assinou a Proposta Final, sendo assim não será necessário envio de outro arquivo com os valores reajustados.
Sistema	25/08/2021 13:01:49	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi BLOQUEADO pelo pregoeiro!
Sistema	08/09/2021 09:22:32	Continuidade do Processo Licitatório Sr(s). Fornecedor(es), Sr(s). Fornecedor(es), Na data de AMANHÃ (09/09/2021 às 09h Horário de Brasília - DF) todos os Licitantes deverão estar on-line para darmos continuidade no Processo Licitatório. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	09/09/2021 08:39:44	O PREGOEIRO acabou ENVIAR o arquivo declara_o_valores_lances_jos_ginaldo_da_silva_1631187584.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **09:25:40 horas do dia 09 de Setembro de 2021** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

VANESSA DA ROCHA AVELINO

Pregoeiro(a) Oficial

JOSÉ DE JESUS PEREIRA

Equipe de Apoio

ROZIANE ALVES CORREIA DE SOUZA

Equipe de Apoio

VALMIR IZIDÓRIO PEREIRA

Equipe de Apoio

Adonias Izidorio Soares

Equipe de Apoio

Autenticação: 34AC0089041494E448458EE61D507D6A



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT



Recursos do Processo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 36/2021

Lote 1	Fornecedor CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI	CNPJ / CPF 27.298.497/0001-22	Situação Indeferido	Envio Razão --	Envio Contra Razão --
<p>Declaração: De acordo com a Lei de Licitações, art. 48, inciso II, uma proposta de licitação pode ser desclassificada por preço inexequível nos casos em que "não se revelam capazes de possibilitar a alguém uma retribuição financeira mínima (ou compatível) em relação aos encargos que terá de assumir contratualmente". De acordo com a legislação é considerado preço inexequível aquele que é 70% menor que o valor orçado pela Administração Pública, ou ainda que seja 70% menor que a média aritmética dos valores das propostas superiores a 50%.</p>					
Lote 2	Fornecedor CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI	CNPJ / CPF 27.298.497/0001-22	Situação Indeferido	Envio Razão --	Envio Contra Razão --
<p>Declaração: De acordo com a Lei de Licitações, art. 48, inciso II, uma proposta de licitação pode ser desclassificada por preço inexequível nos casos em que "não se revelam capazes de possibilitar a alguém uma retribuição financeira mínima (ou compatível) em relação aos encargos que terá de assumir contratualmente". De acordo com a legislação é considerado preço inexequível aquele que é 70% menor que o valor orçado pela Administração Pública, ou ainda que seja 70% menor que a média aritmética dos valores das propostas superiores a 50%.</p>					
Lote 3	Fornecedor CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI	CNPJ / CPF 27.298.497/0001-22	Situação Indeferido	Envio Razão --	Envio Contra Razão --
<p>Declaração: De acordo com a Lei de Licitações, art. 48, inciso II, uma proposta de licitação pode ser desclassificada por preço inexequível nos casos em que "não se revelam capazes de possibilitar a alguém uma retribuição financeira mínima (ou compatível) em relação aos encargos que terá de assumir contratualmente". De acordo com a legislação é considerado preço inexequível aquele que é 70% menor que o valor orçado pela Administração Pública, ou ainda que seja 70% menor que a média aritmética dos valores das propostas superiores a 50%.</p>					



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 36/2021

Vencedor(es) do(s) Lote(s)

LICITANET[®]
LICITAÇÕES ON-LINE

Fornecedor: JOSE GINALDO DA SILVA ME - 22.759.240/0001-07

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	10,00	UND	SERVICO DE CARGA DE GAS DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO BEBEDOURO ELETTRICO DE MESA OU COLUNA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 15,44	R\$ 154,40	R\$ 425,00	R\$ 4.250,00		R\$ 409,56
1	25,00	UND	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DO TIPO JANELA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 15,00	R\$ 375,00	R\$ 176,67	R\$ 4.416,75		R\$ 161,67
1	118,00	UND	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 31,70	R\$ 3.740,60	R\$ 200,00	R\$ 23.600,00		R\$ 168,30
1	119,00	UND	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 90,00	R\$ 10.710,00	R\$ 285,00	R\$ 33.915,00		R\$ 195,00
1	115,00	UND	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 30,00	R\$ 3.450,00	R\$ 321,67	R\$ 36.992,05		R\$ 291,67
1	97,00	UND	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 30.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 115,00	R\$ 11.155,00	R\$ 408,33	R\$ 39.608,01		R\$ 293,33
1	68,00	UND	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 20,00	R\$ 1.360,00	R\$ 250,00	R\$ 17.000,00		R\$ 230,00



1	59,00	UND	SPLIT DE 36.000 BTUS SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 7.500 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 20,00	R\$ 1.180,00	R\$ 503,33	R\$ 29.696,47	R\$ 483,33
1	95,00	UND	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 25,00	R\$ 2.375,00	R\$ 191,67	R\$ 18.208,65	R\$ 166,67
Subtotal Lote R\$ 34.500,00										
2	78,00	SV	SERVICO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 12.000 BTUS, COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 62,03	R\$ 4.838,34	R\$ 325,00	R\$ 25.350,00	R\$ 262,97
2	90,00	UND	SERVICO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 18.000 BTUS, COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 72,23	R\$ 6.500,70	R\$ 380,00	R\$ 34.200,00	R\$ 307,77
2	42,00	UND	SERVICO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 7.500 BTUS, COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 48,99	R\$ 2.057,58	R\$ 256,67	R\$ 10.780,14	R\$ 207,68
2	78,00	UND	SERVICO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 9.000 BTUS, COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 51,98	R\$ 4.054,44	R\$ 273,33	R\$ 21.319,74	R\$ 221,35
2	75,00	UND	SERVICO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 24.000 BTUS, COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 77,88	R\$ 5.841,00	R\$ 411,67	R\$ 30.875,25	R\$ 333,79
2	58,00	UND	SERVICO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 30.000 BTUS, COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 94,65	R\$ 5.489,70	R\$ 498,33	R\$ 28.903,14	R\$ 403,68
2	52,00	UND	SERVICO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 36.000 BTUS, COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 109,62	R\$ 5.700,24	R\$ 556,67	R\$ 28.946,84	R\$ 447,05
Subtotal Lote R\$ 34.482,00										
3	63,00	SV	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 125,28	R\$ 7.892,64	R\$ 393,33	R\$ 24.779,79	R\$ 268,05



3	65,00	UND	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 156,07	R\$ 10.144,55	R\$ 490,00	R\$ 31.850,00	R\$ 333,93
3	47,00	UND	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 199,59	R\$ 9.380,73	R\$ 626,67	R\$ 29.453,49	R\$ 427,08
3	39,00	UND	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 236,75	R\$ 9.233,25	R\$ 743,33	R\$ 28.989,87	R\$ 506,58
3	37,00	UND	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 36.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 288,88	R\$ 10.688,56	R\$ 906,67	R\$ 33.546,79	R\$ 617,79
3	23,00	UND	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 7.500 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 115,72	R\$ 2.661,56	R\$ 363,33	R\$ 8.356,59	R\$ 247,61
3	57,00	UND	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 121,03	R\$ 6.898,71	R\$ 380,00	R\$ 21.660,00	R\$ 258,97

Subtotal Lote R\$ 56.900,00

Total R\$ 125.882,00

Total Orçado R\$ 566.698,57 77,79% R\$ 440.816,57

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Lote(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
JOSE GINALDO DA SILVA ME	22.759.240/0001-07	1 - 2 - 3	R\$125.882,00	R\$ 566.698,57	--	R\$ 440.816,57
Total Geral			R\$ 125.882,00	R\$ 566.698,57	77,79%	R\$ 440.816,57



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 36/2021

PROPOSTA FINAL FORNECEDOR

Fornecedor: JOSE GINALDO DA SILVA ME

CNPJ: 22.759.240/0001-07

Representante: José Ginaldo da Silva

Telefone: (65) 9953-9367

E-mail: ilumatel-brasilia@hotmail.com

Endereço: R NITEROI, 597 - , São José dos Quatro Marcos - Mato Grosso - 78285-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
1	10,00	UND	SERVICO DE CARGA DE GAS DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO BEBEDOURO ELETRICO DE MESA OU COLUNA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 15,44	R\$ 154,40
1	25,00	UND	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DO TIPO JANELA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 15,00	R\$ 375,00
1	118,00	UND	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 31,70	R\$ 3.740,60
1	119,00	UND	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 90,00	R\$ 10.710,00
1	115,00	UND	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 30,00	R\$ 3.450,00
1	97,00	UND	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 30.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 115,00	R\$ 11.155,00
1	68,00	UND	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 36.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 20,00	R\$ 1.360,00
1	59,00	UND	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 7.500 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 20,00	R\$ 1.180,00
1	95,00	UND	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 25,00	R\$ 2.375,00
2	78,00	SV	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 12.000 BTUS, COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 62,03	R\$ 4.838,34
2	90,00	UND	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 18.000 BTUS, COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 72,23	R\$ 6.500,70
2	42,00	UND	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 7.500 BTUS, COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 48,99	R\$ 2.057,58
2	78,00	UND	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 9.000 BTUS, COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 51,98	R\$ 4.054,44
2	75,00	UND	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 24.000 BTUS, COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 77,88	R\$ 5.841,00
2	58,00	UND	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 30.000 BTUS, COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 94,65	R\$ 5.489,70
2	52,00	UND	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 36.000 BTUS, COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 109,62	R\$ 5.700,24
3	63,00	SV	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 125,28	R\$ 7.892,64
3	65,00	UND	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 156,07	R\$ 10.144,55
3	47,00	UND	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 199,59	R\$ 9.380,73
3	39,00	UND	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 236,75	R\$ 9.233,25
3	37,00	UND	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 36.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 288,88	R\$ 10.688,56
3	23,00	UND	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 7.500 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 115,72	R\$ 2.661,56
3	57,00	UND	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 121,03	R\$ 6.898,71
						Total R\$ 125.882,00	

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.



Assinado de forma digital por:

josé ginaldo da silva - 39647900104

Dados: 24/08/2021 12:58:25

JOSE GINALDO DA SILVA ME
22.759.240/0001-07

DECLARAÇÃO



A empresa Jose Ginaldo da Silva – Me, CNPJ: 22.759.240/0001-07, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. José Ginaldo da Silva, portador do CPF: 396.479.001-04, vem através desta DECLARAR assumir todas as responsabilidades em referência aos preços ofertados, prestando assim que necessários, aos pedidos desta referida Prefeitura todos os serviços solicitados conforme necessidades e quantidades contidas neste edital.

Todos os preços estão de acordo Ata de Pregão Eletrônico 05/2021 desta Prefeitura Municipal.

Atenciosamente,

São José dos quatro marcos – MT 08 de setembro de 2021.

22.759.240/0001-07
JOSE GINALDO DA SILVA - ME
Rua Niterói, nº 597
Centro - CEP 78.285-000
[São José dos Quatro Marcos - MT]

Jose Ginaldo da Silva – Me

CNPJ: 22.759.240/0001-07

Empresa



DECLARAÇÃO

A empresa Jose Ginaldo da Silva – Me, CNPJ: 22.759.240/0001-07, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. José Ginaldo da Silva, portador do CPF: 396.479.001-04, vem através desta DECLARAR assumir todas as responsabilidades em referência aos preços ofertados, prestando assim que necessários, aos pedidos desta referida Prefeitura todos os serviços solicitados conforme necessidades e quantidades contidas neste edital.

Todos os preços estão de acordo Ata de Pregão Eletrônico 05/2021 desta Prefeitura Municipal.

Atenciosamente,

São José dos quatro marcos – MT 08 de setembro de 2021.

22.759.240/0001-07
JOSE GINALDO DA SILVA - ME
Rua Niterói, nº 597
Centro - CEP 78.285-000
São José dos Quatro Marcos - MT

Jose Ginaldo da Silva – Me

CNPJ: 22.759.240/0001-07

Empresa



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 8º do Decreto nº 5.450/2005, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS, INSTALAÇÃO E LIMPEZA PARA CONDICIONADORES DE AR E OUTROS EQUIPAMENTOS.**

Fornecedor : JOSE GINALDO DA SILVA ME - 22.759.240/0001-07

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	10,00	UND	SERVICO DE CARGA DE GAS DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO BEBEDOURO ELETRICO DE MESA OU COLUNA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 15,44	R\$ 154,40	R\$ 425,00	R\$ 4.250,00	--	R\$ 409,56
1	25,00	UND	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DO TIPO JANELA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 15,00	R\$ 375,00	R\$ 176,67	R\$ 4.416,75	--	R\$ 161,67
1	118,00	UND	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 31,70	R\$ 3.740,60	R\$ 200,00	R\$ 23.600,00	--	R\$ 168,30
1	119,00	UND	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 90,00	R\$ 10.710,00	R\$ 285,00	R\$ 33.915,00	--	R\$ 195,00
1	115,00	UND	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 30,00	R\$ 3.450,00	R\$ 321,67	R\$ 36.992,05	--	R\$ 291,67
1	97,00	UND	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 30.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 115,00	R\$ 11.155,00	R\$ 408,33	R\$ 39.608,01	--	R\$ 293,33
1	68,00	UND	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 36.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 20,00	R\$ 1.360,00	R\$ 250,00	R\$ 17.000,00	--	R\$ 230,00
1	59,00	UND	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 7.500 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 20,00	R\$ 1.180,00	R\$ 503,33	R\$ 29.696,47	--	R\$ 483,33
1	95,00	UND	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 25,00	R\$ 2.375,00	R\$ 191,67	R\$ 18.208,65	--	R\$ 166,67
						Subtotal Lote R\$ 34.500,00					
2	78,00	SV	SERVICO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 12.000 BTUS, COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 62,03	R\$ 4.838,34	R\$ 325,00	R\$ 25.350,00	--	R\$ 262,97
2	90,00	UND	SERVICO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 18.000 BTUS, COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 72,23	R\$ 6.500,70	R\$ 380,00	R\$ 34.200,00	--	R\$ 307,77
2	42,00	UND	SERVICO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 7.500 BTUS, COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 48,99	R\$ 2.057,58	R\$ 256,67	R\$ 10.780,14	--	R\$ 207,68

Subtotal Adjudicado R\$ 125.882,00

Subtotal Orçado: R\$ 77,79%

566 608 57

R\$ 400 816 57

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitario Adjudicado	Total Adjudicado	Unitario Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia Fis. R\$
2	78,00	UND	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 9.000 BTUS, COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 51,98	R\$ 4.054,44	R\$ 273,33	R\$ 21.319,74	--	Rub. R\$ 2.110
2	75,00	UND	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 24.000 BTUS, COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 77,88	R\$ 5.841,00	R\$ 411,67	R\$ 30.875,25	--	R\$ 333,79
2	58,00	UND	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 30.000 BTUS, COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 94,65	R\$ 5.489,70	R\$ 498,33	R\$ 28.903,14	--	R\$ 403,68
2	52,00	UND	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 36.000 BTUS, COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 109,62	R\$ 5.700,24	R\$ 556,67	R\$ 28.946,84	--	R\$ 447,05
Subtotal Lote R\$ 34.482,00											
3	63,00	SV	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 125,28	R\$ 7.892,64	R\$ 393,33	R\$ 24.779,79	--	R\$ 268,05
3	65,00	UND	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 156,07	R\$ 10.144,55	R\$ 490,00	R\$ 31.850,00	--	R\$ 333,93
3	47,00	UND	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 199,59	R\$ 9.380,73	R\$ 626,67	R\$ 29.453,49	--	R\$ 427,08
3	39,00	UND	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 236,75	R\$ 9.233,25	R\$ 743,33	R\$ 28.989,87	--	R\$ 506,58
3	37,00	UND	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 36.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 288,88	R\$ 10.688,56	R\$ 906,67	R\$ 33.546,79	--	R\$ 617,79
3	23,00	UND	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 7.500 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 115,72	R\$ 2.661,56	R\$ 363,33	R\$ 8.356,59	--	R\$ 247,61
3	57,00	UND	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 121,03	R\$ 6.898,71	R\$ 380,00	R\$ 21.660,00	--	R\$ 258,97
Subtotal Lote R\$ 56.900,00											
Subtotal Adjudicado R\$ 125.882,00								Subtotal Orçado: R\$ 566.698,57	77,79%	R\$ 440.816,57	

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 125.882,00	R\$ 566.698,57	77,79%	440.816,57

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São José dos Quatro Marcos-MT, 09 de Setembro de 2021

JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO MUNICIPAL



nos da Educação Básica Pública, em substituição ao senhor Max Douglas Silva Fonseca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro-MT, 09 de setembro de 2021.

LEVI RIBEIRO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

**PREVIQUAM
PORTARIA Nº 028/2021**

PORTARIA N.º 028/2021 “Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor da Sra. Arminda Rodrigues Nogueira”.

O Diretor Executivo do PREVIQUAM - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º, incisos “I”, “II”, “III” da Emenda Constitucional n.º 47/05, de 05 de julho de 2003, resolve:

Resolve

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor da servidora Sra. **Arminda Rodrigues Nogueira**, portadora do RG n.º 0565764-4 SSP/MT, inscrita no CPF n.º 411.460.421-91 e da *Cédula Eleitoral de n.º 002409871899, Zona “052”, Seção “0162”, efetiva no cargo de Agente de Serviços Gerais, Nível “A”, Referência “25”, matrícula n.º 1254, contando com um total de 11.156 dias trabalhados, ou seja, 30 (trinta) anos, 06 (seis) meses e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com **proventos integrais e com direito a paridade** conforme o processo do PREVIQUAM n.º 12/2021.*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos/MT, 01 de setembro de 2021.

Miguel Souza de Andrade Junior

Diretor Executivo

HOMOLOGO:

Jamis Silva Bolandin

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 296 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora JULIANA DE OLIVEIRA TELES CABRAL, no período de 08/09 a 07/10/2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA|PUBLICADA|CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 08 DE SETEMBRO DE 2021

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME



RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de São José dos Quatro Marcos-MT, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Processo de Licitação 36/2021 na Modalidade **Pregão Eletrônico 05/2021, Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS, INSTALAÇÃO E LIMPEZA PARA CONDICIONADORES DE AR E OUTROS EQUIPAMENTOS”**, sendo a empresa vencedora: **JOSE GINALDO DA SILVA ME**; CNPJ: 22.759.240/0001-07; perfazendo um valor global de **R\$ 125.882,00 (Cento E Vinte E Cinco Mil E Oitocentos E Oitenta E Dois Reais)**; Homologado em **09/09/2021. JAMIS SILVA BOLANDIN – Prefeito. VANESSA DA ROCHA AVELINO (Portaria 234/2021) – Pregoeira. PMSJQM, 09/09/2021**

**OUIDORIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2021**

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, vem através deste convocar o candidato aprovado no referido certame a comparecerem até o 10 de setembro de 2021 a partir da 7h, na Secretaria Municipal de Educação para apresentar documentação exigida para a devida contratação – conforme disposto a seguir:

Professor II - Pedagogia

25º - MARIA JOSÉ SOUZA DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do convocado, podendo a Prefeitura de São José dos Quatro Marcos-MT, através da sua Secretaria Municipal de Educação, convocar imediatamente os posteriores, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos.

São José dos Quatro dos Quatro Marcos-MT, 09 de setembro de 2021.

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2021

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação tendo por objeto, **“Contratação de Empresa para Locação de Caminhão pipa, com operador, para ficar à disposição do Município de São Pedro da Cipa - MT”**, visto a empresa **G R TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA** sendo estimado para 360 (trezentos e sessenta) horas, valor global de **R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil duzentos reais)**. Tendo como fundamento o disposto no Art. 24, IV, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 323/2021. SÃO PEDRO DA CIPA, 09 de setembro de 2021. **Marciana da Silva Cherubim Presidente da CPL**



TERMO DE ADJUDICAÇÃO



O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT** comunica aos interessados e participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO 05/2021** referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS, INSTALAÇÃO E LIMPEZA PARA CONDICIONADORES DE AR E OUTROS EQUIPAMENTOS.**, que **ADJUDICA** nos termos do Inciso IX do Art. 11 do Decreto nº 5.450/2005, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : JOSE GINALDO DA SILVA ME - 22.759.240/0001-07

Lote	Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	10,00	UND	SERVICO DE CARGA DE GAS DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO BEBEDOURO ELETRICO DE MESA OU COLUNA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 15,44	R\$ 154,40	R\$ 425,00	R\$ 4.250,00	R\$ 409,56
1	2	25,00	UND	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DO TIPO JANELA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 15,00	R\$ 375,00	R\$ 176,67	R\$ 4.416,75	R\$ 161,67
1	3	118,00	UND	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 31,70	R\$ 3.740,60	R\$ 200,00	R\$ 23.600,00	R\$ 168,30
1	4	119,00	UND	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 90,00	R\$ 10.710,00	R\$ 285,00	R\$ 33.915,00	R\$ 195,00
1	5	115,00	UND	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 30,00	R\$ 3.450,00	R\$ 321,67	R\$ 36.992,05	R\$ 291,67
1	6	97,00	UND	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 30.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 115,00	R\$ 11.155,00	R\$ 408,33	R\$ 39.608,01	R\$ 293,33
1	7	68,00	UND	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 36.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 20,00	R\$ 1.360,00	R\$ 250,00	R\$ 17.000,00	R\$ 230,00
1	8	59,00	UND	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 7.500 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 20,00	R\$ 1.180,00	R\$ 503,33	R\$ 29.696,47	R\$ 483,33
1	9	95,00	UND	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 25,00	R\$ 2.375,00	R\$ 191,67	R\$ 18.208,65	R\$ 166,67
2	1	78,00	SV	SERVICO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 12.000 BTUS, COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 62,03	R\$ 4.838,34	R\$ 325,00	R\$ 25.350,00	R\$ 262,97
2	2	90,00	UND	SERVICO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 18.000 BTUS, COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 72,23	R\$ 6.500,70	R\$ 380,00	R\$ 34.200,00	R\$ 307,77
2	3	42,00	UND	SERVICO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 7.500 BTUS, COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 48,99	R\$ 2.057,58	R\$ 256,67	R\$ 10.780,14	R\$ 207,68
2	4	78,00	UND	SERVICO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SLIT ATÉ 9.000 BTUS, COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 51,98	R\$ 4.054,44	R\$ 273,33	R\$ 21.319,74	R\$ 221,35

Lote	Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitario Adjudicado	Total Adjudicado	Unitario Orçado	Total Orçado	
2	5	75,00	UND	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 24.000 BTUS, COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 77,88	R\$ 5.841,00	R\$ 411,67	R\$ 30.875,25	
2	6	58,00	UND	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 30.000 BTUS, COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 94,65	R\$ 5.489,70	R\$ 498,33	R\$ 28.903,14	R\$ 403,68
2	7	52,00	UND	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT ATÉ 36.000 BTUS, COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 109,62	R\$ 5.700,24	R\$ 556,67	R\$ 28.946,84	R\$ 447,05
3	1	63,00	SV	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 125,28	R\$ 7.892,64	R\$ 393,33	R\$ 24.779,79	R\$ 268,05
3	2	65,00	UND	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 156,07	R\$ 10.144,55	R\$ 490,00	R\$ 31.850,00	R\$ 333,93
3	3	47,00	UND	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 199,59	R\$ 9.380,73	R\$ 626,67	R\$ 29.453,49	R\$ 427,08
3	4	39,00	UND	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 236,75	R\$ 9.233,25	R\$ 743,33	R\$ 28.989,87	R\$ 506,58
3	5	37,00	UND	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 36.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 288,88	R\$ 10.688,56	R\$ 906,67	R\$ 33.546,79	R\$ 617,79
3	6	23,00	UND	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 7.500 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 115,72	R\$ 2.661,56	R\$ 363,33	R\$ 8.356,59	R\$ 247,61
3	7	57,00	UND	SERVIÇOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS - HI WALL - COM MATERIAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 121,03	R\$ 6.898,71	R\$ 380,00	R\$ 21.660,00	R\$ 258,97
							Subtotal Adjudicado:		Subtotal Orçado:	77,79%	440.816,57
							R\$		R\$		
							125.882,00		566.698,57		

PMSJQM
Fls. 20
R\$ 535,73
Rub.

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 125.882,00	R\$ 566.698,57	77,79%	440.816,57

São José dos Quatro Marcos - Mato Grosso, 09 de Setembro de 2021

JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO MUNICIPAL

PMSJQM
Fls. _____
Rub. _____



JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO 05/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 36/2021



PARA ATENDIMENTO AO LAYOUT DO SISTEMA APLIC DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, INFORMAMOS QUE HOUE SOLICITAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO, PORÉM NÃO FOI ENVIADO AS RAZÕES E CONTRARAZÕES DE RECURSO.

VANESSA DA ROCHA AVELINO
Pregoeira